

Atos do Executivo



DECRETO Nº 412, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.02.1.04.122.0001.2011.33901400.0100	4.100,00
1.04.3.04.122.0026.2160.31901600.1100	144.781,45
1.13.1.10.301.0040.2190.33933900.2259	271.183,03
1.12.3.12.361.0029.2252.33903700.2119	880.000,00
TOTAL	1.300.064,48

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.02.1.04.122.0001.2180.33903600.0100	4.100,00
1.07.1.04.122.0001.2122.31911300.0100	144.781,45
1.13.1.10.122.0001.2108.31901300.2259	271.183,03
1.12.3.12.361.0029.2252.33904000.2119	880.000,00
TOTAL	1.300.064,48

Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021, conforme parágrafos 1º a 3º e seus incisos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 02 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



DECRETO Nº 413, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.15.1.15.451.0017.2054.44905100.0100	250.000,00
1.15.1.15.451.0017.2054.44905100.0100	250.000,00
1.15.1.15.451.0017.2054.44905100.0100	100.000,00
1.15.1.15.451.0017.2054.44905100.0100	300.000,00
1.15.1.15.451.0017.2054.44905100.0100	200.000,00
1.15.1.15.451.0017.2054.44905100.0100	21.389,58
TOTAL	1.121.389,58

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.07.1.04.122.0001.2122.31901300.0100	250.000,00
1.08.1.04.123.0001.2123.31911300.0100	250.000,00
1.11.1.15.122.0001.2126.31901100.0100	21.389,58
1.12.3.12.365.0001.2247.31901100.0100	300.000,00
1.13.1.10.122.0001.2108.31901100.0100	200.000,00
1.21.1.18.122.0001.2114.31901300.0100	100.000,00
TOTAL	1.121.389,58

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO

Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,
Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5000

Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

DECRETO Nº 414, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 222, de 9 de julho de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, o disposto no art. 11 da Lei nº 4.043, de 1º de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 222, de 9 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) Paola Cristina Soares da Silva, titular; (...)” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de dezembro de 2021.

MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 012, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece a disponibilização de servidor lotado no Gabinete da Prefeita para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o servidor ISNARD MONTEIRO HORTA, Matrícula 01106844, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º O servidor de que trata esta portaria fica responsável por executar as atividades atribuídas pela Secretaria Municipal para a qual foi disponibilizado.

§1º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão deverá encaminhar para o Gabinete da Prefeita, até o quinto dia útil de cada mês, relatório das atividades realizadas pelo servidor no mês anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 2 de dezembro de 2021.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho
Chefe do Gabinete da Prefeita

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO

Decreto Municipal nº 216/2021

Ref. Contratado/processado: IGH – Instituto de Gestão e Humanização

Contrato de Gestão nº 108/2018

Legislação aplicável: Lei Municipal nº 4.713/2014, Decretos Municipais de nº 151/2017, 176/2021, 216/2021, Lei Federal nº 9.784/99

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 4.713/2014, pelo Decreto Municipal nº 216/2021, bem como pelos arts. 48 e 49 da Lei Federal nº 9.784/1999, após concluído todo o trâmite do Processo Administrativo de Apuração em que se assegurou ao Contratado as garantias constitucionais do contraditório e ampla defesa e exarcação do respectivo Relatório Final pela Comissão Processante em que restaram cabalmente comprovadas as causas da intervenção expendidas no Decreto Municipal nº 176/2021, prolatar a presente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto Municipal nº 216/2021, com o objetivo de comprovar as causas determinantes da Intervenção na Saúde e suas consequências (Contrato de Gestão 108/2018, firmado entre o Município e o IGH – Instituto de Gestão e Humanização), nos termos do Decreto Municipal nº 176/2021;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final do Processo Administrativo, subscrito pelos membros da Comissão de Apuração competente, apontando como efetivamente comprovadas, em síntese, as seguintes causas interventivas: “má gestão e aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do Contrato de Gestão 108/2018; ocorrência de grave desabastecimento e risco iminente de desassistência e interrupção na prestação dos serviços de urgência e emergência das Unidades de Pronto Atendimento e Complexo Hospitalar do Município; não cumprimento de metas e indicadores assistenciais prevista no Contrato de Gestão, bem como o descumprimento das cláusulas 5.2.1.9, 5.2.1.10, 5.3.1.1, 5.3.1.4, 5.3.2.1, 5.3.2.5, 5.3.2.15, 5.3.2.27, 5.3.2.50, 5.3.2.55, 5.3.2.62, 5.3.2.70 e 5.3.2.72 do Contrato de Gestão nº 108/2018”;

CONSIDERANDO o cumprimento, pela referida Comissão de Apuração, dos princípios da ampla defesa e do contraditório, e com base no art. 48 da Lei Federal nº 9.784/99;

DECIDO:

Acatar integralmente as recomendações da Comissão de Apuração designada, para fins de:

Desqualificar a Organização Social de Saúde denominada Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ 11.858.570/0001-33, no Município de Contagem, em cumprimento ao exposto no art. 19 da Lei Municipal nº 4.713/17;

Determinar a suspensão temporária do Instituto de Gestão e Humanização – IGH de participar de chamamentos públicos e de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, acordes com o item 15.2 do Contrato de Gestão nº 108/2018;

Determinar à Secretaria Municipal de Saúde que avalie, nos termos da Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a necessidade de Instauração de Tomadas de Contas Especial na espécie;

Determinar seja dada ciência da decisão e sua fundamentação à Controladoria Geral do Município para providências cabíveis;

Determinar seja dada ciência da decisão e sua fundamentação ao Ministério da Saúde para fins do disposto no art. 29 da Lei Federal nº 12.101/2009;

Determinar seja dada ciência da decisão e sua fundamentação à Controladoria Geral da União, em resposta às apurações realizadas no âmbito do Contrato de Gestão;

Determinar seja dada ciência à Procuradoria Geral do Município em virtude de possíveis reflexos nas ações judiciais em curso ajuizadas pelo ou contra o IGH.

Publique-se.

Contagem, 02 de dezembro de 2021.

Marília Aparecida Campos
Prefeita do Município de Contagem

Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
GABINETE DA PROCURADORA GERAL

PORTARIA PGM Nº 6, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidor para exercer atividades de apoio técnico e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 257, de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos permitidos pelo art. 2º do ato administrativo da Prefeita de Contagem nº 27.401/2021, a assessora Lourenza Lopes Moraes, Matrícula nº 1421871, para prestar apoio aos atos e procedimentos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 56/2021, conduzido pela Comissão Processante instituída pela mesma Portaria nº 56/2021 da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das suas atribuições na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 2 de dezembro de 2021.

SARAH CAMPOS
Procuradora-Geral do Município

Controladoria Geral do Município

Portaria COR/CGM nº 078, de 18 de novembro de 2021.

Altera Comissão Processante da Corregedoria Geral de Contagem

O Corregedor-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais; nos termos dos artigos 138 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e art. 31, §3º, IV, "c" da Lei Complementar nº 303, de 30 de dezembro de 2020 e, art. 15; III do Decreto Municipal n.º 437, de 20 de março de 2018.

Considerando:

As mudanças ocorridas no quadro de servidores lotados na Corregedoria Geral de Contagem.

Resolve:

I – Alterar os membros da Comissão Processante outrora constituídas para a apuração dos ilícitos funcionais relacionados ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/023/2019, ficando a referida comissão integrada pelos seguintes membros:

Patrícia Pereira Diniz, efetivo e estável;
Rosiane da Costa Ferone, efetivo e estável;

Mayta Ferreira Machado, efetivo e estável.

II – Fica designado para a função de Presidente e Relator dos Processos Administrativos Disciplinares referenciados o servidor Patrícia Pereira Diniz.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Corregedoria-Geral, em Contagem, aos 18 de novembro de 2021

Ricardo Eugênio da Cruz Vitorino
CORREGEDOR - GERAL DO MUNICÍPIO
P.P.D.

Portaria COR/CGM nº 082, de 25 de novembro de 2021.

Altera Comissão Processante da Corregedoria Geral de Contagem

O Corregedor-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais; nos termos dos artigos 138 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e art. 31, §3º, IV, "c" da Lei Complementar nº 303, de 30 de dezembro de 2020 e, art. 15; III do Decreto Municipal n.º 437, de 20 de março de 2018.

Considerando:

As mudanças ocorridas no quadro de servidores lotados na Corregedoria Geral de Contagem.

Resolve:

I – Alterar os membros da Comissão Processante outrora constituídas para a apuração dos ilícitos funcionais relacionados ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/002/2020, ficando a referida comissão integrada pelos seguintes membros:

Gregório Ribeiro Abjaud, efetivo e estável;
Samuel Miranda Júnior, efetivo e estável;
Rosiane da Costa Ferrone, efetivo e estável.

II – Fica designado para a função de Presidente e Relator dos Processos Administrativos Disciplinares referenciados o servidor Gregório Ribeiro Abjaud.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Corregedoria-Geral, em Contagem, aos 01 de dezembro de 2021

Ricardo Eugênio da Cruz Vitorino
CORREGEDOR - GERAL DO MUNICÍPIO

**Secretaria Municipal
de Administração**

Retificação									
Conforme publicação da Ata de Registro de Preços nº 054/2021, Pregão Eletrônico nº 031/2021- Processo nº 081/2021- Diário Oficial de Contagem - Edição 5193 do dia 19 de novembro de 2021.									
ONDE SE LÊ: ITENS 3 e 17									
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	FITAS ZEBRADAS. FITA ZEBRADA 200M. FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA 70MMX200MT	UN	200	300	480	980	PLASCO	R\$ 8,28	R\$ 8.114,40
17	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO:PVC, POLIÉSTER; MANGA COMPRIDA, CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURADA ATRAVÉS DE SOLDAS ELETRÔNICAS; NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EG E NAS CORES AMARELA E/OU AZUL E/OU TRANSPARENTE.	UN	0	1.000	0	1.000	BRASCAP	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
TOTAL REGISTRADO (Vinte e três mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos)									R\$ 23.114,40
LEIA-SE: ITENS 3 e 19									
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	FITAS ZEBRADAS. FITA ZEBRADA 200M. FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA 70MMX200MT	UN	200	300	480	980	PLASCO	R\$ 8,28	R\$ 8.114,40
19	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO:PVC, POLIÉSTER; MANGA COMPRIDA, CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURADA ATRAVÉS DE SOLDAS ELETRÔNICAS; NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EG E NAS CORES AMARELA E/OU AZUL E/OU TRANSPARENTE.	UN	0	1.000	0	1.000	BRASCAP	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
TOTAL REGISTRADO (Vinte e três mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos)									R\$ 23.114,40

Retificação									
Conforme publicação da Ata de Registro de Preços nº 057/2021, Pregão Eletrônico nº 031/2021- Processo nº 081/2021- Diário Oficial de Contagem - Edição 5193 do dia 19 de novembro de 2021.									
ONDE SE LÊ: ITENS 8 e 11									
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	CAPACETE BRANCO DE SEGURANÇA, COM ABA FRONTAL, COPA ESTRIAS INJETADO EM POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO).	UN	80	300	0	380	CAMPER CA 34414	R\$ 10,99	R\$ 4.176,20

11	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA GASES COM FILTRO DUPLO MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO DE AUTO AJUDA, CONTRA INCÊNDIO MATERIAL: PVC + ACTIVE CARBON + PCFEITO DE MATERIAL SAUDÁVEL E LIMPO, ÓTIMO PARA FILTRAR POEIRA PEQUENA, NÉVOA, FUMAÇA METÁLICA, TINTA SPRAY, PRODUTOS QUÍMICOS, CARTUCHOS DE GÁS DUPLO PARA PINTURA EM SPRAY ESPECIFICAÇÃO: PESO DO PRODUTO: 0,296 KG PESO DA EMBALAGEM: 0,373 KG TAMANHO DO PRODUTO (C X L X A): 18,50 X 17,00 X 6,00 CM / 7,28 X 6,69 X 2,36 1 X RESPIRADOR MASK 1 X ÓCULOS	UN	30	600	0	630	KIT ALLTEC + KALIPSO CA 10643/11285	R\$ 87,74	R\$ 55.276,20
TOTAL REGISTRADO (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)									R\$ 59.452,40
LEIA-SE: ITENS 8, 11 e 12									
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	CAPACETE BRANCO DE SEGURANÇA, COM ABA FRONTAL, COPA ESTRIAS INJETADO EM POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO).	UN	80	300	0	380	CAMPER CA 34414	R\$ 10,99	R\$ 4.176,20
11	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA GASES COM FILTRO DUPLO MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO DE AUTO AJUDA, CONTRA INCÊNDIO MATERIAL: PVC + ACTIVE CARBON + PCFEITO DE MATERIAL SAUDÁVEL E LIMPO, ÓTIMO PARA FILTRAR POEIRA PEQUENA, NÉVOA, FUMAÇA METÁLICA, TINTA SPRAY, PRODUTOS QUÍMICOS, CARTUCHOS DE GÁS DUPLO PARA PINTURA EM SPRAY ESPECIFICAÇÃO: PESO DO PRODUTO: 0,296 KG PESO DA EMBALAGEM: 0,373 KG TAMANHO DO PRODUTO (C X L X A): 18,50 X 17,00 X 6,00 CM / 7,28 X 6,69 X 2,36 1 X RESPIRADOR MASK 1 X ÓCULOS	UN	30	537	0	567	KIT ALLTEC + KALIPSO CA 10643/11285	R\$ 87,74	R\$ 49.748,58
12	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA GASES COM FILTRO DUPLO MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO DE AUTO AJUDA, CONTRA INCÊNDIO MATERIAL: PVC + ACTIVE CARBON + PCFEITO DE MATERIAL SAUDÁVEL E LIMPO, ÓTIMO PARA FILTRAR POEIRA PEQUENA, NÉVOA, FUMAÇA METÁLICA, TINTA SPRAY, PRODUTOS QUÍMICOS, CARTUCHOS DE GÁS DUPLO PARA PINTURA EM SPRAY ESPECIFICAÇÃO: PESO DO PRODUTO: 0,296 KG PESO DA EMBALAGEM: 0,373 KG TAMANHO DO PRODUTO (C X L X A): 18,50 X 17,00 X 6,00 CM / 7,28 X 6,69 X 2,36 1 X RESPIRADOR MASK 1 X ÓCULOS	UN	0	63	0	63	KIT ALLTEC + KALIPSO CA 10643/11285	R\$ 87,74	R\$ 5.527,62
TOTAL REGISTRADO (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)									R\$ 59.452,40

Retificação									
Conforme publicação da Ata de Registro de Preços nº 059/2021, Pregão Eletrônico nº 031/2021- Processo nº 081/2021- Diário Oficial de Contagem - Edição 5188 do dia 11 de novembro de 2021.									
ONDE SE LÊ: ITEM 12									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	PERNEIRA VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO DE 4MM DE ESPESSURA, FORRADA INTERNAMENTE, EM PEÇA ÚNICA (PARA SOBREPOR SOBRE VESTIMENTA SEM AJUSTE/REGULAGEM DE TAMANHO), FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE PVC NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE 16 CM DE COMPRIMENTO E 0,6 MM DE ESPESSURA. PROTEÇÃO DE COURO SINTÉTICO NO METATARSO. TAMANHO ÚNICO. MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO FRONTAL 20 CM DE COMPRIMENTO POSTERIOR, 09 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 0,8 CM DE ESPESSURA, 40 CM DE DIÂMETRO, 0,650 KGS O PAR.	UN	40	300	0	340	UBER-SEG/43616	R\$ 22,06	R\$ 7.500,40
TOTAL REGISTRADO (Sete mil, quinhentos reais e quarenta centavos)									R\$ 7.500,40
LEIA-SE: ITEM 13									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	PERNEIRA VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO DE 4MM DE ESPESSURA, FORRADA INTERNAMENTE, EM PEÇA ÚNICA (PARA SOBREPOR SOBRE VESTIMENTA SEM AJUSTE/REGULAGEM DE TAMANHO), FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE PVC NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE 16 CM DE COMPRIMENTO E 0,6 MM DE ESPESSURA. PROTEÇÃO DE COURO SINTÉTICO NO METATARSO. TAMANHO ÚNICO. MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO FRONTAL 20 CM DE COMPRIMENTO POSTERIOR, 09 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 0,8 CM DE ESPESSURA, 40 CM DE DIÂMETRO, 0,650 KGS O PAR.	UN	40	300	0	340	UBER-SEG/43616	R\$ 22,06	R\$ 7.500,40
TOTAL REGISTRADO (Sete mil, quinhentos reais e quarenta centavos)									R\$ 7.500,40

Retificação									
Conforme publicação da Ata de Registro de Preços nº 060/2021, Pregão Eletrônico nº 031/2021- Processo nº 081/2021- Diário Oficial de Contagem - Edição 5188 do dia 11 de novembro de 2021.									
ONDE SE LÊ: ITEM 14									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

14	PROTETORES SOLAR COM REPELENTE. PROTETOR SOLAR, COM REPELENTE, FATOR DE PROTEÇÃO 30, PROTEÇÃO UVA/UVB, FRASCOS DE 120ML, FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA.	UN	60	100	0	160	HENLAU	R\$ 11,87	R\$ 1.899,20
TOTAL REGISTRADO (Hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)									R\$ 1.899,20
LEIA-SE: ITEM 15									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	PROTETORES SOLAR COM REPELENTE. PROTETOR SOLAR, COM REPELENTE, FATOR DE PROTEÇÃO 30, PROTEÇÃO UVA/UVB, FRASCOS DE 120ML, FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA.	UN	60	100	0	160	HENLAU	R\$ 11,87	R\$ 1.899,20
TOTAL REGISTRADO (Hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)									R\$ 1.899,20

Retificação									
Conforme publicação da Ata de Registro de Preços nº 061/2021, Pregão Eletrônico nº 031/2021- Processo nº 081/2021- Diário Oficial de Contagem - Edição 5193 do dia 19 de novembro de 2021.									
ONDE SE LÊ: ITEM 15									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	PROTETORES SOLAR 60 SEM REPELENTE. PROTETOR SOLAR, SEM REPELENTE, FATOR DE PROTEÇÃO 60, PROTEÇÃO UVA/UVB, FRASCOS DE 120ML, FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA.	UN	60	100	0	160	ALG SUN MAXI	R\$ 13,90	R\$ 2.224,00
TOTAL REGISTRADO (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais)									R\$ 2.224,00
LEIA-SE: ITEM 16									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	PROTETORES SOLAR 60 SEM REPELENTE. PROTETOR SOLAR, SEM REPELENTE, FATOR DE PROTEÇÃO 60, PROTEÇÃO UVA/UVB, FRASCOS DE 120ML, FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA.	UN	60	100	0	160	ALG SUN MAXI	R\$ 13,90	R\$ 2.224,00
TOTAL REGISTRADO (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais)									R\$ 2.224,00

Retificação									
Conforme publicação da Ata de Registro de Preços nº 062/2021, Pregão Eletrônico nº 031/2021- Processo nº 081/2021- Diário Oficial de Contagem - Edição 5188 do dia 11 de novembro de 2021.									
ONDE SE LÊ: ITEM 16									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNI-TARIO	VALOR TOTAL
16	COLCHÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO = 188CM; LARGURA MÍNIMA = 87CM; ALTURA MÍNIMA = 10CM. DENSIDADE MÍNIMA D18. FORRADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER OU 100% ALGODÃO OU MISTO.	UN	0	2.000	0	2.000	POLAR COLCHÕES	R\$ 150,00	R\$ 300.000,00
TOTAL REGISTRADO (Trezentos mil reais)									R\$ 300.000,00
LEIA-SE: ITENS 17 E 18									
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNI-TARIO	VALOR TOTAL
17	COLCHÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO = 188CM; LARGURA MÍNIMA = 87CM; ALTURA MÍNIMA = 10CM. DENSIDADE MÍNIMA D18. FORRADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER OU 100% ALGODÃO OU MISTO.	UN	0	1.800	0	1.800	POLAR COLCHÕES	R\$ 150,00	R\$ 270.000,00
18	COLCHÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO = 188CM; LARGURA MÍNIMA = 87CM; ALTURA MÍNIMA = 10CM. DENSIDADE MÍNIMA D18. FORRADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER OU 100% ALGODÃO OU MISTO.	UN	0	200	0	200	POLAR COLCHÕES	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
TOTAL REGISTRADO (Trezentos mil reais)									R\$ 300.000,00

Aviso de Licitação - A Prefeitura do Município de Contagem – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação Pregão Eletrônico nº 047/2021 – tipo Menor Preço – objeto: Contratação de empresa especializada em realização de corrida e caminhada de rua, para a prestação de serviços de organização, apoio técnico, logístico e estrutural na realização da XIV Corrida da Avenida João César de Oliveira. - Data: 15/12/2021, às 09h15min – RETIRADA DE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/12/2021: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> ou informações através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br – Carlos Monteiro Lourenço Antônio – Pregoeiro, em 02 de dezembro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL TRIO AMADEUS, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 02:00 HORAS, POR MAIO DA EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA: FÁBIO LOPES PINHEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, DURANTE A COMEMORAÇÃO DO NATAL DA CIDADE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 01/12/2021, 02/12/2021, 08/12/2021, 09/12/2021, 15/12/2021 E 16/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1201.13.392.0014.2159 – 33.90.30.99 – FONTE 0100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S^a., para RATIFICAÇÃO, da despesa com FÁBIO LOPES PINHEIRO ME, CNPJ N.º 15.739.393/0001-27. Valor total de R\$27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais).

SANTUSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA
Superintendente de Licitação, Contratos e Parcerias

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e autorizo a despesa com FÁBIO LOPES PINHEIRO ME, CNPJ N.º 15.739.393/0001-27. Valor total de R\$27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais).

Publique-se.
Contagem, 01 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.172

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 03280/2021-01A; RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 95 da Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, ao servidor CARLOS TADEU DO ESPIRITO SANTO, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível X, Grau "P-16", matrícula nº. 1337714, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art.2º SUSPENDER nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016, combinado com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, pelo período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, a designação para exercer a Função de Confiança de Chefe de Grupamento da Guarda Municipal, Referência FC-11, CFC-337, do servidor citado no Artigo 1º deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.173

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-13, código SEAD.DAM13.01, o(a) servidor(a) ANNE CAROLINA DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-13, código SEAD.DAM13.01, CRISTOVAO APARECIDO GATTEI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.138, de 22 de julho de 2019 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.174

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo Administrativo nº 08018/2021-01A; CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora DEBORA CRISTIANE DE PAULA ABREU CONDESSA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb2, Nível XIII-A, Padrão [P-04], matrícula nº. 1370533, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Ato Administrativo; e, deverá recolher a contribuição previdenciária, parte servidor, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdenciária, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.175

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo Administrativo nº 03451/2021-10A; PRORROGA A LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida por meio do Ato Administrativo nº 26.264, datado de 03 de dezembro de 2020, do servidor GLAYSON ESTEVES MIRANDA, titular do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista – 20H, Nível VIII-A, Padrão [P-11], matrícula nº. 199572, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022; e, deverá recolher a contribuição previdenciária, parte servidor, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdenciária, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.176

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo Administrativo nº 07669/2021-01A; PRORROGA A LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida por meio do Ato Administrativo nº 24.496, datado de 12 de dezembro de 2019, da servidora MICHELE APARECIDA MARTINS VIEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb2, Nível XIII-A, Padrão [P-5], matrícula nº. 1341843, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º (primeiro) de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2023; e, deverá recolher a contribuição previdenciária, parte servidor, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdenciária, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de dezembro de 2021.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

PORTARIA Nº 022, de 1º de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a convocação dos feirantes da Feira de Artes e Artesanato do Bairro Eldorado, para a escolha da posição de suas barracas dentro da nova localização e projeto da exposição, e em conformidade aos Editais nºs.01/2018 e 01/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 190, de 30 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 625, de 18 de dezembro de 2015 que "regulamenta a Lei Complementar nº 190, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Código

de Posturas do Município de Contagem”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 322, de 14 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os editais de nºs 01/2018 e 01/2019 da SMDUH;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do local de exposição da Feira de Artes e Artesanato do Bairro Eldorado em decorrência ao projeto de mobilidade urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os expositores da Feira de Artes e Artesanato do Bairro Eldorado, convocados, a comparecerem à Av. José Faria da Rocha, nº 1.016 / 5º andar – Eldorado, Contagem, munidos de documento oficial com foto para a escolha da disposição de sua barraca em consonância ao novo layout apresentado pelo Município.

Art 2º A convocação obedecerá ao cronograma disposto no Anexo I desta portaria.

I – Os interessados deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 20 minutos do horário de início;

II – o critério adotado para a escolha das vagas será por ordem classificatória do certame licitatório de licenciamento dos expositores, editais de nºs.01/2018 e 01/2019 da SMDUH;

III – caso o interessado apresente-se atrasado, posterior à sua vez de escolha, restará ao mesmo o direito de escolher uma das vagas ainda disponíveis.

IV – caso o interessado não compareça a sessão de seleção de vagas do respectivo setor caberá ao Município a escolha.

Art. 3º Os proponentes poderão credenciar representantes para a escolha das vagas mediante procuração firmada por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, na qual constem poderes específicos para tal finalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 1º de dezembro de 2021.

JANAÍNA APARECIDA MARTINS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ANEXO I

(PORTARIA SMDUH Nº 022, de 1º de dezembro de 2021)

CRONOGRAMA

DATA	SETOR	HORÁRIO
06/12/2021	Vestuário adulto classificados do 1 ao 100	09:00
06/12/2021	Vestuário adulto classificados do 101 ao 200	14:00
07/12/2021	Vestuário adulto classificados do 201 ao 350	09:00
07/12/2021	Decoração e peixes ornamentais	14:00
08/12/2021	Couro	09:00
08/12/2021	Bijuteria	14:00
09/12/2021	Infantil	09:00
10/12/2021	Alimentação pequena	09:00
10/12/2021	Alimentação grande	09:00
10/12/2021	Hortifrutigranjeiro	09:00
10/12/2021	Flores naturais	09:00
10/12/2021	Móveis rústicos	09:00
10/12/2021	Pinturas e esculturas	09:00
10/12/2021	Atendimento geral	14:00

Secretaria Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 082/2021 GAB/COMANDO/GCC, DE 02 DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Recompensas em reconhecimento pela participação de Guardas Civas de Contagem em ocorrências ou fatos que demonstrem suas qualidades, como: iniciativa, coragem, dedicação, altruísmo ou conhecimento profissional, bem como por ato praticado ou por término de trabalho relevante.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil de Contagem, altera denominação e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o §3º do artigo 213 da referida Lei prevê a concessão de Nota Meritória como reconhecimento pela participação do Guarda Civil de Contagem em ocorrência ou fato que demonstre suas qualidades, como: a iniciativa, a coragem, a dedicação, o altruísmo ou o seu conhecimento profissional;

CONSIDERANDO ainda que o §5º do artigo 213 da referida Lei prevê que a concessão de Dispensa do serviço é a concessão ao Guarda Civil de Contagem de descanso adicional, além do previsto em escala, como recompensa por ato praticado ou por término de trabalho relevante;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Nota Meritória e Dispensa de Serviço de um (01) dia, a ser acordado com sua respectiva Gerência/Diretoria e compensado até 10/01/2022 aos integrantes da Guarda Civil de Contagem, abaixo relacionados, por ocasião da atuação efetiva e exitosa em ocorrência policial registrada no Boletim de Ocorrência nº 15551 / 2021, em 17/09/2021.

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	L. SOUZA - GLAYDSON LANA DE SOUZA	50.261-2

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 02 de dezembro de 2021.

WEDISSON LUIZ DA SILVA
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CMEC Nº 023/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre orientações para o registro/cômputo/recomposição da Carga Horária, diante do período de excepcionalidade no contexto da pandemia de Covid-19.

O Conselho Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 1º e 3º da Lei nº4203 de 18 de dezembro de 2008, que institui e organiza o Sistema Municipal de Ensino de Contagem, a Lei 4946 de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre a estrutura e a competência do Conselho Municipal de Educação de Contagem/CMEC, tendo em vista a implementação de medidas para o retorno presencial das Atividades de Ensino e Aprendizagem e para cômputo da Carga Horária, diante do período de excepcionalidade no contexto da pandemia de Covid-19.

Considerando que, no dia 11 de março do ano de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto nos artigos 205, 206 e 209 da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 4º e 12 a 14 e 23 da Lei Federal nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº14.040 de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando o disposto nos artigos 5º, 27 e 32 da Resolução CNE/CEB nº 007/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos;

Considerando a Lei nº 13.979 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronaví-

rus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Parecer nº05/2020 do Conselho Nacional de Educação, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas e privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e os Pareceres CNE/CP nº 5/2020, CNE/CP nº9/2020, CNE/CP nº11/2020 e CNE/CP nº19/2020;

Considerando a Resolução SEE nº 4.506/2021 que institui o ensino híbrido como modelo educacional para o ciclo dos anos letivos 2020-2021;

Considerando o Parecer CNE/CP nº06/2021 e a Resolução CNE/CP nº2, de 05 de agosto de 2021, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular quando considera diferentes formas da trajetória escolar, sem que a segmentação anual seja uma obrigatoriedade; Considerando os documentos legais, no que se refere às desigualdades e equidade, vale rever a BNCC, quando afirma que “o Brasil, ao longo de sua história, naturalizou desigualdades educacionais em relação ao acesso à escola, à permanência dos estudantes e ao seu aprendizado. São amplamente conhecidas as enormes desigualdades entre os grupos de estudantes definidos por raça, sexo e condição socioeconômica de suas famílias. Diante desse quadro, as decisões curriculares e didático-pedagógicas das Secretarias de Educação, o planejamento do trabalho anual das instituições escolares e as rotinas e os eventos do cotidiano escolar devem levar em consideração a necessidade de superação dessas desigualdades. Para isso, os sistemas e redes de ensino e as instituições escolares devem se planejar com um claro foco na equidade, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes. (BNCC, p. 15)”;

Considerando o Currículo Referência de Minas Gerais quando discorre sobre a potencialidade dos processos educativos, a partir da reflexão e articulação dos mesmos, enquanto bases para uma avaliação que considere a aprendizagem dos estudantes e não o seu fracasso;

Considerando o Currículo Referência de Minas Gerais ao defender uma educação que garanta a isonomia e igualdade, que consiga promover uma educação de qualidade, nos preceitos estabelecidos no Plano Nacional de Educação, reconhecendo e valorizando os atores participantes do processo, bem como as múltiplas dimensões da formação humana; uma educação que promova a inclusão e o acesso; que reconheça e valorize as diversidades; que reconheça seus sujeitos e tempos de vivência e estabeleça laços com a comunidade e seu território. (Currículo Mineiro, p. 13);

Considerando a Resolução do CMEC nº20/2021 que dispõe sobre o regime especial de aulas/atividades não presenciais no Sistema Municipal de Educação de Contagem, como medida preventiva à disseminação do COVID-19;

Considerando o Documento Norteador Trilha do Saber quando trata da integralidade dos sujeitos em suas múltiplas experiências: afetiva, cognitiva, psicológica, estética, cultural, social, política, entre outras;

Considerando o Decreto nº 368, de 29 de outubro de 2021 que dispõe sobre regras para o funcionamento das atividades e recintos no Município em decorrência do novo cenário epidemiológico e assistencial da Covid-19;

Considerando as implicações da pandemia de COVID-19 na organização das atividades pedagógicas do ano letivo de 2021 devido a necessidade de ações preventivas à sua propagação na educação básica, em todos os níveis, etapas e modalidades;

Considerando que a formação continuada dos professores, além de incluir a preparação para a implementação dos protocolos de biossegurança, as estratégias e metodologias ativas não presenciais e a implementação de recursos tecnológicos, com ambientes virtuais de aprendizagem e outras tecnologias apropriadas para o desenvolvimento do currículo, bem como o planejamento pedagógico para o ensino remoto e o ensino híbrido; currículo; avaliação; estratégias educativas; reorganização das atividades pedagógicas (estudantes e professores); registro; apuração da frequência; cômputo da carga horária;

Considerando que a responsabilidade das aprendizagens é do Sistema de Ensino e se dá pela mediação competente de seus profissionais da educação e no ambiente adequado que é o espaço escola, porém, não se trata de transferir a sala de aula para a casa de cada estudante, mas sim por um breve espaço de tempo oferecer alternativas educacionais através de atividades remotas como forma de garantir o direito dos estudantes;

Considerando que novas aprendizagens estão sendo construídas na vivência de cada ambiente familiar, através das relações e do afeto, da comunicação e do estímulo diário;

Considerando que as atividades não presenciais e/ou presenciais para a Educação Infantil têm como objetivo principal estabelecer o vínculo das crianças e das famílias com a escola e com os professores, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

Considerando como um direito de todos uma educação de qualidade social, e é fundamental reafirmarmos condições de igualdade no acesso ao conhecimento e a informação;

Considerando o Planejamento, a elaboração e o acompanhamento, com a colaboração do corpo docente, das ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período supracitado, com o objetivo de viabilizar o material de estudo e a aprendizagem.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, diante do contexto da pandemia de Covid-19 e da excepcionalidade do período 2020-2021, medidas para garantir o acesso e a permanência dos estudantes asseguradas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 5º; além de medidas para evitar ou aumentar a desigualdade educacional, a infrequência e a evasão escolar para o ano letivo de 2022 evitando a reprovação no ano de 2021, conforme orientação da Resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 2, de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º Reiterar a orientação da Resolução Nº 2, de 10 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Educação, no que se refere às avaliações e ao cômputo de carga horária enquanto apuração da frequência, conforme artigo 27: “As avaliações do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do Ensino Superior devem ter foco prioritário nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de competências essenciais que devem ser efetivamente cumpridos no replanejamento curricular das escolas, respeitada a autonomia dos sistemas de ensino, das instituições e redes escolares, e das instituições de ensino superior.

Art. 3º Deliberar sobre a possibilidade de realização de atividades pedagógicas não presenciais, para fins de cumprimento de carga horária mínima exigida por lei e reduzir a necessidade de realização de reposição presencial, observando:

I – o cômputo desta carga horária apenas mediante publicação pela instituição ou rede de ensino do planejamento das atividades pedagógicas não presenciais indicando:

§ 1º os objetivos de aprendizagem da BNCC relacionados ao respectivo currículo e/ou proposta pedagógica que se pretende atingir;

§ 2º as formas de interação (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) com o estudante para atingir tais objetivos;

§ 3º a estimativa de carga horária equivalente para o atingimento deste objetivo de aprendizagem considerando as formas de interação previstas;

§ 4º a forma de registro de participação dos estudantes, inferida a partir da realização das atividades entregues (por meio digital durante o período de suspensão das aulas ou ao final, com apresentação digital ou física), relacionadas aos planejamentos de estudo encaminhados pela escola e às habilidades e objetivos de aprendizagem curriculares.

Art. 4º Reiterar as orientações dos Pareceres Nº 05 e Nº 09 de 2020, do Conselho Nacional de Educação, no que se refere às avaliações e exames no contexto da situação de pandemia:

§ 1º – Recomenda-se que as unidades de ensino desenvolvam instrumentos avaliativos que possam subsidiar o trabalho das escolas e dos professores, tanto no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais como no retorno às aulas presenciais:

- I – criar questionário de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento;
- II – ofertar, por meio de salas virtuais, um espaço aos estudantes para verificação da aprendizagem de forma discursiva;
- III – elaborar, após o retorno das aulas, uma atividade de sondagem da compreensão dos conteúdos abordados de forma remota;
- IV – criar, durante o período de atividades pedagógicas não presenciais, uma lista de exercícios que contemplem os conteúdos principais abordados nas atividades remotas;
- V – utilizar atividades pedagógicas construídas (trilhas, materiais complementares etc.) como instrumentos de avaliação diagnóstica, mediante devolução dos estudantes, por meios virtuais ou após retorno das aulas;
- VI – utilizar o acesso às videoaulas como critério avaliativo de participação através dos indicadores gerados pelo relatório de uso;
- VII – elaborar uma pesquisa científica sobre um determinado tema com objetivos, hipóteses, metodologias, justificativa, discussão teórica e conclusão;
- VIII – criar materiais vinculados aos conteúdos estudados: cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes;
- IX – e realizar avaliação oral individual ou em pares acerca de temas estudados previamente.

Art. 5º – Esclarecer que as unidades de ensino poderão utilizar estratégias não presenciais para a reposição e recuperação da aprendizagem em complementação às atividades presenciais de acompanhamento dos alunos.

Parágrafo único: É importante considerar que a aprendizagem não acontece somente dentro do ambiente escolar.

Art. 6º Reiterar a orientação do Parecer N° 11 de 2020, do Conselho Nacional de Educação, no que se refere às avaliações conforme descrito:

“Aprender a gerenciar vários espaços e a integrá-los de forma aberta, equilibrada e inovadora é essencial. As atividades remotas e o acompanhamento das práticas, dos projetos e das experiências, que ligam o estudante ao mundo que o cerca, podem integrar a carga horária dos diferentes componentes curriculares, flexibilizando o tempo de presença em sala de aula e incrementando outros tempos de aprendizagem.”

Art. 7º Reiterar a orientação da Resolução N° 19 de 2020, do Conselho Nacional de Educação, no que se refere às avaliações conforme artigo 7º, onde prevê que “(...) os sistemas de ensino e instituições das redes privadas, comunitárias e confessionais possuem autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a eles vinculadas, devendo essa reorganização escolar. (...)”. Artigo 7º, inciso V, da Resolução N°19 de 2020 do CNE:

“organizar registro detalhado das atividades não presenciais desenvolvidas em cada instituição escolar, durante seu fechamento, o que é fundamental para a reorganização e o cômputo da equivalência de horas cumpridas em relação às 800 (oitocentas) horas anuais previstas na legislação e normas educacionais, contendo descrição das atividades não presenciais relacionadas com os objetivos de aprendizagem da BNCC, de acordo com a proposta curricular da instituição ou da rede escolar, no âmbito de cada sistema de ensino, considerando a equivalência das atividades propostas em relação ao cumprimento dos objetivos propostos no currículo, para cada ano e cada componente curricular.”

Art. 8º O reordenamento curricular deve possibilitar a reprogramação dos calendários escolares de 2021 e 2022, cumprindo de modo contínuo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada fase, etapa, ano/série, nível e modalidade.

Art. 9º A partir dessas orientações, asseguradas em lei, apresentamos propostas metodológicas para o processo de ensino-aprendizagem, avaliações e registros a serem considerados, visando a reorganização da carga horária dos(as) estudantes e seu respectivo cômputo.

I – Preparar material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidade de execução e compartilhamento como: videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, grupos de redes sociais, materiais digitais ou impresso, links de atividades e correio eletrônico, sendo possível a concomitância dessas experiências de aprendizagem.

II – Zelar pelo registro de frequência e/ou pelos documentos que comprovem a participação dos alunos nas atividades não presenciais por meio de relatórios, bem como desenvolver formas de acompanhamento na progressão das aprendizagens e do alcance das experiências de aprendizagens adotadas pela unidade de ensino.

§ 1º Em atenção aos Registros, a unidade de ensino deverá observar:

a) Situação do Vínculo do Estudante: A ênfase deve ser na presença do estudante e seu desenvolvimento/aprendizagem, e não no período em que esteve ausente.

b) Construção de Conhecimentos e Saberes/Atitudes e Valores/Autoavaliação: no que se refere à caracterização do processo de aprendizagem e participação dos(as) estudantes.

III – Organizar avaliações diagnósticas para cada etapa e modalidades de ensino que reconheçam as múltiplas dimensões que precisarão ser tratadas na ocasião do retorno às aulas presenciais, tendo como objetivo identificar conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelos estudantes durante às aulas não presenciais, e que estejam em conformidade com as aprendizagens essenciais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – Na Educação Infantil a avaliação será mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças a partir de observações e escuta intencionais, individual e coletivas, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Art. 10. Todo o planejamento, bem como o material didático adotado, devem estar em conformidade com a BNCC, com o Currículo de Minas, com os Referenciais Curriculares de Contagem, com o Plano Municipal de Educação – PME e com o Projeto Político Pedagógico da escola e deverá contemplar, na medida do possível, os conteúdos já programados para o período.

Art. 11. As unidades escolares deverão implementar programa especial para atendimento aos alunos que, por alguma razão, não conseguiram atender ou acompanhar as aulas não presenciais, e conforme orientação da Resolução 02/2021, do CNE, a realização de procedimento avaliativo diagnóstico sobre o padrão de aprendizagem abrangendo estudantes por ano/série, de modo a organizar programas de recuperação, na forma remota e/ou presencial, com base nos resultados de avaliação diagnóstica.

Art. 12. O cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais que foram realizadas no ano de 2021 poderá se dar a partir de sequências didáticas interdisciplinares; projetos interdisciplinares; atividades a partir de temas geradores; coletânea de atividades dos diferentes conteúdos; exposições e/ou seminários; relato de experiências vivenciadas no período da pandemia.

Art. 13. Com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono no ensino fundamental e médio, as avaliações e exames de conclusão do ano letivo de 2021 das escolas deverão levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, devendo considerar:

I – A avaliação do contexto:

§ 1º Quais medidas e/ou estratégias foram utilizadas durante o período do ensino remoto e híbrido para a inclusão dos(as) estudantes;

§ 2º Como a unidade escolar monitorou a frequência ou infrequência dos(as) estudantes;

§ 3º De que forma a unidade escolar disponibilizou as atividades de formas variadas para os(as) estudantes;

§ 4º No caso dos(as) estudantes que não participaram das atividades online nem retiraram atividades impressas, como a unidade escolar buscou dialogar com as famílias;

§ 5º Quando do retorno presencial híbrido, a unidade escolar promoveu reuniões com estudantes e familiares.

II – A participação dos(as) estudantes nas atividades remotas/híbridas durante o período em que esteve frequente ou que retornou à escola.

III – As avaliações realizadas pelo(a) estudante durante o período em que esteve frequente ou retornou à escola.

§ 1º A ênfase da avaliação deverá ser na presença do estudante, em seu desenvolvimento/aprendizagem, e não no período em que esteve ausente.

IV – O Conselho de Classe, diante do contexto, independente do período em que o estudante tenha sido frequente, é importante que se considere a situação inicial do estudante, os avanços demonstrados e o que ainda deve ser feito para a continuidade do processo de aprendizagem.

Art. 14. A partir dos pressupostos legais/pedagógicos, das propostas metodológicas para efetivação do processo ensino e aprendizagem, dos processos avaliativos, de reorganização da carga horária, da avaliação de contexto e dos registros realizados pelas unidades de ensino orientamos que as reprovações sejam evitadas no ano letivo de 2021.

Art. 15. Com objetivo da manutenção de uma educação de qualidade para todos (as) os (as) estudantes do Sistema Municipal de Ensino de Contagem, norteado pela igualdade, equidade e inclusão, a partir de marcos legais e pedagógicos, vislumbrando um novo ciclo de aprendizagem para o ano letivo de 2022.

Art. 16. O cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais que foram realizadas no ano de 2021 serão consideradas como cumpridas conforme a orientação do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 17. As dúvidas advindas de interpretação e os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Contagem, 01 de dezembro de 2021.

Assessoria Técnica
Maria Ivone do Carmo
Waldete Silva Santos

Comissão de Legislação e Planejamento
Daniel do Irineu/Denilson da Juc
Eliana Correia Fogaça Oiko/Glauceia Rezendo Ruggio
Eni de Faria Sena/Fernando Lúcio Correia
Hudson Simão Picorelli de Araujo/Lêda Gorete Bento Leão
Kelen Diniz Araújo/Cláudia de Cássia Vieira Batista Aguiar
Pablo Fernandes Bitencourt/Gilsergio Adriano de Souza
Rayane Cristina Evangelista Moura/Helen Dias Viana Ferreira
Rita de Cássia Soares Machado/Cássia Batista da Rocha Costa
Shirlei Alves de Queiroz/Laura Martins de Souza

Eliana Correia Fogaça Oiko
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Contagem - CMEC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 10.264,60 (DEZ MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA CONJUNTA Nº 80, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), para o mandato 2021/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o art. 3º da Lei nº 4.716, de 9 de janeiro de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), para mandato de 3 (três) anos, a partir de 3 de dezembro de 2021, os seguintes membros:

I - como representantes do Poder Executivo:

- a) Vânia Luiz Magalhães, titular, e Patrícia Cristina Marques Oliveira, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) Sirlene Pereira dos Reis, titular, e Sílvia Placídio Camargo, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Margaret Gomes da Costa, titular, e Calazans Júnio da Silva, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Adriana Leonart Almeida, titular, e Maria José Filardi Victoriano, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- e) Raquel Torres da Rocha, titular, e Ivan Marques da Silva, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;
- f) Marcelo Lino da Silva e Carla Regina Lopes Silva, titulares, Lorena Luiza Chaga Lemos, e Thays Monique Torres, suplentes, como representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
- g) José Alexandre Salles, titular, e Vilma Aparecida dos Santos Costa, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda;
- h) Joel Silêncio de Andrade, titular, e Ana Carolina Gualberto Correa, suplente, como representantes da Procuradoria-Geral do Município;
- i) Geraldo Antônio de Paula, titular, e Wellington Leal, suplente, como representantes da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes (TRANSCON).

II - representantes da Câmara Municipal de Contagem:

- a) Vereador Carlos Magno de Moura Soares (Carlin Moura), titular;
- b) Vereador Arnaldo Luiz de Oliveira (Arnaldo de Oliveira), titular;
- c) Vereadora Glória de Fátima Lopes Pena (Glória da Aposentadoria), suplente;
- d) Vereador Bruno Braga Batista (Bruno Barreiro), suplente.

III - como representantes da Sociedade Civil:

- a) Marlene Aparecida Torres Fernandes, titular, e Maria das Graças Chaves da Costa, suplente, como representantes do Segmento de Entidades que atuam com pessoas com deficiência múltipla;
- b) Larissa Regina Miranda, titular, e Dener Oliveira Vasconcelos, suplente, como representantes do Segmento de Entidades que atuam com pessoas com deficiência auditiva;
- c) Cleber Gomes de Figueiredo, titular, e Elaine Cristina Coelho Lopes, suplente, como representantes do Segmento de Entidades que atuam com pessoas com deficiência visual;
- d) Ermelinda Pereira de Menezes, titular, e Tânia Maria Ferreira, suplente, como representantes do Segmento de Entidades que atuam com pessoas com deficiência física;
- e) Josimar Rosária da Silva Moreira, titular, e Kenia Mirley Zulato Henriques, suplente, como representantes do Segmento de entidades que atuam com pessoas com deficiência intelectual;
- f) Rovânia Efigênia Freitas, titular, e Rosemeire Francia Maia, suplente, como representantes do Segmento de Entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência;
- g) Maria Auxiliadora Ramos Martins, titular, e Ivanil do Carmo Silva Gomes, suplente, como representantes do segmento de profissionais especializados na habitação e reabilitação de pessoas com deficiência;
- h) Vanjo Aparecido Barcelos, titular, e Júnia Bruno Coelho, suplente, como representantes do Segmento dos operadores de transporte coletivo do Município de Contagem;
- i) Deborá Dayane Batista de Andrade, titular, e Valéria Assis Ribeiro, suplente, como representantes do Segmento de instituição ou empresas interessadas na questão da pessoa com deficiência;
- j) Elizabeth Vasconcelos Rezende Crepaldi, titular, e José Maia dos Santos, suplente, como representantes do Segmento de usuários da Política Pública da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 1º de dezembro de 2021.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário Municipal De Governo

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA CONJUNTA Nº 81, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Regional da Administração Municipal Industrial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e a CHEFE DE GABINETE, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 230, de 12 de julho de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar Sirlene Aparecida de Oliveira, titular, como representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, no Conselho Regional da Administração Municipal Industrial, e designar para a referida vaga, Agnelo de Paiva Braga, titular, a partir de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar Célio Pereira Soares, titular e Wellington Leal, suplente, representantes da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem (TransCon) e designar para as referidas vagas, Geraldo Antônio de Paula, titular e Guilherme Ferreira de Faria, suplente, a partir de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 1º de dezembro de 2021.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário Municipal de Governo

DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

PORTARIA CONJUNTA Nº 82 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Regional da Administração Municipal Eldorado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e a CHEFE DE GABINETE, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 230, de 12 de julho de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar Sirlene Aparecida de Oliveira, titular, como representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, no Conselho Regional da Administração Municipal Eldorado, e designar para a referida vaga, Agnelo de Paiva Braga, titular, a partir de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar Valéria Souza Silva, titular, como representante da Secretaria Municipal de Governo, no Conselho Regional da Administração Municipal Eldorado, e designar para a referida vaga, Flávio Henrique Gomes de Freitas, titular, a partir de 20 de outubro de 2021.

Art. 3º Dispensar Célio Pereira Soares, titular e Vinícius Henter, suplente, representantes da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem (TransCon) e designar para as referidas vagas, Geraldo Antônio de Paula, titular e Stanley Christian Magalhães, a partir de 26 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 1º de dezembro de 2021.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário Municipal de Governo

DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Maria Thereza Camisão Mesquita, torna público e faz saber que foram concedidas as seguintes Licenças Ambientais:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 793/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento VIVALOG – DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA-ME, CNPJ: Nº 07.803.647/0001-09, localizado na rua V.Vereador Joaquim Costa, nº 1795, bairro Campina Verde, galpão 01, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 46.35-4-99.00; 46.37-1-07.00; 46.41-9-03.00; 46.44-3-01.00; 46.46-0-01.00; 46.46-0-02.00; 46.47-8-01.00; 46.49-4-02.00; 46.72-9-00.00; 46.73-7-00.00; 46.79-6-99.00; 46.83-4-00.00; 46.91-5-00.00; 52.11-7-99.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 01306/2019-11A, em conformidade com as normas ambientais vigente. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 19/12/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 792/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 12.299.281/0001-04, localizado na rodovia BR-040, KM 688, Nº S/N, pvlh 01, loja 09-10-11-12-13-14-16-14-18-20 e 22, bairro KENNEDY, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de artigos de papelaria, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 46.39-7-01.00; 46.35-4-99.00; 46.46-0-01.00; 46.49-4-08.00; 46.73-7-00.00; 46.47-8-01.00; 46.32-0-02.00; 47.29-6-99.00; 47.23-7-00.00; 47.72-5-00.00; 47.42-3-00.00; 47.61-0-03, respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 01079/2019-11A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 19/12/19.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Maria Thereza Camisão Mesquita, torna público e faz saber que foram concedidas as seguintes Licenças Ambientais: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – RAS Nº 584/2021 -A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e artigo 2º, IV, artigo 5º, § 1º, II “a”, “b”, “c” da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento RODRIGUES SILVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: Nº 64.341.407/0001-65, localizado na rua Santa Maria, nº 43, bairro Pedra Azul, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA / RAS, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores enquadrada na Lei Complementar nº 082, de 11 de Janeiro de 2010 e DN COPAM 217/2017 sob os códigos 4731-8/00.00; 4732-6/00.00; DN 217/17: F-06-01-7; Classe 03 (150m3) respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 10698/2019-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 14/09/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 429/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MARIANA GONÇALVES SARAIVA, CPF: nº 134.937.946-81, localizado na rua Joaquim José, nº 1418, loja 01, bairro Bernardo Monteiro, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 86.30-5-04.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 16506/2019-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/08/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 399/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento OLEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: nº 37.654.273/0001-60, localizado na rua Bernarda Silvestre, nº 148, bairro São Sebastião, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código nº 46.39-7-01.00; 47.12-1-00.01 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 09025/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 401/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento RENOVA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: n° 36.329.537/0001-47, localizado na avenida José Faria da Rocha, n° 346, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) n° 45.30-7-03.00; 45.41-2-06.00; 47.32-6-00.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 00812/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 432/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento SACOLÃO FRUTA JOIA EIRELI, CNPJ: n° 18.901.841/0002-16, localizado na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 275, bairro Novo Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de hortifrutigranjeiros, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 47.24-5-00.00, conforme Processo Administrativo n° 15483/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 408/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento SIDGAS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: n° 23.294.182/0001-56, localizado na rua Leopoldina, n° 120, bairro Parque Maracanã, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 47.84-9-00.00, conforme Processo Administrativo n° 02016/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 587/2021 -A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MANG MAQ LTDA, CNPJ: N° 01.732.231/0001-52, localizado na avenida João César De Oliveira , n° 403, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) n° 46.63-0-00.00; 25.92-6-01.00; 46.69-9-99.00; 47.44-0-01.00; 47.44-0-03.00 47.89-0-99.00 respectivamente, conforme, Processo Administrativo N° 12856/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 21/09/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 431/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento JANAYNA RIBEIRO FRAGA, CPF: n° 099.025.786-08, localizado na rua Marte, n° 1125, 1° andar, loja 07, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 86.30-5-04.00, conforme Processo Administrativo n° 13731/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 449/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: n° 19.378.769/0017-33, localizado na rua Norberto Mayer, n° 626, bairro Cidade Jardim Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 86.40-2-99.00; 86.40-2-06.00; 86.40-2-07.00; 86.40-2-08.00; 86.40-2-09.00; 86.40-2-13.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 04594/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 08/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 390/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento ST DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: n° 09.161.110/0001-00, localizado na rodovia BR-381, n° 4001, galpão A, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 39.00-5-00.00; 45.20-0-05.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 03162/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 08/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 392/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento IVOOX SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA, CNPJ: n° 08.411.636/0006-42, localizado na avenida João César de Oliveira, n° 3048, loja 05, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, enquadradas na Lei Complementar n° 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) n° 47.73-3-00.00; 70.20-4-00.00; 74.90-1-04.00; 86.40-2-08.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 05213/2019-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 08/08/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 478/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento GLOBALTEK MÓVEL, MANUTENÇÕES, ENSAIOS E TESTES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: n° 41.367.071/0001-04, localizado na rua Coronel José Pedro de Araújo Lima, n° 260, bairro Antônio Cambraia, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) n° 33.12-1-02.00; 25.43-8-00.00; 27.90-2-99.00; 33.13-9-99.00; 33.14-7-02.00; 33.14-7-10.00; 46.73-7-00.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 03585/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

– N° 578/2020 / 2º VIA 2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento TRANQUILI TRANSPORTES DE QUALIDADE S/A, CNPJ: n° 00.932.703/0001-58, localizado na rua Um, n° 113, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, enquadradas na Lei Complementar n° 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) n° 49.30-2-02.01, conforme Processo Administrativo n° 19665/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/02/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 351/2021 – 2º VIA/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar n° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento VCH – IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: n° 10.702.092/0003-77, localizado na rua Seis, n° 100, sala 1, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) n° 46.49-4-08.00, 46.39-7-01.00, 46.45-1-01.00, 46.46-0-01.00, 46.46-0-02.00, 46.93-1-00.00, 81.21-4-00.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 14611/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 06/07/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 491/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento OXICHAMA LTDA, CNPJ: n° 01.877.168/0001-42, localizado na rua Benjamim Camargos, n° 36, galpão, bairro Jardim das Oliveiras, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (gases industriais), enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos n° 47.89-0-99.00, 77.39-0-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 05324/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 221/2020-2º VIA/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MIXPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: n° 25.776.097/0002-30, localizado na rua do Verbo Divino, n° 84, bairro Chácara Cotia, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (pré misturas alimentícias para produtos de panificação), enquadrada na Lei Complementar n° 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o código n° 10.99-6-99.00 e DN COPAM 217/2017 - D-01-14-7 - PORTE INFERIOR (DN 22 art. 5º § 2º I) conforme Processo Administrativo n° 01264/2019-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/08/2030.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 225/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento RF&G PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E COMÉRCIO DE BAR LTDA, cnpj: n° 02.715.780/0001-81, localizado na ROD BR-040, n° s/n, km 8 8585, bairro Vila Paris, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de motéis, enquadradas na Lei Complementar n° 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) n° 55.10-8-03.00; 55.90-6-03.00; 56.11-2-04.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 11546/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 04/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 463/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento BÁRBARA DE MOURA CAMPOS ZAMBONI, CNPJ: n° 27.829.714/0001-63, localizado na rua Gomes Freire de Andrade, n° 239, bairro Nacional, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de festas), enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 46.49-4-99.00, conforme Processo Administrativo n° 13473/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 326/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento COMERCIAL HR LTDA, CNPJ: n° 39.336.960/0001-62, localizado na alameda dos Comerciantes, n° 165, bairro Candida Ferreira, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de hortifrutigranjeiros, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) n° 47.24-5-00.00; 47.12-1-00.01 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 13720/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 15/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 391/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MUNIQUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: N° 03.800.017/0005-45, localizado na ROD BR-040, n° km 688, complemento 6481 6885, bairro Chácara Boa Vista, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 46.69-9-99.00; 33.14-7-07.00; 47.89-0-99.00; respectivamente, conforme Processo Administrativo N° 19845/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 08/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 472/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento HORT LINHARES SACOLÃO LTDA, CNPJ: n° 39.976.801/0003-94, localizado na rua Madeira, n° 181, bairro São Caetano, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de hortifrutigranjeiros, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos n° 47.24-5-00.00, 47.12-1-00.01, 47.21-1-03.00, 47.22-9-01.00, 47.23-7-00.00, 47.89-0-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 01176/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

– N° 200/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento SACOLÃO CINCO ESTRELAS LTDA, CNPJ: n° 01.764.859/0001-30, localizado na rua Pará de Minas, n° 559, bairro Vila Santa Edwiges, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de hortifrutigranjeiros, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos n° 47.24-5-00.00; 47.12-1-00.01; 47.21-1-03.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 13884/2018-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 08/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 460/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento LABORCLÍNICA ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, CNPJ: n° 18.686.378/0009-03, localizado na rua Norberto Mayer, n° 626, andar 2, sala 204, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de laboratórios clínicos, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos n° 86.40-2-02.00; 86.40-2-01.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 04184/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 502/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento REDE PLUS SUPERMERCADO SUPERVAREJISTA CONTAGEM LTDA, CNPJ: n° 27.047.304/0001-60, localizado na rua Padre José de Man, n° 1624, loja 03, bairro Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos n° 47.11-3-02.01, 10.91-1.02.00, 47.21-1-02.00, 47.22-9-01.00, 47.24-5-00.00, 47.84-9-00.00, 56.11-2-03.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 00368/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 433/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., CNPJ: n° 49.930.514/1406-54, localizado na avenida Geraldo Rocha, n° 1300, bairro Chácara Cotia, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, enquadradas na Lei Complementar n° 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) n° 56.20-1-01.00; 46.37-1-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 19468/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/08/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 259/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MEGA WATT SOLUÇÕES EM GERADORES LTDA, CNPJ: n° 31.596.843/0001-26, localizado na rua Quinze, n° 87, bairro Kennedy, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos n° 33.13-9-01.00; 77.39-0-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 00921/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/07/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 358/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento IPÊ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: n° 07.115.109/0001-13, localizado na rodovia BR 040, km 688, n° s/n, pavilhão J, box 34 e 36, bairro Guanabara, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de aves vivas e ovos, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 46.33-8-02.00; 46.33-8-01.00; 47.24-5-00.00; 47.29-6-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 02898/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/07/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 226/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento CAMILA ALVES RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA, cnpj: n° 35.395.254/0001-30, localizado na rua Bélgica, n° 1044, bairro Glória, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de coleta de resíduos não-perigosos, enquadradas na Lei Complementar n° 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) n° 38.11-4-00.03, conforme Processo Administrativo n° 02339/2019-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 04/07/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 459/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento LABORCLÍNICA ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, CNPJ: n° 18.686.378/0017-13, localizado na avenida João César de Oliveira, n° 977, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de vacinação e imunização humana, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 86.30-5-06.00, conforme Processo Administrativo n° 04185/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 501/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento SPEED WAY PNEUS LTDA, CNPJ: n° 14.874.717/0001-77, localizado na rua Sandoval de Azevedo, n° 1116, bairro Jardim Industrial, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio por atacado de pneumáticos e câmara-de-ar, enquadradas na Lei Complementar n° 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) n° 45.30-7-02.00; 22.12-9-00.00; 45.20-0-01.00; 45.20-0-03.00; 45.20-0-04.00; 45.20-0-06.00; 45.20-0-07.00; 45.30-7-03.00; 45.30-7-04.00; 45.30-7-05.00; DN COPAM 217/2017 - C-02-03-8 - Classe 2 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 19854/2018-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 370/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar n° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao

empreendimento TECH ELEVADORES LTDA, CNPJ: nº 19.144.318/0001-74, localizado na rua Gasolina, nº 179, bairro Petrolândia, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 43.29-1-03.01; 25.42-0-00.00; 43.21-5-00.01; 46.69-9-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 04115/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 493/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento ÂNGELO A NOGUEIRA EQUIPAMENTOS, CNPJ: nº 16.514.812/0003-57, localizado na rua Marcelino Teonilo Gomes, nº 60, bairro São Sebastião, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos nº 46.87-7-03.00; 46.87-7-02.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 06791/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 483/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento MASSIMA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: nº 01.948.135/0016-22, localizado na avenida General David Sarnoff, nº 2237, térreo, bairro Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos nº 56.20-1-01.00; 56.20-1-03.00; 56.11-2-03.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 07765/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 026/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CNPJ: Nº18.715.508/0001-31, localizado na praça Presidente Tancredo Neves, Nº 200, bairro Camilo Alves, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) execução de obras de requalificação/ reforma e paisagismo da Praça Divino na av. Fernão Dias, s/n, B. Jardim laguna em Contagem/MG, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de janeiro de 2020, anexo X, sob o(s) código(s) nº4299-5/99.00;42.13-8/00.00, conforme Processo Administrativo Nº 010361/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/02/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 446/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento EQUALLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: nº 40.943.295/0001-54, localizado na rua da Democracia, nº 158, bairro Kennedy, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial de escritório, exceto formulário contínuo, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos nº 17.41-9-02.00; 17.42-7-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 04239/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 381/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento INDUSTRIAL SIGMA LTDA, CNPJ: nº 22.312.075/0001-40, localizado na rua Rio Araguari, nº 688, sala 01, bairro Parque Riacho das Pedras 2A seção, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 25.92-6-01.00; 25.12-8-00.00; 25.42-0-00.00; 33.14-7-10.00; 42.92-8-01.00; 46.72-9-00.00, DN COPAM 217/2017 - B-06-03-3 - CLASSE 2 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 00601/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 01/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 275/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento CLÍNICA MÉDICA VMA LTDA, CNPJ: nº 08.266.968/0001-76, localizado na avenida Tito Fulgêncio, nº 1000, loja 02, bairro Jardim Industrial, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade médica ambulatorial restrita a consultas, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código nº 86.30-5-03.00; 85.99-6-99.00; 86.30-5-01.00; 86.30-5-02.00; 86.50-0-99.00; 86.90-9-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 13266/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/07/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 485/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento MAX RHEINHEIMER CARDOSO EIRELI, CNPJ: nº 04.902.630/0007-06, localizado na rua Américo Santiago Piacenza, nº 750, bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 49.30-2-02.00; 45.30-7-01.00; 49.30-2-01.00; 49.30-2-04.00; 52.11-7-01.00; 52.11-7-99.00; 52.12-5-00.00; 53.20-2-02.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 06837/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 489/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento TOCK PARAFUSOS E CONEXÕES COMÉRCIO LTDA, CNPJ: nº 01.658.410/0001-97, localizado na avenida Alvarenga Peixoto, nº 233, bairro Amazonas, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de ferragens e ferramentas, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos nº 46.72-9-00.00; 47.44-0-01.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 03199/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 107/2020 – 2º VIA/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º,

§1º da Lei Complementar nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento DMA DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: nº 01.928.075/0045-10, localizado na rua Tereza Cristina, nº 185, bairro Bernardo, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; estacionamento de veículos; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; correspondentes de instituições financeiras, enquadrada na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 4711-3-02.02, conforme Processo Administrativo nº 00443/2019-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 06/02/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 306/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento BASCULAR CABINES LTDA, CNPJ: nº 29.791.747/0001-97, localizado avenida Tito Fulgêncio, nº 60, SLJ sobreloja, bairro Jardim Industrial, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 46.63-0-00.00; 28.12-7-00.00; 33.14-7-02.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 01401/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 21/07/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 302/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento CANTINHO DA FAZENDA LATICÍNIOS E DERIVADOS JD LTDA, CNPJ: nº 36.567.700/0001-00, localizado na rua Monsenhor João Rodrigues, nº 210, bairro Industrial, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de laticínios e frios, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 47.21-1-03.00; 47.21-1-02.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 00001/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 01/07/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 536/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento W.S. DIREÇÕES – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ: nº 07.799.137/0001-05, localizado na avenida Coronel Jove Soares Nogueira, nº 624, bairro Inconfidentes, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos nº 45.20-0-01.00, 45.30-7-03.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 13843/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 25/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 494/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento FÁBRICA MINEIRA DE ELETRODOS E SOLDAS DENVER SA, CNPJ: nº 22.671.564/0002-70, localizado na rua Cardeal Arcoverde, nº 1240 galpão, bairro Água Branca, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista especializado em eletrodos para solda, máquinas para soldas e soldadores, fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 46.89-3-99.00; 27.90-2-01.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 03562/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 18/10/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 456/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento DANIEL BICALHO GÁS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: nº 10.407.938/0001-84, localizado na rua Aipim, nº 324, letra A, bairro Novo Progresso, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 47.84-9-00.00, conforme Processo Administrativo nº 01255/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 462/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento CARLOS ALVES COSTA, CNPJ: nº 02.446.786/0001-09, localizado na rua Luciana de Carvalho Pereira, nº 23 A, bairro Nossa Senhora da Conceição, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 47.84-9-00.00, conforme Processo Administrativo nº 15086/2019-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 488/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LARA E LINHARES LTDA, CNPJ: nº 33.267.159/0001-26, localizado na rua Bélgica, nº 590, sala 205, bairro Glória, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código nº 86.30-5-04.00, conforme Processo Administrativo nº 03184/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 529/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento ENGE MINAS ACESSÓRIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: nº 14.317.278/0001-00, localizado na rua Laudelina Rosa de Freitas, nº 226, bairro Pedra Azul 3A Seção, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de material elétrico, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos nº 47.42-3-00.00, 47.44-0-03.00, 47.44-0-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 10536/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 25/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

– N° 520/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: n° 01.173.123/0001-97, localizado na avenida Wilson Tavares Ribeiro, n° 800, galpão 04, bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 46.44-3-01.00, 46.39-7-01.00, 46.41-9-03.00, 46.42-7-01.00, 46.45-1-01.00, 46.45-1-02.00, 46.46-0-01.00, 46.46-0-02.00, 46.64-8-00.00, 46.93-1-00.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 04902/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 18/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 495/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar n° 082/2010 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento CASA DE CARNES GUIMARÃES MOTA EIRELI, CNPJ: n° 35.656.956/0001-20, localizado na rua Antônio Raposo, n° 255, bairro Água Branca, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de carnes - açougues, enquadrada na Lei Complementar n° 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) n° 47.22-9-01.00; 10.13-9-01.00; 47.21-1-03.00; 47.22-9-02.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 00606/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 430/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento CIA GERADORES LTDA, CNPJ: n° 36.434.904/0001-72, localizado na rua Quarenta e Dois, n° 400, bairro Tropical, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 33.13-9-01.00; 33.21-0-00.00; 47.42-3-00.00; 77.39-0-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 03033/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 482/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ: n° 35.809.489/0001-21, localizado na rua Cinquenta e Um, n° 205, bairro Tropical, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos n° 45.30-7-05.00; 45.30-7-02.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 00038/2021-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 562/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento UNIÃO MINAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A, CNPJ: n° 40.217.637/0001-59, localizado na rua Diamante, n° 860, galpão 04, bairro Arvoredo 2A seção, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de armazéns gerais – emissão de warrant, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) n° 52.11-7-01.00; 52.11-7-99.00; 52.12-5-00.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo N° 06694/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/09/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 400/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento THE WALL BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: n° 27.593.470/0001-62, localizado na rua José Rodrigues Guilherme, n° 320, bairro Fonte Grande, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de restaurantes e similares, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos n° 56.11-2-01.01; 56.11-5-05.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 13213/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 08/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 545/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento TREMENDÃO – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: n° 01.446.659/0001-39, localizado na rua Rita Camargos, n° 262, bairro Bom Jesus, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de materiais de construção em geral, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 47.44-0-99.00, conforme Processo Administrativo n° 07193/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 25/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 455/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar n° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento PANIFICADORA E CONFEITARIA ARVOREDO LTDA, CNPJ: n° 41.011.700/0001-69, localizado na rua Vinte, n° 444, bairro Arvoredo 2A seção, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) n° 10.91-1-02.00; 47.11-3-02.01; 47.21-1-02.00; 47.21-1-03.00; 47.23-7-00.00; 56.11-2-01.02; 56.11-2-03.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 03815/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 357/2021-A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5°, § 1°, I e § 2° da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento SAÚDE E DROGARIA EIRELI, CNPJ: n° 40.473.879/0001-03, localizado na rua VP-1, n° 2514, bairro Nova Contagem, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) n° 47.71-7-01.00; 47.29-6-99.00; 47.71-7-02.00; 47.72-5-00.00; 47.89-0-04.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 00085/2021-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 01/08/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 466/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento SUPERMERCADO CAMPOS SA LTDA, CNPJ: n° 25.322.199/0001-03, localizado na rua VC-5, n° 157, bairro Nova Contagem, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos em alimentícios – supermercados, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos n° 47.11-3-02.01, 56.11-2-03.00 respectivamente, conforme

Processo Administrativo n° 00140/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 471/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento ODONTOLOGIA - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI, CNPJ: n° 34.736.064/0001-77, localizado na avenida das Bandeiras, n° 40, bairro Jardim Laguna, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 86.30-5-04.00, conforme Processo Administrativo n° 06192/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 503/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar n° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento MAIS ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: n° 37.997.102/0001-33, localizado na rua Lúcia Muniz, n° 35, bairro Nacional, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) n° 86.30-5-04.00, conforme Processo Administrativo n° 00907/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 425/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento NEO ODONTOLOGIA EIRELI, CNPJ: n° 16.960.824/0001-43, localizado na rua Asfalto, n° 410, loja 02, bairro Petrolândia, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de odontologia enquadradas na Lei Complementar n° 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) n° 86.30-5-04.00, conforme Processo Administrativo n° 01914/2019-11A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 426/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento MODULAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ: n° 88.009.030/0011-81, localizado na avenida General David Sarnoff, n° 3185, galpão 03, bairro Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 49.30-2-02.02; 49.30-2-01.02; 52.11-7-01.00; 52.12-5-00.00; 52.50-8-03.00; 77.19-5-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 09953/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 15/08/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 348/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento EFRAIN COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS & BEBIDAS EIRELI, CNPJ: n° 37.985.912/0001-70, localizado na rua Rio Sacramento, n° 1042, bairro Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) n° 47.84-9-00.00; 47.23-7-00.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 09815/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 08/07/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 348/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar n° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento LÍDER COMÉRCIO DE PIZZA LTDA, CNPJ: n° 34.621.825/0001-45, localizado na Avenida Coronel Benjamim Guimarães, n° 332 loja B, bairro Industrial, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de restaurantes e similares, enquadrada na Lei Complementar n° 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) n° 56.11-2-01.02; 56.20-1-04.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 14048/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/09/2030. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 533/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento ABC FRUTOS DA TERRA LTDA, CNPJ: n° 19.165.795/0001-16, localizado na avenida Cantagalo, n° 120, bairro Novo Riacho, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de hortifrutigranjeiros, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos N° 47.24-5-00.00, 47.21-1-03.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo n° 08427/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 25/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 470/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento LB COMÉRCIO DE GESSO EIRELI, CNPJ: n° 22.115.053/0001-90, localizado na avenida João Soares, n° 1852, bairro Xangri-Lá, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar n° 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o código n° 47.44-0-05.00, conforme Processo Administrativo n° 00215/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 509/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa n° 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento FLEXX

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: nº 11.069.669/0001-56, localizado na rodovia BR 040 KM 688, nº s/n, lojas 8, 9, 10, 22, 23, 24, pavilhão 06, bairro Kennedy, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos nº 46.39-7-01.00; 46.32-0-03.00; 46.49-4-08-00; 46.72-9-00.00; 46.91-5-00.00; 47.29-6-99.00; 47.63-6-02.00; 47.89-0-05.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 11956/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 573/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento ACERO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: nº 10.333.316/0003-10, localizado na rua Um, nº 861, bairro Do Comércio, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de defensivos agrícolas, abudos, fertilizantes e corretivos do solo, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 46.83-4-00.00, 46.21-4-00.00, 46.23-1-06.00, 46.23-1-09.00, 46.23-1-99.00, 46.32-0-01.00, 46.61-3-00.00, 46.72-9-00.00, 46.92-3-00.00, 47.44-0-01.00, 47.89-0-04.00, 47.89-0-99.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 01207/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 15/09/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 458/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento SOCIEDADE FERRAGISTA GLOBO LTDA-ME, CNPJ: nº 08.078.572/0001-03, localizado na rua Santa Maria, nº 1000, bairro Pedra Azul, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção geral, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 47.44-0-01/00; 47.44-0-99/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 18814/2018-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 23/06/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 246/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento ESPECIALI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: nº 35.345.406/0001-90, localizado na rua Nossa Senhora de Fátima, nº 579, bairro Água Branca, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 10.99-6-99.00; 46.39-7-01.00; DN COPAM 217/2017 - D-01-14-7 – Porte Inferior (DN 22 Art.5º § 2º I) respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 18360/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 15/06/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 588/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento CIMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: nº 06.140.911/0002-81, localizado na rua Mariano de Oliveira, nº 393, bairro Novo Progresso, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de materiais de construção em geral, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 47.44-0-99.00, conforme Processo Administrativo nº 01480/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 26/09/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – RAS N° 625/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §2º da Lei Complementar Nº 295/2020 e artigo 2º, IV, artigo 5º, § 1º, II “a”, “b”, “c” da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento FERRO LIGAS BRASIL EIRELI, CNPJ: nº 05.859.222/0001-88, localizado na rua Nescio Tavares, nº 250, bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA / RAS, para exercer a(s) atividade(s) de aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, enquadrada na Lei Complementar nº 295, de 31 de Janeiro de 2020 sob os códigos 46.93-9-01.00, 23.99-1-99.00, 46.12-2-00.00, 46.81-8-01.00, 46.81-8-04.00, 46.89-3-01.00; DN 217/2017: B-01-09-0 – Classe 3 / F-05-07-1 – Classe 2 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 06141/2020-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 17/10/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 081/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento SISO - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE ORAL, CNPJ: nº 22.519.700/0001-20, localizado na rua Mantiqueira, nº 163, bairro Novo Riacho, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) odontológica, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 86.30-5-04 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 04600/2018-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 04/02/2030.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 439/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS SACY LTDA, cnpj: nº 18.209.544/0001-23, localizado na rua Imirim, nº 112, bairro Vila Pérola, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de especiarias, molhos temperos e condimentos, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 10.95-3-00.00; DN COPAM 217/2017 - D-01-12-0 - CLASSE 1 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 16019/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 14/09/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 513/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento ELETRO INDUZIDOS LTDA, CNPJ: nº 19.538.768/0001-41, localizado na

rua Três, nº 70, lote 0013 quadra 0001 bairro Do Comércio, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos nº 45.30-7-03.00; 27.10-4-03.00; 29.45-0-00.00; 33.13-9-01.00; 33.14-7-04.00; 45.20-0-01.00; 45.20-0-03.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 08633/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 17/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 166/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento DAVID BRAGA BASTOS, cnpj: nº 19.833.693/0001-21, localizado na rua Eugênia Sá Fortes, nº 40, bairro Bela Vista, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de esquadrias de metal, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 25.12-8-00.00; 25.39-1-01.00; 25.11-0-00; 25.42-0-00.00; 47.44-0-01.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo N° 01188/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 07/06/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – RAS N° 398/19 – 2º VIA/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento CONATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: N° 01.535.369/0001-61, para o

empreendimento denominado Residencial Icaivera III multifamiliar com 496 unidades, faixa 1,5 MCMV e edificação não residencial com 12 lojas, localizado na Rua Via de Acesso Icaivera, s/n, bairro Icaivera, Contagem – MG. Processo Administrativo N° 23548/2018-03A.

A empresa deverá manter disponíveis os projetos, licenças e outros documentos exigidos por lei para fins fiscalização.

Em caso de alteração ou aumento da produção, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem para promover a sua adequação no licenciamento ambiental e, por fim, a renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, conforme dispõe o § 4º, art. 14 da Lei Complementar nº 140/2011. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 23/05/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – N° 648/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento AVICULTURA ANACLEI LTDA, CNPJ: nº 09.225.023/0001-79, localizado na avenida Cantagalo, nº 134, loja 01, bairro Novo Riacho, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 47.89-0-04.00; 46.23-1-09.00; 47.71-7-04.00; 96.09-2-08.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo N° 03554/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 26/10/2031. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 523/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar N° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento BISCATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS FINOS LTDA, CNPJ: nº 00.927.204/0001-72, localizado na rua BB, nº 158, bairro Arvoredo, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de biscoitos e bolachas, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 10.92-9-00.00; 46.37-1-04.00; 46.37-1-07.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 13370/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 16/09/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONTAGEM – COMAC-CERTIFICADO LAC 1 N° 004/18 – 2º VIA/2021-LICENÇA AMBIENTAL - O Conselho Municipal de Meio de Contagem – COMAC, no uso de suas atribuições e com base no artigo 5º, Inciso II da Lei Municipal N° 3.789 de 23/12/03, e tendo em vista a Deliberação Normativa nº 01 de 19/07/00 do COMAC, concede ao empreendimento POSTO JARDIM PICAPAU LTDA., CNPJ: 38.903.531/0001-67, Classe 2, localizada na rua Camilo Schiara, nº 634, bairro Flamengo, Contagem – MG, Licença Ambiental Concomitante (LAC 1), com validade até 25/06/2028, para exercer atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes. Processo Administrativo N° 7714/01-14 – 06270/2014-03A. A empresa deverá manter disponíveis os projetos, licenças e outros documentos exigidos por lei para fins de fiscalização. Em caso de alteração ou aumento da produção, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem para promover a sua adequação no licenciamento ambiental e, por fim, a renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência no mínimo de 120 (cento e vinte) dias da expiração e seu prazo de validade, conforme dispõe o § 4º, art. 14 da Lei complementar nº 140/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - N° 067/2020-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MDC DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: nº 28.965.704/0001-18, localizado na rua Diamante, nº 1277, bairro São Joaquim 3A seção, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 46.46-0-01/00; 47.72-5-00/00, respectivamente, conforme Processo Administrativo N° 01632/2018-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 03/02/2030.

**Secretaria Municipal
de Planejamento,
Orçamento e Gestão**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.715.508/0001-31, com sede administrativa na Praça Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representada pela Sr. Fernando Augusto Silva Lopes e STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.388.674/0001-29, estabelecida na Rua Coronel Antônio Pereira da Silva nº 168, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Minas Gerais, representada neste ato pelo Sr. Thiago de Assis Silva, CPF nº 061.011.826-90, RG nº MG-8975699, expedida pela SSP/MG, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Indenizatório, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: O Município de Contagem reconhece que a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, prestou os serviços de locação de impressoras e serviços de impressão e digitalização de documentos, em continuidade ao Contrato Administrativo 25/2018, do Contrato Administrativo 55/2018 e do Administrativo 079/2018, cujo objeto foi "prestação de serviços de impressão, reprografia e produção gráfica pela Administração Municipal, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, a instalação, configuração. Manutenção (preventiva e corretiva) e sistemas aplicados nos serviços, suporte técnico, reposição de peças e insumos, exceto papel e grampo e os serviços de gerenciamento e controle da produção, incluída a instalação e operação dos sistemas de bilhetagem", mencionado nas Notas Fiscais Serviços nº 2021/2779, nº 2021/2780, nº 2021/2781 do contrato nº 025/2018, Nota fiscal nº 2021/2782 do contrato 55/2018 e Nota Fiscal nº 2021/2784 do contrato nº 079/2018, totalizando, totalizando o valor de R\$ 52.081,07 (cinquenta e dois mil, oitenta e um reais e sete centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos ao mesmo concorrente.

Cláusula Terceira: Em face do disposto na Orientação Técnica CGM nº 02/2017 e na Orientação Técnica da PGM nº 07/2017, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Contagem, para os efeitos preconizados em tais atos normativos.

Cláusula Quarta: O Município de Contagem se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 52.081,07 (cinquenta e dois mil, oitenta e um reais e sete centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 29000247-3, Agência nº 3181, do Banco Santander S/A., em favor da STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A

Cláusula Quinta: Efetuado o pagamento, a STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, confere ao Município de Contagem por este instrumento, em razão da locação de impressora e dos serviços de impressão e digitalização de documentos, no período de 01 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2021, no valor de R\$ 52.081,07 (cinquenta e dois mil, oitenta e um reais e sete centavos), referente as NFS-e – Notas Fiscais de Serviços nº 2021/2779, nº 2021/2780, nº 2021/2781 do contrato nº 025/2018, Nota fiscal nº 2021/2782 do contrato 55/2018 e Nota Fiscal nº 2021/2784 do contrato nº 079/2018, mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem-MG, 19 de novembro de 2021.

Fernando Augusto Silva Lopes

Subsecretário Tecnologia da Informação e Inovação Município de Contagem

Thiago de Assis Silva
STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A.

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 077/2021 - PAC 141/2021 – Adesão a ATA 037/2021 (ICISMEP) - PE 36/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, abaixo especificados, presente na ata de registro de preço do Pregão eletrônico 036/2021, Ata de Registro de Preço nº 037/2021 do ICISMEP, na qual o município é coparticipante.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, vigorando de 02/12/2021 à 02/03/2022

VALOR: R\$ 12.456,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 078/2021 - PAC 141/2021 – Adesão a ATA 037/2021 (ICISMEP) - PE 36/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, abaixo especificados, presente na ata de registro de preço do Pregão eletrônico 036/2021, Ata de Registro de Preço nº 037/2021 do ICISMEP, na qual o município é coparticipante.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, vigorando de 02/12/2021 à 02/03/2022

VALOR: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

COMUNICADO DE RECURSO

REFERÊNCIA: Concorrência N. 005/2021 - PROCESSO N. 100/2021 - EDITAL N. 045/2021, à contratação de empresa de engenharia pelo regime de empreitada por preços unitários para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-MG, COMPREENDENDO COLETAS DOMICILIARES, EM ECOPONTOS, DEPOSIÇÃO IRREGULAR EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA DE FOSSAS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DO "GRUPO D" E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESTAS ATIVIDADES PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Senhores Licitantes,

A Comissão Permanente de Licitações, comunica que a licitante LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., apresentou recurso quanto à decisão contida na ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, segue em anexo o recurso para impugnação, caso assim desejem os interessados na forma do disposto no Item 8 do Edital e § 3º do artigo 109 da Lei Nº 8.666/93.

O prazo para apresentação de impugnação inicia-se no dia 03/12/2021 e termina às 17:00 horas do dia 09/12/2021, podendo a peça de impugnação ser protocolizada na sala da Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS, localizada na Rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32315-180, Fone (31) 3391-9352, ou encaminhada por via e-mail: licitacao.semobs@contagem.mg.gov.br.

Contagem, 02 de dezembro de 2021.

Márcia Mendes Siqueira
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE N. 004/2021 - PROCESSO N. 126/2021 - EDITAL N. 059/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria SEMOBS número 025, de 26 de agosto de 2021, com a finalidade de proceder o julgamento dos documentos de habilitação das licitantes participantes da licitação acima referenciada, destinada à contratação de empresa de engenharia pelo regime de empreitada por preços unitários para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE PASSEIO NA ESCOLA MUNICIPAL RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA LOCALIZADA NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 645, BAIRRO NOVO ELDOorado NA CIDADE DE CONTAGEM/MG., nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, A Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos apresentados, assim decide: inicialmente analisou a alegação da representante da licitante registrada em ata de reunião de abertura dos documentos: 1) o representante da empresa GC Engenharia e Construção Ltda., solicitou que constasse em ata que as empresas CMC – CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA e CONSTRUTORA MONTE VERDE LTDA - EPP, não atenderam ao item 4.2.1.5 do Edital ou seja não apresentaram Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos Tributários e/ou Certidão Positiva com Efeitos Negativos, junto a Receita Municipal da sede do licitante, o documento auxiliar apresentado não substitui a Certidão requerida; a Comissão decide pela improcedência da alegação, conforme contato telefônico com a Prefeitura de Belo Horizonte constatamos que ao fazer a conferência da mesma no site e possível verificar a confirmação de autenticidade, bem como a quitação plena da pessoa jurídica, portanto a mesma cumpri a exigência no tocante a regularidade fiscal solicitado no Edital; em relação ao item 4.2.8. do Edital que trata sobre a condição de ME ou EPP, a CONSTRUTORA MONTE VERDE LTDA – EPP, não apresentou declaração em atendimento ao item 4.2.8.1.2 do Edital, a CLAUDIO HENRIQUE MOREIRA, apresentou certidão simplificada vencida e a S&A DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS EIRELI, não apresentou a Certidão Simplificada, não podendo portanto usufruir do direito de ME ou EPP, a Comissão decide pela improcedência da alegação, vez que, havendo qualquer dúvida relativa a documentos de habilitação, dados, informações ou propostas, a análise não deve limitar-se ao aspecto meramente formal, da simples verificação do atendimento e validade dos requisitos fixados no instrumento convocatório, mas deve sim, ser investigada a autenticidade e veracidade fática e jurídica daquilo que fora suscitado, para que seja alcançada a decisão mais acertada em face da verdade material. Diante disso, a Comissão optou em verificar na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a situação das licitantes, ora questionadas nesta ATA. A Comissão atestou a veracidade da documentação acostada nesta fase licitatória. Respeitou-se, portanto, o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, com fulcro artigo 43, § 3º da Lei 8.666/93, tendo em vista ainda posicionamento do Tribunal de Contas da União – TCU que assim determina: “A inabilitação de licitante em virtude da ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, de que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes, caracteriza inobservância à jurisprudência do TCU”. “É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame” (Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário). “É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993” (Acórdão TCU nº 3.615/2013-Plenário). “Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993)” (Acórdão TCU nº 3.418/2014-Plenário). Portanto, a CPL, após diligências e verificações decide pela habilitação das licitantes: GONTIJO-SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI., CLAUDIO HENRIQUE MOREIRA, CONSTRUTORA MONTE VERDE LTDA – EPP., GC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., S&A DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS EIRELI, e CMC – CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA. Fica estabelecido ainda que, não havendo a interposição de recursos administrativos, no dia 08 (oito) de dezembro 2021, às 10h00min, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS, Sala de Licitações, situada na Rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar, no Bairro Eldorado, em Contagem/MG, CEP: 32.315-180, a Comissão procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes consideradas habilitadas, independente da presença ou não de representante legal credenciado. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

Márcia Mendes Siqueira
Comissão Permanente de Licitações

Lúcia Franco de Carvalho
Comissão Permanente de Licitações

Hérika Iannini de Freitas
Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 039 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e Lei Federal n. 12.462 de 04/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à RFJ CONSTRUTORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.403.924/001-18, com sede na Rua Martin de Carvalho, n. 701, sala 301, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, a penalidade de multa por infração de disposições do contrato administrativo 040/2020, com base nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º - A penalidade de multa observará os critérios de aferição estabelecidos na Cláusula Décima, item 10.1 e 10.1.1, do contrato n. 040/2020, e será fixada de acordo com o valor total da multa contratual por dia de atraso, sendo considerado 2 (dois) dias de atraso, o que representa a quantia de R\$ 123.231.14 (cento e vinte e três mil, duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

Art. 3º - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme Cláusula nona, item 10.2.6 do Contrato n. 040/2020, sob pena de utilização da garantia de execução para satisfação da obrigação.

Art. 3º - Contra a aplicação da penalidade de multa caberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria, conforme art. 109, I, 'f' da Lei 8.666/1993, recurso por parte da empresa apenada.

Art. 4º - Interposto recurso contra a aplicação da penalidade de multa e sendo ele provido, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos encaminhará ofício para

a Secretaria Municipal de Fazenda para restituir à empresa apenas a quantia mencionada no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem, 1º de dezembro de 2021.

MARCOS TÚLIO DE MELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

C.M.A.S.C.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA - EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês Maio, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:00 (oito) horas e 15 (quinze) minutos, à partir da Publicação da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC de nº 003/2020, que estabelece procedimentos e critérios para a realização de reuniões no Modo Virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sob Decretos Municipal, foram convocados os membros da Mesa Diretora, para participarem da 1ª Reunião da Mesa Diretora Extraordinária – Modo Remoto/2021, através dos meios tecnológicos: Aplicativo Meet. Participaram da Reunião os (as) seguintes conselheiros (as) que compõe a Mesa Diretora: Titular: Secretaria de Desenvolvimento Social – Michele de Castro Caldeira; Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Marcos Antônio Costa (2º Secretário); Titular: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer - Carlos Alberto Vieira Junior (1º Secretário) e Titular: Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem - Vilmo Rodrigues Dos Santos (Presidente). Encontravam-se presentes, as Representantes da Secretaria Executiva do CMASC: Tânia de Souza Azeredo Oliveira. O Presidente Vilmo, iniciou a reunião cumprimentando a todos e solicitou a Vice-Presidente Michele que esclarecesse o motivo da reunião. Michele expôs que o motivo da reunião seria uma alteração na Programação da Unidade Beneficiária, nº 311860120200010 □ Parlamentar Igor Timo - Valor R\$ 100.000,00, que devido os prazos, deverá ser deliberado na próxima plenária. Michele informou que tal alteração se dará para atender um número maior de equipamentos. Após esclarecimentos, a Secretária Executiva apresentou os documentos referente a aprovação pela Plenária, da Emenda Parlamentar no ano de 2020 e sua devida publicação. Após esclarecimento e análise de documentos e planilha de itens, a alteração da □ Unidade Beneficiária, referente a Programação: 311860120200010 □ Parlamentar Igor Timo - Valor R\$ 100.000,00, com a exclusão da unidade beneficiada: CENTRO POP e Inclusão das seguintes unidades beneficiárias: Cras Casa Amarela, Cras Eldorado, Cras Icaivera, Cras Industrial, Cras Nacional, Cras Nova Contagem, Cras Parque São Joao, Cras Petrolândia, Cras Ressaca, Cras Sede, Cras Eldorado, Cras Ressaca, Cras Vargem Das Flores, Cras Sede, Abrigo Bela Vista, Casa Aquarela, Casa Aconchego, Casa Viver Bem I, Casa Viver Bem II e Centro Pop”, teve seu parecer favorável para encaminhamento à Plenária. Após análise e Deliberações da Mesa Diretora e Comissão de Financiamento, não havendo mais nada a tratar e cumpridos os dispositivos de pauta, o Senhor Presidente, Vilmo Rodrigues declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, por mim, Tania de Souza, que devido a reunião ser online, após conferência, será assinada por mim e pelo Presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA - EXTRAORDINÁRIA E COMISSÃO NORMATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês Junho, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 (oito) horas e 15 (quinze) minutos, à partir da Publicação da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC de nº 003/2020, que estabelece procedimentos e critérios para a realização de reuniões no Modo Virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sob Decretos Municipal, foram convocados os membros da Mesa Diretora e Comissão Normativa, para participarem da 2ª Reunião Extraordinária – Mesa Diretora - Modo Remoto/2021, através dos meios tecnológicos: Aplicativo Meet. Participaram da Reunião os (as) seguintes conselheiros: Titular: Secretaria de Desenvolvimento Social – Michele de Castro Caldeira; Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Marcos Antônio Costa (2º Secretário); Titular: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer - Carlos Alberto Vieira Junior (1º Secretário); Titular: Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem - Vilmo Rodrigues Dos Santos (Presidente); Titular: Associação Dos Moradores Do Bairro Novo Progresso II - Ronívia Soares De Oliveira; Titular: Procuradoria Geral - Joel Silêncio De Andrade e Titular: CRESS 6ª REGIÃO - Ione Aparecida Teixeira Oliveira. Encontravam-se presentes, a Representantes da Secretaria Executiva do CMASC: Tânia de Souza Azeredo Oliveira e a Técnica Marinha Espósito. O Presidente Vilmo, iniciou a reunião cumprimentando a todos. Justificou a ausência da conselheira Shirley e colocou as seguintes pautas para análise da Mesa Diretora e Comissão Normativa, pautas essas, já encaminhadas previamente para o e-mail dos conselheiros: a) Projeto de Lei – Programa Cartão Social; b) Normativa Técnica – SCFV e c) Deliberação das Entidades Solicitantes da Inclusão da Tipificação SCFV. O Presidente, passou a palavra para a Vice-presidente Michele, que apresentou o Projeto de Lei – Programa Cartão Social. Após leitura e esclarecimentos, foi dado parecer FAVORÁVEL de todos os presentes, para inclusão do Projeto na Pauta da 5ª Plenária Ordinária. Em seguida, foi apresentado a Normativa do SCFV, elaborada pelo CMASC, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social referente a execução do SCFV realizados por entidades socioassistenciais do município. A normativa foi lida pela Secretária Executiva, que prestou esclarecimentos às dúvidas. Michele sugeriu que a Técnica de Referência do SCFV da Proteção Básica, Gabriely Rios, explanasse na Plenária sobre a construção do documento e fluxo. Foi sugerido, também, que as entidades fossem capacitadas para conhecimento sobre a execução do serviço. A NORMATIVA DO SCFV (CMASC/SMDS), teve parecer FAVORÁVEL dado pelos conselheiros, para inclusão na pauta da 5ª Plenária Ordinária. C) Foram apresentadas as Entidades que solicitaram pedidos de inclusão do SCFV na sua inscrição: Sociedade Cultural de Minas Gerais, Instituto Anglicano de Minas Gerais e Associação

Comunitária Shekinah. A Secretária Executiva esclareceu que todas as entidades citadas estão em dia com a documentação e tiveram parecer FAVORÁVEL da CIAF, na análise do plano apresentado para execução do SCFV, e que, a partir da aprovação da Normativa, deverão assinar o Termo de Aceite de ciência da execução do serviço, no ato da entrega da Inscrição e DAR. Foi exposto, também, que apenas JUC – Juventude Unida de Contagem, não teve parecer favorável para SCFV, mantendo a inscrição como “Projeto – Defesa e Garantia de Direitos”. Após esclarecimentos, a Secretária Executiva expôs que, a entidade Lar de Marcos enviou e-mail justificando a ausência da representante da entidade na reunião da Plenária, onde seria apresentado o Plano de Execução da utilização do recurso. Foi definido pelos conselheiros que a entidade deverá indicar outro representante para apresentação do Plano. Não havendo mais deliberações e cumpridos os dispositivos de pauta, o Senhor presidente, Vilmo Rodrigues declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, por mim, Tânia de Souza, que devido a reunião ser online, após conferência, será assinada por mim e pelo Presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA - EXTRAORDINÁRIA E COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). Aos 01 (UM) dias do mês Julho, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11:00 (oito) horas e 15 (quinze) minutos, à partir da Publicação da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC de nº 003/2020, que estabelece procedimentos e critérios para a realização de reuniões no Modo Virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sob Decretos Municipal, foram convocados os membros da Mesa Diretora e Comissão De Financiamento, para participarem da 3ª Reunião Extraordinária Mesa Diretora– Modo Remoto/2021, através dos meios tecnológicos: Aplicativo Meet. Participaram da Reunião os (as) seguintes conselheiros: Titular: Secretaria de Desenvolvimento Social – Michele de Castro Caldeira; Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Marcos Antônio Costa (2º Secretário); Titular: Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem - Vilmo Rodrigues Dos Santos (Presidente); Titular: Secretaria Municipal da Fazenda – Vânia Márcia De Assis e Titular: CRESS - 6ª REGIÃO - Shirley De Fátima Basílio. Encontravam-se presentes, a Representantes da Secretaria Executiva do CMASC: Tânia de Souza Azeredo Oliveira e a Técnica Marinha Espósito. Foi convidada a participar, a representante da Diretoria de Parcerias, Sílvia Araújo. O Presidente Vilmo, iniciou a reunião cumprimentando a todos. Justificou a ausência da conselheira Thays e colocou as seguintes pautas para análise da Mesa Diretora e Comissão de Financiamento, pautas essas, já encaminhadas previamente para o e-mail dos conselheiros: a) Número da Programação nº 311860120210004 - destinada à entidade Sociedade Cultural de Minas Gerais -GND 3 Custeio - Valor R\$ 380.000,00 - Dep. Lucas Gonzalez; b) Número da Programação nº 311860120200001 – AL-TERAÇÃO: DE:OGU Órgão Objeto Referência Valor 2020 - Ministério Da Cidadania Beneficiário: ACRE – Associação Comunitária - Remanescentes 202041570013 GND 3 R\$ 100.000,00 PARA: OGU Órgão Objeto Referência Valor 2020 - Ministério Da Cidadania Beneficiário: Sociedade Cultural De Minas Gerais - CNPJ: 15.621.747/0001-34 202041570013 GND 3 R\$ 100.000,00. (Não Cadastrada no SIGTV) e c) Número da Programação nº 311860120210003 - destinada às unidades socioassistenciais relacionadas no arquivo anexo - GND 4 Investimento - Valor R\$ 600.000,00 – Senador Marcio Bittar. (Cadastrada no SIGTV) A Diretora de Parceria apresentou as Emendas Parlamentares destinadas a entidade Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCMG. Devido estar dentro do prazo e não ser necessário a urgência da análise, as 02(duas) permaneceram para serem analisadas na próxima reunião da Comissão de Financiamento. Foi questionado a situação da troca de Unidade Beneficiária da entidade Remanescentes para SCRMG. Foi esclarecido pela Secretária Executiva Tânia que, a entidade questionou a sua inscrição no CNEAS e foi orientado que a documentação emitida pelo CMASC, foi de acordo com o plano de ação do projeto/serviço apresentado e executado pela entidade. Acrescentou que a mesma foi visitada e tipificada como executora de Projeto dentro de “Defesa e Garantia de Direitos. Em seguida, Sílvia apresentou a Programação nº 311860120210003 - destinada às unidades socioassistenciais relacionadas no arquivo anexo - GND 4 Investimento - Valor R\$ 600.000,00 – Senador Marcio Bittar. Informou que devido o prazo para preenchimento no sistema, o mesmo não poderia esperar até o dia da Plenária. Sílvia apresentou de forma resumida o quadro de Itens a serem adquirido e os 19 (dezenove) equipamentos públicos que serão beneficiados com o recurso. Após esclarecimentos, foi definido pelos conselheiros que, o setor de parcerias apresentará a Planilha de Itens detalhadas ao conselho até o dia limite do Preenchimento do Recurso no SIGTV, uma vez que a mesma ainda não estava completamente preenchida. Após análise e Deliberação da Mesa Diretora e Comissão de Financiamento com parecer FAVORÁVEL, a Mesa Diretora, Aprovou em “Ad Referendum” a proposta cadastrada no SIGTV da Programação de nº 311860120210003, que será apreciada e Homologada na 6ª Plenária Ordinária a ser realizada em 15/07/2021. Não havendo mais deliberações e cumpridos os dispositivos de pauta, o Senhor presidente, Vilmo Rodrigues declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, por mim, Tania de Souza, que devido a reunião ser online, após conferência, será assinada por mim e pelo Presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA E COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês Agosto, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 8:00 (oito) horas e 15 (quinze) minutos, à partir da Publicação da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC de nº 003/2020, que estabelece procedimentos e critérios para a realização de reuniões no Modo Virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sob Decretos Municipal, foram convocados os membros da Mesa Diretora e Comissão De Financiamento, para participarem da 4ª Reunião Extraordinária da Mesa Diretora – Modo Remoto/2021, através dos meios tecnológicos: Aplicativo Meet. Participaram da Reunião os (as) seguintes conselheiros: Titular: Secretaria de Desenvolvimento Social – Michele de Castro Caldeira; Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Marcos Antônio Costa (2º Secretário); Titular: Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem - Vilmo Rodrigues Dos Santos (Presidente); Titular: Secretaria Municipal da Fazenda – Vânia Márcia De Assis; Titular Secretaria Municipal de Saúde - Karla Geovane Silva Marcelino; Suplente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Thays Monique Torres e Titular: CRESS - 6ª REGIÃO - Shirley De Fátima Basílio. Encontravam-se presentes, as Representantes da Secretaria Executiva do CMASC: Tânia de Souza Azeredo Oliveira e a Técnica Marinha Espósito. Foram convidados a participarem, a representante da Diretoria de Parcerias, Sílvia Araújo, o Diretor de Operações Institucionais, Rodrigo Rolland e Helder Diniz, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. O Presidente Vilmo, iniciou a reunião cumprimentando a todos e colocou as seguintes pautas para análise da Mesa Diretora e Comissão de Financiamento, pautas essas, já encaminhadas previamente para o e-mail dos conselheiros juntamente com a documentação a ser analisada: 1) Deliberação do Demonstrativo Físico-Financeiro- Gov. Estadual (SEDESE) – 2020 e 2) Solicitação de Plenária Extraordinária para Aprovação de Recurso – SCRMG. O Presidente passou a palavra para o Srº Helder Diniz, que

fez uma explanação aos conselheiros sobre o que é o Demonstrativo Físico-Financeiro e os dados que devem constar neste documento. Esclareceu a sua importância e observações que devem ser notadas referente a: meta pactuada, executada, valor recebido, valor gasto e o valor reprogramado. O Diretor, Srº Rodrigo Rolland, apresentou os 02 (dois) Demonstrativos (2021) referentes aos Planos de Serviço: 876070 / 858364, ano de 2020. Foi esclarecido sobre as aprovações dos planos, com resolução e publicação, que aconteceram no ano anterior e informado os valores que já haviam sido reprogramados no início do ano de 2021 para serem executados. Após a análise e esclarecimentos aos conselheiros, a Comissão de Financiamento deu parecer favorável ao encaminhamento da Pauta à Plenária, juntamente com os membros da Mesa Diretora presentes. Prosseguindo a pauta, Vilmo passou a palavra para a Secretária Executiva Tânia, para esclarecimento da 2) Solicitação de Plenária Extraordinária para Aprovação de Recurso – SCRMG, solicitada pela Diretora de Parcerias, Sílvia Araújo. Antes, pediu licença para se retirar da reunião, uma vez que estaria em outra agenda e passou os trabalhos para a Vice-Presidente, Michele Caldeira, dar prosseguimento. Tânia informou que foi solicitado da Diretoria de Parcerias, via e-mail, o parecer do conselho referente a deliberação do recurso da destinação de emenda federal, encaminhada para deliberação do Conselho via sistema SIGTV: Número da Programação nº 311860120210005 - destinada à entidade Sociedade Cultural de Minas Gerais - GND 4 Investimento (aquisição de veículo) - Valor R\$ 100.000,00 - Dep. Igor Timo. Tânia esclareceu a Mesa Diretora, Comissão de Financiamento e a Diretora Sílvia, que, recebeu e-mail do setor de parcerias no dia 12/08, solicitando plenária extraordinária para o dia 13/08, dia seguinte a solicitação, visando aprovação de recurso da entidade em questão. Informou que respondeu ao e-mail informando que, para realização de Plenária Extraordinária, que são reuniões específicas e de interesse geral, a mesma deve ser solicitada com 5 dias de antecedência, publicada a convocatória e quórum dos conselheiros, conforme regimento interno. Acrescentou que, em Plenária anterior (Julho), a entidade em questão, ficou com pendências, sendo aprovado o seu recurso: com ressalva e que a mesma só poderia começar a execução do recurso após a apresentação da solicitação ao CMASC e deliberação da comissão CIAF (Comissão de Inscrição Acompanhamento e Fiscalização), nos outros 02 (dois) núcleos a serem visitados, uma vez que, a aprovação anterior destinava-se apenas a execução na sede da entidade. Acrescentou que a CIAF, não recebeu solicitação e entrega de documentos para a visita dos núcleos onde serão desenvolvidas as atividades do SCFV, até o momento. Sendo assim, não há justificativas e embasamento para que seja realizada plenária extraordinária para aprovação do recurso em questão. Sílvia informou que repassaria a informação à entidade. Após esclarecimentos aos conselheiros, a Comissão de Financiamento e Mesa Diretora, deu parecer desfavorável a inclusão da Pauta, na Plenária, mantendo a espera da documentação e visita da CIAF aos núcleos em questão. Após análise e Deliberações da Mesa Diretora e Comissão de Financiamento, não havendo mais deliberações e cumpridos os dispositivos de pauta, o Senhor presidente, Vilmo Rodrigues declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, por mim, Tania de Souza, que devido a reunião ser online, após conferência, será assinada por mim e pelo Presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). Aos 19 (Dezenove) dias do mês Outubro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15:00 (quinze) horas, à partir da Publicação da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC de nº 003/2020, que estabelece procedimentos e critérios para a realização de reuniões no Modo Virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sob Decretos Municipal, foram convocados os membros da Mesa Diretora para participarem da 5ª Reunião Extraordinária da Mesa Diretora– Modo Remoto/2021, através do meio tecnológico: Aplicativo Meet. Participaram da Reunião os (as) seguintes conselheiros: Titular: Secretária de Desenvolvimento Social – Michele de Castro Caldeira; Suplente: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Helder Augusto Diniz Silva (2º Secretário); Titular: Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem - Vilmo Rodrigues Dos Santos (Presidente); Suplente: Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Thays Monique Torres e Titular: CRESS - 6ª REGIÃO - Shirley De Fátima Basílio. Encontravam-se presente, as Representantes da Secretária Executiva do CMASC, Tânia de Souza Azeredo Oliveira e a Técnica Marinha Espósito. O Presidente Vilmo, iniciou a reunião cumprimentando a todos e colocou em deliberação, a pauta, já encaminhada previamente para o e-mail dos conselheiros juntamente com os referidos documentos, para serem analisados, referente ao “Plano de Serviço de Nº 4251000206/2021, para Co-financiamento do Governo Estadual – SEDESE / 2021 – Piso Mineiro e Termo Aditivo”. O Presidente, apresentou o e-mail encaminhado pelo órgão gestor, solicitando a apreciação e deliberação do documento no CMASC. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Helder Diniz, que fez um breve relato sobre o que é o Plano de Serviço e como se dá a transferência de recursos fundo a fundo. Helder informou que o plano de serviços em questão, contempla tanto o recurso ordinário do Piso Mineiro Fixo, como os recursos extraordinários destinados às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia - COVID-19, conforme previsto na Resolução CIB nº 03/2021 e na Resolução CEAS nº 726/2021. Acrescentou que o valor total de recursos do tesouro municipal previsto para o exercício de 2021 alocados no Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Contagem é de R\$ 12.402.000,00 e que, analisando as metas já executadas no primeiro semestre de 2021, foi inserido as seguintes informações: Serviço de Acolhimento Institucional–Criança e Adolescente – 170 acolhidos – mantendo a meta do ano passado (conforme a capacidade do município); Serviço Especializado em Abordagem - Famílias e/ou indivíduos–500 e Serviço Especializado para PSR–Famílias e/ou indivíduos–1700. Após esclarecimentos aos conselheiros, o “Plano de Serviço de Nº 4251000206/2021, para Co-financiamento do Governo Estadual–SEDESE/2021–Piso Mineiro e Termo Aditivo”, relativo aos recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme preenchimento do Resumo Executivo do Plano no valor total anual previsto a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, de R\$ 1.556.005,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil reais e cinco centavos), destinado para a oferta dos Serviços Socioassistenciais Tipificados da rede socioassistencial do município nas modalidades de: I- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social/Famílias e indivíduos; II- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua /Famílias e indivíduos; III- Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional–Modalidade Abrigo Institucional/Crianças e adolescentes; foi deliberado e Aprovado pela Mesa Diretora através de “AD REFERENDUM”. Após informar que o documento passará na 9ª Plenária Ordinária, dia 27/10/2021, para homologação do ato, não havendo mais deliberações e cumpridos os dispositivos de pauta, o Senhor presidente, Vilmo Rodrigues declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, por mim, Tania de Souza, que devido a reunião ser online, após conferência, será assinada por mim e pelo Presidente.

Funec

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO

OBS: ATENÇÃO CANDIDATOS PARA OS ITENS 6.14 E 6.15 DO EDITAL

6.14 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for deferido deverá efetuar sua inscrição e não realizar o pagamento do boleto bancário.

6.15 O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e realizando o pagamento conforme disposto no subitem 4.16 deste edital.

ORD.	NOME	IDENTIDADE	SITUAÇÃO
01	TAYNARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	19.952.195	DEFERIDO

Contagem, 02 de dezembro de 2021.

Telma Fernanda Ribeiro

Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – Funec.

Fundação de Ensino de Contagem – Funec

Edital nº 02/2021

Processo Seletivo de Estudantes candidatos/as para o ano letivo de 2022

2ª RETIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem, Funec, Telma Fernanda Ribeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO a 2ª retificação do edital que estabelece as normas específicas para abertura das inscrições do Processo Seletivo de Estudantes do ano letivo de 2022, referentes aos cursos de Ensino Médio Regular e Educação Profissional Técnica de nível médio na forma integrada (1º ano), relacionados no Anexo I do edital.

No item 4.4

Onde se lê:

4.4. Período de Inscrição: a partir das 9 (nove) horas (horário de Brasília) do dia 19 de novembro de 2021 as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) (horário de Brasília) do dia 02 de dezembro de 2021, obedecidas as normas constantes neste edital.

Leia-se:

4.4. Período de Inscrição: a partir das 9 (nove) horas (horário de Brasília) do dia 19 de novembro de 2021 as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) (horário de Brasília) do dia 05 de dezembro de 2021, obedecidas as normas constantes neste edital.

No item 4.14

Onde se lê:

4.14. A segunda via do boleto bancário estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no subitem 4.4 desse edital, até o último dia de pagamento, qual seja, 03 de dezembro de 2021 - ficando indisponível a partir desta data.

Leia-se:

4.14. A segunda via do boleto bancário estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no subitem 4.4 desse edital, até o último dia de pagamento, qual seja, 06 de dezembro de 2021 - ficando indisponível a partir desta data.

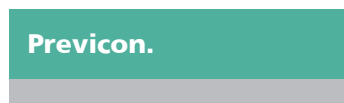
3) O Anexo III passa vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III - DO CRONOGRAMA RETIFICADO

ETAPAS	DATAS/ PERÍODOS
Publicação do edital	04 de novembro de 2021
Solicitação de isenção da taxa	19 a 23 de novembro de 2021
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	26 de novembro de 2021
Interposição de recurso contra indeferimento do pedido de isenção	29 e 30 de novembro de 2021
Resultado da análise de recursos contra indeferimento da isenção	01 de dezembro de 2021
Inscrição (via internet/rede mundial de computadores)	19 de novembro a 05 de dezembro de 2021
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	06 de dezembro de 2021
Solicitação de condição especial para realização da prova, entrega de laudo médico para concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência e entrega de documentos para nome social.	19 de novembro a 03 de dezembro de 2021
Impressão do comprovante definitivo de inscrição (CDI)	A partir de 10 de dezembro de 2021
Realização das provas	19 de dezembro de 2021
Divulgação do gabarito	20 de dezembro de 2021
Interposição de recurso contra o gabarito e questões da prova	21 e 22 de dezembro de 2021
Divulgação da análise dos recursos contra o gabarito e questões da prova	11 de janeiro de 2022
Divulgação da classificação preliminar	11 de janeiro de 2022
Interposição de recurso contra a classificação preliminar	12 e 13 de janeiro de 2022
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a classificação	17 de janeiro de 2022
Resultado final da classificação (após recursos)	17 de janeiro de 2022
Matrícula e escolha de vagas 1ª (etapa) e criação de lista para 2ª opção de curso.	De 24 a 28 de janeiro de 2022
Lista de vagas remanescentes	04 de fevereiro de 2022

Contagem, 02 de dezembro de 2021.

Telma Fernanda Ribeiro
 Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – Funec.



BOLETIM DE PUBLICAÇÃO – Nº 11/2021

O Departamento de Gestão Previdenciária dos Servidores do Município de Contagem – PREVICON faz publicar a situação dos expedientes abaixo indicados:

PROCESSO	ASSUNTO	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	DATA
00491/2021-09A	Revisão de Proventos	Luzia Mussia Diniz	01.90608-5	Indeferido	29/10/2021
00475/2021-09A	Revisão de Proventos	Maria Selene Oliveira Santos	01.21829-4	Indeferido	29/10/2021
2021-0250	Afastamento Preliminar	Cleomar Martins Costa	01.16999-4	Indeferido	29/10/2021
2020-0227	Afastamento Preliminar	Francisco Teobaldo	01.15088-6	Indeferido	24/05/2021

2021-0213	Pensão por Morte	Instituidor: Adelaide de Andrade Campos Beneficiário: Valquíria Campos Teixeira da Silva Marinho	01.92751-1	Indeferido	11/11/2021
2021-0155	Aposentadoria	Lídia Maria Coelho Gomes	01.39277-4	Desistente	22/11/2021
09532/2021-01A	Revisão de Proventos	Sonia Rodrigues de Oliveira	01.94495-5	Indeferido	30/11/2021
00519/2021-09A	Revisão de Proventos	Maria Auxiliadora Franca da Costa	01.93121-7	Indeferido	30/11/2021
00549/2021-09A	Revisão de Proventos	Niuzza Rosa Feliciano Rocha	01.91305-7	Indeferido	30/11/2021
2014-0073	Revisão de Proventos	Instituidor: Eustáquio Roberto de Souza Requerente: Pamela Roberta Marinho de Souza	01.91971-3	Indeferido	26/11/2021

Ficam os requerentes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso nos termos dos artigos 102 e 104 da Lei nº 2160/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem

Elisa Teixeira de Faria
Subsecretária de Gestão Previdenciária

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 01/12/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-092/2021					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
01/12/2021	43710202109990000	AM01321998	GOJ5867	Deferido	DAVIDSON HENRIQUE NOBRE SIQUEIRA
01/12/2021	4371020210022603	AL00793812	NYD0647	Indeferido	ADENISE DA SILVA MOTA
01/12/2021	4371020210028484	AL01141743	PYL1339	Indeferido	ADLER LAGES SANTANA
01/12/2021	4371020210028495	AL01141768	PYL1339	Indeferido	ADLER LAGES SANTANA
01/12/2021	4371020210022810	AL01142854	OPU1B24	Indeferido	Airton Lagares Caetano
01/12/2021	4371020210022858	AL01152499	OPU1B24	Indeferido	Airton Lagares Caetano
01/12/2021	4371020210028254	AL01139284	GVE0742	Indeferido	Alessandra De Oliveira Luz
01/12/2021	43710202109990000	AL01145116	QXM0976	Indeferido	CRISTIANE TIEMI TABUSADANI
01/12/2021	4371020210022593	AL01084198	OXH4969	Indeferido	Comercial Vener Ltda
01/12/2021	4371020210022383	AH00713904	PVF8791	Indeferido	DITAMAR CARDOSO FILHO
01/12/2021	4371020210022391	AM01322143	PVF8791	Indeferido	DITAMAR CARDOSO FILHO

01/12/2021	43710202109990000	AL01142741	HJF7841	Indeferido	EVA DO NASCIMENTO SOARES
01/12/2021	43710202109990000	AL01158342	HJF7841	Indeferido	EVA DO NASCIMENTO SOARES
01/12/2021	4371020210022479	AL00977464	JPX9282	Indeferido	Edvaldo Borges De Melo
01/12/2021	4371020210028236	AL01138994	HFS7660	Indeferido	Elenice Valeria De Sousa
01/12/2021	4371020210029502	AL01155885	GSH6314	Indeferido	Eliezer Da Silva
01/12/2021	43710202109990000	AL01139145	RMD3G48	Indeferido	FABIO RODRIGUES MAGALHAES
01/12/2021	4371020210022718	AL00789435	HIR2267	Indeferido	HANDER LUIZ JANUZZI LIMA
01/12/2021	4371020210028376	AL00737618	OWW8319	Indeferido	JOAO LUCAS SARAIVA CARVALHO
01/12/2021	4371020210028261	AL00763709	ESU4513	Indeferido	JOSE CARLOS CAROBA
01/12/2021	4371020210022863	AL01152747	HMB3462	Indeferido	Jose Benevenuto De Assis
01/12/2021	4371020210028369	AL01138192	QUI4088	Indeferido	Juscilene Regina Candido
01/12/2021	4371020210028223	AL01138391	PVT2987	Indeferido	Kessia Cristina Edgard Delloiagio
01/12/2021	4371020210022814	AM01260425	MSE0943	Indeferido	MARCIO ANDRADE DE MIRANDA
01/12/2021	4371020210028353	AL01140573	HAF3907	Indeferido	Otavio Marcelino Vidal Cordeiro
01/12/2021	4371020210022980	AH00718644	QXJ1220	Indeferido	RONEY DE OLIVEIRA
01/12/2021	4371020210022836	AL01150412	HBN7495	Indeferido	Rafael Rodrigues Cordeiro
01/12/2021	4371020210023100	AL01138155	PYD6004	Indeferido	Victor Fideles Goncalves
01/12/2021	4371020210022733	AL01164406	HBQ8813	Indeferido	Willian Da Silva
01/12/2021	4371020210028482	AL01142270	HKT5364	Indeferido	YANCKA DE OLIVEIRA DAMASCENO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 1 de Dezembro de 2021
 JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
 Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 149/2021					
A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/2016 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari .					
Período de Postagem: 02/12/2021 a 02/12/2021					
Nome	Cód. AIT	Placa	Cód. Enquadramento	Data	Hora
AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AL01368811	PUR5D50	745-50	19/11/2021	06:15:16
ABDIEL PHILIPPE RODRIGUES GIAROLA	AL01368853	HMV2096	745-50	19/11/2021	16:06:34
ACAO SINALIZACAO LTDA	AL01369089	RFQ2D57	745-50	19/11/2021	15:22:25
ACOPLAST BRASIL LTDA	AL01368969	QOP5464	746-30	19/11/2021	13:28:19
ACORES ADM E PARTICIPACOES LTDA	AL01369934	PVD1505	745-50	20/11/2021	16:06:08

ADA RODRIGUES DE SOUZA VIANA	AL01370221	OWV0821	605-03	21/11/2021	18:15:22
ADALGIZO FERREIRA DE SOUZA	AL01370219	HOH5904	745-50	21/11/2021	17:20:01
ADELANGE CARDOSO DA SILVA	AL01369553	NYD0171	605-03	20/11/2021	16:03:37
ADELIA PEREIRA DAMASCENA BATISTA	AL01368910	HDD1022	745-50	19/11/2021	09:23:08
ADEMILSON PEREIRA SANTANA	AL01370000	PVJ7707	605-03	20/11/2021	05:17:27
ADEMILSON SANTOS	AL01369397	DLR6495	745-50	19/11/2021	09:27:50
ADENILSON TEIXEIRA DE SOUZA	AL01369853	JGB3918	745-50	20/11/2021	09:19:35
ADILAINE AP. MACHADO AZEVEDO	AL01370175	QOU4I85	746-30	21/11/2021	14:24:59
ADILSON BATISTA MORAES	AL01369004	GVU1620	567-32	20/11/2021	22:37:50
ADILSON CAMILO DOS SANTOS	AL01369234	OPC6647	567-32	20/11/2021	08:52:17
ADILSON CAMILO DOS SANTOS	AL01369452	OPC6647	567-32	20/11/2021	12:18:25
ADILSON EZAU MAXIMIANO	AL01369292	CLJ3205	605-03	19/11/2021	20:07:32
ADILSON FREIRE SILVA	AL01369245	HKP6187	567-32	20/11/2021	18:06:39
ADOLFINHO AMARAL CAIRES	AL01369928	PUD1556	745-50	20/11/2021	07:12:14
ADORI GRACIA	AL01368901	QNW3A80	745-50	19/11/2021	15:33:25
ADRIANA F DIAS DO NASCIMENTO	AL01369038	HCY1743	746-30	20/11/2021	21:00:36
ADRIANA F DIAS DO NASCIMENTO	AL01369071	HCY1743	745-50	20/11/2021	21:01:17
ADRIANA LOURENCO DA S PEREIRA	AL01369666	QWT5027	745-50	20/11/2021	23:38:50
ADRIANA RODRIGUES BARBOSA	AL01370010	PXJ2952	745-50	20/11/2021	09:27:53
ADRIANA SERAFIM DA SILVA	AL01370009	LSB5A02	745-50	20/11/2021	06:28:14
ADRIANA TEIXEIRA DE ARAUJO	AL01370111	PPQ7G69	745-50	21/11/2021	12:07:56
ADRIANI APARECIDA SILVA	AL01370139	QUG2690	745-50	21/11/2021	06:52:07
ADRIANO DOS SANTOS LINHARES 0697	AL01368899	RNS8B32	746-30	19/11/2021	13:22:08
ADRIANO DOS SANTOS LINHARES 0697	AL01369159	RNS8B32	746-30	19/11/2021	16:47:34
ADRIANO FERNANDO DE OLIVEIRA	AL01368770	NYA8058	605-03	19/11/2021	08:03:43
ADRIANO GONCALVES DOS REIS	AL01369727	PWK6973	745-50	20/11/2021	23:06:27
ADRIANO RICARDO DA SILVA	AL01369118	HNY8528	745-50	19/11/2021	00:00:51
ADRIANO WILLIAM B DOS SANTOS	AL01369482	HLP3626	745-50	19/11/2021	10:43:14
ADRIELE EVANGELISTA REIS	AL01369454	OQW5E58	745-50	20/11/2021	17:35:29
AG ADMINISTRADORA E CORRETAGEM DE SEGURO	AL01369367	NSO3561	745-50	19/11/2021	14:15:25
AG ADMINISTRADORA E CORRETAGEM DE SEGURO	AL01369370	NSO3561	745-50	19/11/2021	12:25:39
AG ADMINISTRADORA E CORRETAGEM DE SEGURO	AL01369532	NSO3561	745-50	20/11/2021	12:13:29
AG ADMINISTRADORA E CORRETAGEM DE SEGURO	AL01369823	NSO3561	745-50	20/11/2021	08:21:27
AG ADMINISTRADORA E CORRETAGEM DE SEGURO	AL01369977	NSO3561	745-50	20/11/2021	10:49:18
AGBO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTI	AL01369137	BWJ7I33	567-32	19/11/2021	16:50:31
AGU LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA	AL01369943	RNF3I23	745-50	20/11/2021	19:58:08
AILTON FERREIRA DA SILVA	AL01369821	QNB9408	605-03	20/11/2021	22:06:32
ALAN ANDERSON RAFAEL MARTINS	AL01369530	HKJ9325	745-50	20/11/2021	11:27:26
ALAN KENERSON BERNARDO INACIO	AL01370004	GWA6173	745-50	20/11/2021	13:43:26
ALAN PELUSO DUARTE	AL01369175	HGU1H51	745-50	20/11/2021	16:08:03
ALDAIR LUCIANO FERREIRA DA SILVA	AL01370178	HDJ7910	605-03	21/11/2021	18:13:43
ALDER R B R SERV ADMINISTRATIVOS	AL01368772	QXG2868	745-50	19/11/2021	09:20:56
ALEF CEZARIO DE ALMEIDA	AL01368760	HEN6G42	605-03	18/11/2021	13:01:33
ALENE KARINE AIRES PRUDENCIO	AL01369230	PMD9H03	746-30	20/11/2021	03:04:30
ALERSON JUNIO FAUSTINO GRIZANTE	AL01369494	GSZ8876	745-50	20/11/2021	06:53:14
ALESSANDRO LESSA DE SOUZA	AL01369739	FPB1C37	745-50	20/11/2021	13:51:37
ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS A	AL01370186	OQB8A68	745-50	21/11/2021	12:28:37

ALESSANDRO SILVA CARDOSO	AL01369377	HDD0554	745-50	19/11/2021	16:33:37
ALEX DA SILVA BARBOSA	AL01369827	RHN1E25	745-50	20/11/2021	15:21:46
ALEX JUNIOR DOS SANTOS COSTA	AL01368889	HKY8966	747-10	19/11/2021	10:35:20
ALEX JUNIOR DOS SANTOS COSTA	AL01368921	HKY8966	745-50	19/11/2021	10:40:31
ALEX LUCIANO DE ASSIS	AL01370148	FLL0653	745-50	21/11/2021	08:22:11
ALEX PEREIRA DOS SANTOS	AL01369856	HHV2160	605-03	20/11/2021	13:37:49
ALEXANDRE BACELLAR ALVES	AL01368918	OQJ8E94	745-50	19/11/2021	17:19:57
ALEXANDRE CASSIANO DUTRA	AL01369470	PXW0351	745-50	19/11/2021	09:51:25
ALEXANDRE DE MATOS MARTELO	AL01369390	HLB1602	745-50	19/11/2021	21:41:53
ALEXANDRE LINO DA SILVA	AL01369480	HIK9526	745-50	19/11/2021	14:08:22
ALEXANDRE MAGALHAES REZENDE	AL01369998	HGR8846	745-50	20/11/2021	14:10:52
ALEXANDRE MELO DA SILVA	AL01369016	QPL5601	745-50	20/11/2021	07:52:30
ALEXANDRE PEDRO A DO NASCIMENTO	AL01370189	HLO8396	745-50	21/11/2021	16:12:28
ALEXANDRE SOUZA BATISTA	AL01368911	QPH9081	745-50	19/11/2021	09:42:41
ALEXANDRE TERRA SOUZA	AL01370181	HOK8H49	745-50	21/11/2021	06:37:18
ALEXSANDER LUCAS GUIMARAES	AL01368985	QOO1127	745-50	20/11/2021	00:12:04
ALEXSANDER VITOR PEREIRA RAMOS	AL01368812	PWK4G79	746-30	19/11/2021	06:53:39
ALICE NORBERTO SARAIVA	AL01369496	QQF5620	605-03	20/11/2021	08:14:08
ALINE DAS GRACAS EDUARDO	AL01369690	QQK9D92	745-50	20/11/2021	22:50:44
ALINE THAIS ARAUJO DA SILVA	AL01370038	HKC1910	605-03	20/11/2021	16:44:37
ALTAMIRO PEREIRA MENDES	AL01368754	GSY7369	605-03	18/11/2021	09:35:04
ALTIS MANUTENCAO INDUSTRIA E COM	AL01369085	QOB2356	745-50	19/11/2021	10:20:15
AMANDA CAROLINA BORCARI	AL01370073	PXP6875	745-50	21/11/2021	10:10:50
AMANDA CAROLINA FERREIRA PRATA	AL01369125	GYA5155	567-32	19/11/2021	17:57:28
AMANDA MARIA JACOB AZEVEDO	AL01370109	HIM9I45	745-50	21/11/2021	11:56:09
AMANDA MILANES MARTINS SANTOS	AL01369212	QXS1H52	746-30	19/11/2021	01:19:59
AMANDA POLIANE FRANCISCO LUZ	AL01369983	OWU2501	745-50	20/11/2021	18:57:54
AMANDA RAFAELA SOUSA R CAETANO	AL01368753	HJU8836	605-03	18/11/2021	08:27:05
AMANDA RESENDE CUNHA	AL01369591	EUV8H82	745-50	20/11/2021	13:01:51
AMARILIO ANTONIO LEAO	AL01369694	GOL0920	745-50	20/11/2021	00:18:39
AMAURI CIDADAO CORREA ME	AL01369556	EKH6271	605-03	20/11/2021	18:26:01
AMAURY ALVES DE OLIVEIRA	AL01369000	GMV8819	605-03	20/11/2021	18:29:59
ANA CAROLINA C CORREA BARBOSA	AL01369263	PYD8837	745-50	19/11/2021	09:52:04
ANA CAROLINA PEIXOTO DIVINO	AL01369664	HND7709	746-30	20/11/2021	18:07:22
ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	AL01370165	PYT9275	745-50	21/11/2021	12:20:49
ANA CLARA DIAS ALVES OLIVEIRA	AL01369768	QNB8511	745-50	20/11/2021	16:30:04
ANA CLARA DIAS ALVES OLIVEIRA	AL01370015	QNB8511	746-30	20/11/2021	16:27:58
ANA CLAUDIA DOS SANTOS CALCA	AL01368711	NWR1326	745-50	18/11/2021	13:48:05
ANA MARIA DA SILVA DE SOUZA	AL01369974	HNE7656	745-50	20/11/2021	22:37:20
ANA MARIA MENDES MARTINS	AL01369091	KQB8335	745-50	19/11/2021	17:01:48
ANA MARIA RODRIGUES	AL01369498	PUJ8C80	745-50	20/11/2021	10:09:11
ANA PAULA ALVES DE FARIA	AL01369697	OOZ0126	745-50	20/11/2021	14:50:25
ANA PAULA CORREA AMARAL	AL01368708	PYQ0454	745-50	18/11/2021	12:03:24
ANA PAULA DO CARMO	AL01368693	QUV0220	745-50	18/11/2021	23:59:04
ANA PAULA PASSOS SOARES	AL01368730	HMZ9997	745-50	18/11/2021	09:57:56
ANA PAULA PROCOPIO F. FIUZA	AL01369492	HKC0C56	745-50	20/11/2021	05:38:23
ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL01369639	HFY7627	745-50	20/11/2021	09:11:27

ANDERSON ALMEIDA SILVA	AL01368784	HNI8468	745-50	19/11/2021	06:14:31
ANDERSON LIBERATO	AL01368987	HLM5914	745-50	20/11/2021	02:31:47
ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	AL01369238	MTY0264	745-50	20/11/2021	10:39:18
ANDRE DE OLIVEIRA GARCEZ	AL01370097	OPI9128	745-50	21/11/2021	23:27:02
ANDRE LUIZ FONSECA SILVA	AL01369031	PZO0006	745-50	20/11/2021	15:29:19
ANDRE MOREIRA DUARTE	AL01370183	PUN3G02	745-50	21/11/2021	07:24:45
ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	AL01368785	GTH4D88	745-50	19/11/2021	06:43:16
ANDRE SALES GOMES	AL01369236	PUP2B18	745-50	20/11/2021	10:07:40
ANDRE TAVARES BARBOSA	AL01368700	HFJ5521	745-50	18/11/2021	17:14:19
ANDREI F DO CARMO FIGUEIREDO	AL01369198	PWJ8767	745-50	19/11/2021	12:37:16
ANDREIA DE ANDRADE DOS S RIBEIRO	AL01369305	HEF6H87	745-50	19/11/2021	14:34:28
ANDREIA RIOGA	AL01369569	HID0999	745-50	20/11/2021	06:59:53
ANDREZZA C SUDARIO BARBOSA	AL01368757	HJP1395	605-03	18/11/2021	21:07:45
ANEDIRCIO COSME DE MORAIS	AL01368842	PWP5266	745-50	19/11/2021	11:00:00
ANGELA DE FREITAS TEODORO	AL01369547	GWFF1H67	745-50	20/11/2021	13:23:56
ANGELA RAQUEL PARDOL	AL01370196	OXG3282	745-50	21/11/2021	18:29:58
ANGELO AQUINO DA SILVA	AL01368696	KYR1F21	745-50	18/11/2021	05:37:24
ANILDO BARROS FERREIRA	AL01369656	QNZ3C54	745-50	20/11/2021	13:39:43
ANTONIO ALBINO REIS	AL01369517	GYM2700	745-50	20/11/2021	06:04:38
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AL01369588	OQK3276	745-50	20/11/2021	08:49:44
ANTONIO CARLOS G DA COSTA	AL01369098	GOI3209	745-50	19/11/2021	09:21:12
ANTONIO DOMINGOS FILHO	AL01368892	HKA4648	745-50	19/11/2021	11:06:11
ANTONIO EMIDIO	AL01369291	GYA3815	567-32	19/11/2021	19:05:06
ANTONIO F.PIMENTA ARIFA DA SILVA	AL01368743	PYH8635	605-03	18/11/2021	15:39:06
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	AL01368964	HHY8534	745-50	19/11/2021	12:46:32
ANTONIO HIGINO DE PAULA	AL01369769	PYH9319	745-50	20/11/2021	20:29:46
ANTONIO MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	AL01369481	PUP3D59	745-50	19/11/2021	15:55:57
ANTONIO MIGUEL DA ROCHA	AL01369169	JPR2617	745-50	20/11/2021	15:00:01
ANTONIO NEVES MACIEL	AL01368869	GSJ2C11	605-03	19/11/2021	10:36:32
ANTONIO RAMOS DA ROCHA	AL01368922	HKZ5029	745-50	19/11/2021	11:31:05
ANTONIO REZENDE MARINHO	AL01368793	ANT3954	745-50	19/11/2021	06:44:12
ANTONIO TEIXEIRA G JUNIOR	AL01370143	PWU1171	745-50	21/11/2021	07:59:01
ANY GABRIELLE PEREIRA TAVARES	AL01369111	OWH3F16	567-32	19/11/2021	10:14:29
AQUILA GONCALVES S G FERREIRA	AL01369489	HDP4747	745-50	19/11/2021	07:02:19
ARCHANJO JOSE DA SILVA	AL01370213	OJD6496	745-50	21/11/2021	13:00:09
AREMIL ALTINO DOS SANTOS	AL01369491	HJW4199	605-03	20/11/2021	05:06:28
ARETUSA DA COSTA SILVA	AL01369842	FMG4D84	745-50	20/11/2021	16:20:03
ARIANA S N DE B G DO NASCIMENTO	AL01368771	HKI4543	745-50	19/11/2021	08:20:52
ARLANN HENRIQUE SILVA ROCHA	AL01368982	PZL8B70	745-50	19/11/2021	20:30:19
ARLETE SANTOS DIOGO	AL01370047	HFL2479	745-50	20/11/2021	18:30:30
ARNALDO FELICIO DE SOUZA	AL01369563	NRX9005	745-50	20/11/2021	19:53:08
ARNOR ALMEIDA PRATA	AL01368746	ORB1687	605-03	18/11/2021	18:59:13
ARTHUR FERREIRA PAIVA DE NOVAIS	AL01369615	HLN9I04	745-50	20/11/2021	16:48:19
ARTHUR SILVA DE ARAUJO - ME	AL01369433	QXI0473	745-50	19/11/2021	08:58:15
ASPIN DIST DE BEBIDAS LTDA	AL01369148	PVA2448	746-30	19/11/2021	11:31:30
ASSIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	AL01369479	OYA3G89	745-50	19/11/2021	13:35:56
ATAIDE RIBEIRO DOS SANTOS	AL01369487	MND1733	745-50	19/11/2021	16:15:29

AUDI LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	AL01369092	QOP2C82	745-50	19/11/2021	21:28:11
AUTO MEGA ASSISTENCIA VEICULAR EIRELI	AL01369310	OWQ1202	745-50	19/11/2021	13:44:35
AZEMIR CAMELO DE CAMPOS JUNIOR	AL01369133	HED0690	605-03	19/11/2021	08:59:49
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E	AL01369261	RMV5B44	745-50	19/11/2021	01:32:40
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E	AL01369365	RMV5B44	745-50	19/11/2021	01:29:35
BARBARA EUGENIA DE FREITAS RANGEL	AL01369502	HGM2F89	605-03	20/11/2021	13:06:37
BARBARA LINHARES SILVA	AL01369612	QNX0686	605-03	20/11/2021	06:19:05
BARBARA RODRIGUES GONCALVES	AL01369894	HJK4C28	745-50	20/11/2021	13:26:33
BELARMINO DIAS	AL01369888	QMS6A93	745-50	20/11/2021	06:44:28
BELCHIOR DOMINGOS L. MACHADO	AL01368961	HHR8H22	746-30	19/11/2021	12:34:36
BENEDITO GRIGORIO DE MOREIRA	AL01369280	GKL2957	745-50	19/11/2021	10:52:11
BENVINDA GERTRUDES MORAES	AL01370195	GUG4843	745-50	21/11/2021	18:01:44
BERNARDO RODRIGUES	AL01368820	OQL9615	745-50	19/11/2021	21:45:53
BETANIA CRISTINA LOPES FERREIRA	AL01369299	PYB2972	745-50	19/11/2021	11:33:58
BOLSA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	AL01369050	QNA5273	745-50	20/11/2021	17:06:39
BOLSA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	AL01369067	QNA5273	745-50	20/11/2021	13:03:41
BOLSA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	AL01369078	QNA5273	746-30	20/11/2021	13:07:56
BONANZA IMOVEIS LTDA	AL01369255	QQR5106	745-50	19/11/2021	03:23:13
BRAIAN DIAS BLAU	AL01369719	QWT1C44	745-50	20/11/2021	15:48:31
BRENDA C.P.DE SOUZA 11851810676	AL01370198	HHJ9101	745-50	21/11/2021	19:28:12
BRENDA STHEFEN SOUZA GOMES	AL01368750	RFD0I03	605-03	18/11/2021	20:30:12
BRENNO BOTELHO SARAIVA	AL01369522	PWK2D67	745-50	20/11/2021	00:54:32
BRENO ARAUJO GONCALVES	AL01369404	HHQ8747	746-30	19/11/2021	21:42:37
BRENO MAIA DE CARVALHO	AL01369644	QON1591	745-50	20/11/2021	13:39:42
BRENO RIBEIRO DE ANDRADE	AL01369813	QXP7E24	745-50	20/11/2021	22:28:43
BRENO VIANA DE MATOS PEREIRA	AL01369347	GZY8A92	745-50	19/11/2021	00:10:00
BRUNO CESAR DE JESUS	AL01369551	HMB2544	745-50	20/11/2021	15:34:41
BRUNO DA SILVA MENDONCA	AL01370088	QOD5534	745-50	21/11/2021	14:43:17
BRUNO DANIEL DE OLIVEIRA	AL01369275	HKL0B14	745-50	19/11/2021	19:21:58
BRUNO DE ALMEIDA S ALBUQUERQUE	AL01368958	HNZ1J36	745-50	19/11/2021	12:02:39
BRUNO FERREIRA COELHO	AL01368841	RMU3B25	745-50	19/11/2021	09:59:41
BRUNO FERREIRA CYPRIANO	AL01369726	OQQ9G88	745-50	20/11/2021	22:44:48
BRUNO GONCALVES SOUZA LIMA	AL01369791	HKA5C58	745-50	20/11/2021	01:27:44
BRUNO MARQUES GONCALVES	AL01370158	QLE5C76	745-50	21/11/2021	09:42:30
BRUNO SCARDUA RIBEIRO	AL01369364	HGW5J28	745-50	19/11/2021	01:32:35
BRUNO STRANSKY CHEIB	AL01369288	PZZ9470	745-50	19/11/2021	23:35:38
BRYAN ALVES DIAS	AL01369566	HKQ4E93	745-50	20/11/2021	05:14:16
BUZIOS ACABAMENTOS LTDA ME	AL01369747	PYA9443	745-50	20/11/2021	10:40:10
C E C LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL01368731	QXP7A71	746-30	18/11/2021	11:39:47
C E T TRANSPORTES LTDA	AL01369387	MLE0I23	605-03	19/11/2021	17:20:37
C FERNANDO R DA PAZ & CIA LTDA	AL01368723	QOC7535	605-03	18/11/2021	10:06:36
CAIO DOUGLAS GONCALVES	AL01369180	GQS9842	745-50	20/11/2021	19:33:13
CAIO HENRIQUE FRICHE S MACIEL	AL01369537	OQC0192	746-30	20/11/2021	19:53:25
CAIO SANTOS FARIA	AL01369780	GND0164	745-50	20/11/2021	17:22:41
CAMILA ROCHA DA LUZ	AL01370101	HMC3D64	745-50	21/11/2021	04:47:18
CAMILA SANTANA NEVES	AL01369972	HNRO232	605-03	20/11/2021	13:24:54
CAMILA VIEIRA RIBEIRO SOUZA	AL01370190	HDV2832	745-50	21/11/2021	16:13:28

CAMILO CANDIDO DA SILVA SANTOS	AL01369423	OQV9A34	745-50	19/11/2021	09:30:00
CARINA CREPALDI PINTO REIS	AL01369646	HGM7100	745-50	20/11/2021	14:56:33
CARLITO RODRIGUES SANTOS	AL01368714	PYT4E52	745-50	18/11/2021	08:44:00
CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO	AL01370039	QUFOJ66	605-03	20/11/2021	17:46:19
CARLOS ALBERTO MORAIS SOUZA	AL01368947	HLZ3761	746-30	19/11/2021	12:10:54
CARLOS ANTONIO MOREIRA	AL01369602	HMA6938	745-50	20/11/2021	16:00:35
CARLOS EDUARDO HILARIO SILVA	AL01369040	GWB4F03	745-50	20/11/2021	23:06:46
CARLOS EDUARDO SOUZA CALDEIRA	AL01368799	HKK7F09	745-50	19/11/2021	12:39:38
CARLOS JOSE SANTANA	AL01369571	HEL5811	745-50	20/11/2021	07:32:17
CARLOS LACERDA ALVES	AL01370057	OQN2855	745-50	21/11/2021	01:13:14
CARLOS OLAVO DE CAMPOS BARBOSA	AL01369803	PZZ8199	745-50	20/11/2021	15:44:41
CARLOS PIRES DA LUZ	AL01369627	HCA9180	745-50	20/11/2021	10:45:12
CARLOS ROBERTO MIRANDA	AL01369984	HKF7940	745-50	20/11/2021	22:24:31
CARLOS VINICIUS RIBEIRO	AL01368800	QXS1D49	745-50	19/11/2021	12:48:40
CARMEM ASS E SERV DE ID LTDA	AL01369528	RNM9G85	745-50	20/11/2021	06:56:55
CARMEM ASS E SERV DE ID LTDA	AL01369982	RNM9G85	745-50	20/11/2021	06:55:31
CARMEM LUCIA DE MORAES	AL01369989	IRC7751	745-50	20/11/2021	00:43:30
CARMEN SILVIA DO MONTE MARTINS	AL01368709	QOQ2378	745-50	18/11/2021	12:43:20
CARMOZITA G DE ARAUJO LUCAS	AL01368954	GKS9390	746-30	19/11/2021	11:05:20
CAROLINE CAMARGOS RABELO	AL01368729	ADT8J90	745-50	18/11/2021	12:06:50
CARROSS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD	AL01369669	QXZ1I90	745-50	20/11/2021	00:29:45
CASSIA FAGUNDES DE SOUZA	AL01369475	GUR3373	745-50	19/11/2021	13:00:11
CASSIA MARIA DA COSTA PEIXOTO	AL01368804	OUK8D07	745-50	19/11/2021	16:00:09
CASSIANA LANA DE CARVALHO	AL01369941	RFW8J09	745-50	20/11/2021	14:33:56
CECILIA BATISTA DE ANDRADE	AL01369811	IAO3183	745-50	20/11/2021	05:54:59
CELIA APARECIDA A DE OLIVEIRA	AL01370119	HNB1C43	745-50	21/11/2021	15:41:13
CELIO NUNES SILVA	AL01370206	HJJ4219	745-50	21/11/2021	03:43:02
CELIO REZENDE PEREIRA FILHO	AL01369611	NLG1400	745-50	20/11/2021	23:09:43
CELIO VITOR M MORAIS	AL01370027	HNL4E15	605-03	20/11/2021	10:33:52
CELSO ANTONIO DE DEUS	AL01368705	HHO9I67	745-50	18/11/2021	05:19:10
CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	AL01369295	QNV1274	605-03	19/11/2021	10:50:17
CELSO CAMARGOS	AL01369685	PXR1117	745-50	20/11/2021	14:23:08
CELSO CAMARGOS	AL01369801	PXR1117	745-50	20/11/2021	14:07:09
CELSO RIBEIRO GARCIA	AL01369585	HLK5J61	745-50	20/11/2021	15:22:15
CELSO RODRIGUES	AL01369009	GTB0449	745-50	20/11/2021	09:14:02
CENIRA CANDEIA DE MIRANDA	AL01369437	NYA6613	605-03	19/11/2021	16:09:39
CENTRAL TECNICA P S E E ODONTO LTDA	AL01368881	RGD8H63	746-30	19/11/2021	00:39:26
CESAR JUNIO DE PAULA O.FERREIRA	AL01369967	PXJ3C02	745-50	20/11/2021	23:17:37
CHANDERSON ANTONIO SARTORI	AL01369254	AFF4D69	745-50	19/11/2021	01:16:45
CILVANA FERNANDES M CARMO	AL01368695	QNV2982	745-50	18/11/2021	23:39:36
CINARA RODRIGUES DE SOUZA AVILA	AL01369065	GVS3256	745-50	20/11/2021	08:16:37
CINTHIA KELLY DOS SANTOS	AL01369349	QXP5C87	745-50	19/11/2021	19:09:22
CINTIA VILELA BASTOS	AL01369411	HMA3330	745-50	19/11/2021	14:33:51
CIRINEU MARCIO DO PRADO	AL01369099	HGM2F65	745-50	19/11/2021	10:15:35
CLAUDIA JAKUBOSKI	AL01369854	PXV1692	745-50	20/11/2021	15:43:15
CLAUDIA JAQUELINE RUFINO	AL01369460	OLQ9329	745-50	20/11/2021	03:56:38
CLAUDIA JAQUELINE RUFINO	AL01369523	OLQ9329	745-50	20/11/2021	04:02:08

CLAUDIA MARCIA COSTA	AL01369266	HKK8379	745-50	19/11/2021	11:07:18
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	AL01368993	NNZ2499	745-50	20/11/2021	14:46:57
CLAUDIA REGINA NASCIMENTO SILVA	AL01369462	OPT8E67	745-50	20/11/2021	06:36:11
CLAUDIA SERPA BRITO	AL01369497	PWK0121	745-50	20/11/2021	10:07:20
CLAUDIANE SILVA LECE	AL01368913	HJJ1212	745-50	19/11/2021	10:46:58
CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA	AL01369100	AKO9825	745-50	19/11/2021	10:31:55
CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA	AL01369279	AKO9825	745-50	19/11/2021	10:34:29
CLAUDINEIA APARECIDA R. SILVA	AL01369678	JFV9878	745-50	20/11/2021	02:23:30
CLAUDIO HENRIQUE DE ASSIS COSTA	AL01369187	PBI7F48	745-50	20/11/2021	22:28:32
CLAUDIO HENRIQUE DE ASSIS COSTA	AL01369698	PBI7F48	745-50	20/11/2021	22:27:25
CLAUDIO LUCIO LOBO MEDEIROS	AL01370031	PXQ3613	745-50	20/11/2021	07:16:10
CLAUDIO MARCELO DA SILVA	AL01370169	HIL7742	745-50	21/11/2021	13:37:48
CLAUDIO MARZO DE ALMEIDA SENRA	AL01369249	RNQ3G99	746-30	20/11/2021	22:55:01
CLAUDIO PINHEIRO NUNES	AL01368831	HJC5971	605-03	19/11/2021	06:53:12
CLAUZIR DE PAULA AZEVEDO	AL01369413	QXD6263	745-50	19/11/2021	06:16:47
CLEBER LEITE DOS REIS	AL01369312	PXT0625	746-30	19/11/2021	08:44:03
CLEITON BARBOSA	AL01369837	HMR2734	745-50	20/11/2021	09:25:25
CLEITON GILBERT ALVES	AL01370193	HGX1D27	745-50	21/11/2021	17:18:15
CLEVERSON FIALHO MOREIRA	AL01369453	PJG7668	567-32	20/11/2021	12:40:19
CLEZER JUDNER DA COSTA PEREIRA	AL01370020	GZN6323	745-50	20/11/2021	12:27:29
COELHO VEICULOS LTDA	AL01369379	PVS8E28	605-03	19/11/2021	19:21:56
COM T C M AF KUMBATA AMAZY KAYAY	AL01369675	PUK4D14	745-50	20/11/2021	22:06:08
COM. DE B. AGUAS MARINHAS LTDA	AL01369723	RTC9F71	745-50	20/11/2021	18:10:41
COMANDO DIESEL TRANSP E LOGIS EIRELI	AL01369144	BMA6584	605-03	19/11/2021	13:23:13
COMERCIAL GOMES AMORIM LTDA - ME	AL01370034	QOD7173	605-03	20/11/2021	15:12:58
COMERCIAL MIGUEL E GUIMARAES LTD	AL01370149	QOI0082	745-50	21/11/2021	08:33:36
COMERCIO DE AUTOMOTOMOVEIS SANTA	AL01369757	QOZ7D88	746-30	20/11/2021	12:34:49
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL01368951	RML5F23	745-50	19/11/2021	09:00:40
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AL01369436	BDX2C76	745-50	19/11/2021	16:03:09
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AL01370060	QOV4726	745-50	21/11/2021	03:56:39
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AL01370061	QOV4726	746-30	21/11/2021	04:10:26
COMUNIDADE ELE CLAMA	AL01370170	HNQ8617	745-50	21/11/2021	13:39:19
CONCEICAO CANDIDA FERREIRA	AL01370064	PWC2D70	745-50	21/11/2021	06:43:14
CONDEX I C C ELETRICOS LTDA	AL01369132	EEE6A84	605-03	19/11/2021	10:18:17
CONLUCK CONTABILIDADE LTDA	AL01369372	DAX2381	745-50	19/11/2021	09:19:43
CONSERVASOLO ENG.PROJ.C.TEC.LTDA	AL01369143	HKJ5063	605-03	19/11/2021	11:20:31
CREATIVE INFORMATICA LTDA	AL01370135	QOT6543	745-50	21/11/2021	00:34:19
CREUNICE DA SILVA A DA CRUZ	AL01368883	NXY0310	745-50	19/11/2021	08:42:38
CRISTIAN BASSAGA CARLOS NEVES	AL01369794	HHH7658	745-50	20/11/2021	07:18:01
CRISTIAN FERREIRA DA SILVA	AL01369952	PWF9565	745-50	20/11/2021	21:31:36
CRISTIANE APARECIDA RESENDE	AL01370096	ORA4118	745-50	21/11/2021	22:53:02
CRISTIANE DE MORAIS DA SILVA	AL01369150	GYS2390	747-10	19/11/2021	12:06:28
CUSTODIO ANGELINO DA SILVA	AL01369337	HEF6301	567-32	20/11/2021	10:08:17
CYA VERDE LOGISTICA LTDA EPP	AL01369552	BAC9689	605-03	20/11/2021	15:44:57
CYMI DO BRASIL PROJETOS E SERVICOS LTDA	AL01369005	LTM6226	745-50	20/11/2021	05:36:07
CYRO ALVES DOS REIS	AL01368857	RFF8I46	746-30	19/11/2021	18:10:39
DAIANA BARBOSA FERREIRA	AL01369010	PWO3E08	746-30	20/11/2021	09:45:05

DAIANE APARECIDA GUEDES	AL01369667	HEC7J70	745-50	20/11/2021	23:49:54
DAIANE ZEFERINO SOARES	AL01368838	PXQ1453	745-50	19/11/2021	08:44:28
DANIEL BARBOSA JANUZZI	AL01369335	PZU6989	745-50	20/11/2021	09:25:00
DANIEL BARROSO DE RESENDE	AL01368739	PWG3001	605-03	18/11/2021	21:02:39
DANIEL BARROSO SALDANHA	AL01368745	QXE3711	605-03	18/11/2021	17:01:36
DANIEL CAMPOS DE CARVALHO	AL01369512	FUR3380	745-50	20/11/2021	03:05:40
DANIEL FABRICIO MONCAO	AL01369281	HDL9841	746-30	19/11/2021	12:12:14
DANIEL GALDINO DA SILVA	AL01369378	IRT9H31	605-03	19/11/2021	18:53:56
DANIEL GONCALVES CARVALHO	AL01369106	FQO8D56	745-50	19/11/2021	00:45:12
DANIEL GONCALVES CARVALHO	AL01369258	FQO8D56	745-50	19/11/2021	00:56:22
DANIEL REZENDE LOPES	AL01368769	OPI7B17	745-50	19/11/2021	07:36:40
DANIELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	AL01369619	GVV5871	745-50	20/11/2021	02:50:27
DANIELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	AL01370008	GVV5871	745-50	20/11/2021	02:48:09
DANIELA DOS SANTOS COSTA	AL01369997	OMC7E31	745-50	20/11/2021	13:52:02
DANIELA FERNANDA DE J. REZENDE	AL01369882	PUU2G96	745-50	20/11/2021	15:09:11
DANIELA MOREIRA DE MORAIS	AL01368856	OWR5412	745-50	19/11/2021	18:02:31
DANIELE LUCIANA RODRIGUES FERRIOLI	AL01369702	IYN3F71	605-03	20/11/2021	21:41:58
DANIELLA RODRIGUES SOUSA	AL01369026	CTM5518	745-50	20/11/2021	12:01:35
DANILO A MONTEIRO DE C SABBAGH	AL01369113	RFO8A82	745-50	19/11/2021	14:41:40
DANILO CEZAR SANTANA ALVES	AL01369625	NWV6063	745-50	20/11/2021	10:10:17
DANILO QUEIROZ GERMANO	AL01370074	PXW1063	745-50	21/11/2021	10:27:11
DANILO SATIRO DEON SILVA	AL01369316	GZB6J54	746-30	19/11/2021	14:04:24
DANUSA RESENDE DE OLIVEIRA	AL01370085	HKL2G09	745-50	21/11/2021	14:11:18
DARLI GOMES DE SOUZA SANTOS	AL01368915	QOW0618	745-50	19/11/2021	12:51:45
DARLY SOARES LOPES	AL01369942	HMH9182	605-03	20/11/2021	14:53:13
DAVI FREITAS RESENDE	AL01369703	RFJ4H47	745-50	20/11/2021	01:14:05
DAVID CALIXTO GOMES DOS SANTOS	AL01369651	FJW5104	745-50	20/11/2021	22:38:10
DAVID MACHADO PIMENTEL	AL01369892	ACB6761	605-03	20/11/2021	11:21:20
DAVIDSON JUNIOR BATISTA REIS DA CUNHA	AL01369081	HHG3D61	745-50	20/11/2021	18:15:10
DECIO FERNANDO DOMINGOS	AL01369948	KAG0097	745-50	20/11/2021	15:11:33
DELIO JOSE DE OLIVEIRA	AL01369443	HVD6079	605-03	19/11/2021	11:41:33
DENER SILVA DE SOUZA	AL01369770	OQC3B56	745-50	20/11/2021	21:14:03
DENILSON ALVES DE SOUZA	AL01368903	PQG4C26	745-50	19/11/2021	15:39:24
DENIS MARCIO SIQUEIRA	AL01368788	OPQ1137	745-50	19/11/2021	15:44:22
DENISE DINIZ E. DA FONSECA	AL01370068	HHY4464	745-50	21/11/2021	08:38:25
DENISE GOMES DA LUZ	AL01368787	PYP3699	745-50	19/11/2021	10:32:53
DENISE GUALBERTO DE MEDEIROS	AL01368808	QFK9028	745-50	19/11/2021	22:19:08
DEOLINDA SILVA MEDEIRO	AL01369933	PYK9101	605-03	20/11/2021	05:46:33
DERLY MARIA DA SILVA	AL01369090	OPA4411	745-50	19/11/2021	15:58:48
DESVINCULACAO DE PROPRIEDADE PROTOCOLO D	AL01369950	JVJ1645	745-50	20/11/2021	16:41:07
DEUNIZETE ALVES DE SOUZA	AL01370013	QQB9E01	745-50	20/11/2021	15:27:43
DEYWIDSON HENRIQUE DA S SOUSA	AL01369302	GZM5306	746-30	19/11/2021	03:30:46
DIEGO ALBERTO DA SILVA SANTOS	AL01369458	HIK7531	745-50	20/11/2021	00:06:10
DIEGO BATISTA SILVA	AL01368774	RNP8D45	745-50	19/11/2021	11:25:33
DIEGO FERNANDO M DA FONSECA	AL01369188	PUD4101	745-50	20/11/2021	23:26:29
DIEGO FERNANDO M DA FONSECA	AL01369691	PUD4101	745-50	20/11/2021	23:25:21
DIEGO HORSTH FIGUEIREDO	AL01369867	PWQ0B42	745-50	20/11/2021	03:41:25

DILDESON TADEU LOPES	AL01369022	OMD2F58	745-50	20/11/2021	08:24:07
DILMA DE OLIVEIRA	AL01368790	HMH2371	745-50	19/11/2021	20:07:26
DIONE JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	AL01369895	HJH4032	605-03	20/11/2021	15:37:57
DISLENE APARECIDA RIOS	AL01369663	HOB4807	745-50	20/11/2021	17:35:00
DISQUE CACAMBA MAD EMER SIL LTDA	AL01369211	OFS1760	745-50	19/11/2021	03:02:36
DIST CARNES S E PEDROSA LTDA	AL01369348	HHV3719	745-50	19/11/2021	10:43:05
DIVA CHAVES LIBORIO	AL01368851	PXE4C59	745-50	19/11/2021	14:31:58
DIVINO DOS SANTOS LOURENCO DIAS	AL01369117	OWY2079	567-32	19/11/2021	17:31:46
DIVINO JOSE PIRES	AL01369976	QPD1B64	745-50	20/11/2021	07:08:24
DNG PINTURAS E JATEAMENTO EIRELI	AL01369074	PVC3J86	745-50	20/11/2021	07:23:05
DONATO COMERCIO DE FRUTAS LTDA	AL01369389	EOO6D44	605-03	19/11/2021	19:07:57
DOUGLAS ALFREDO DE O.BARBOSA	AL01369383	GSN0892	605-03	19/11/2021	14:28:31
DOUGLAS ALVES MAGALHAES	AL01369204	HCZ8115	745-50	19/11/2021	06:52:11
DOUGLAS NOBREGA DE RESENDE	AL01369909	HIG5363	605-03	20/11/2021	12:29:51
DROGADAVIS LTDA	AL01369442	QQW5D48	745-50	19/11/2021	11:14:19
DUCAT TRANSPORTES LTDA	AL01369217	RLB0J00	605-03	19/11/2021	10:48:38
EDER ELIAS CUNHA 134076	AL01369844	QUS7503	745-50	20/11/2021	22:58:10
EDER JUNIOR ARIFA DA SILVA	AL01369244	HFF4258	745-50	20/11/2021	17:08:56
EDER MARQUES DOS SANTOS	AL01368863	HBV4107	745-50	19/11/2021	09:44:38
EDERSON EVERALDO DE AMORIM	AL01369036	HAO5127	745-50	20/11/2021	19:54:30
EDILSON ULISSES DA SILVA	AL01369879	NLY6262	745-50	20/11/2021	03:03:42
EDILZA IGINO DE SOUZA	AL01370215	PGG7329	745-50	21/11/2021	13:08:39
EDIR NOGUEIRA BRAGA	AL01369457	HEI6426	605-03	20/11/2021	22:59:35
EDITE PEREIRA PEIXOTO	AL01369209	QUZ4032	745-50	19/11/2021	12:15:44
EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	AL01368777	HEF8922	745-50	19/11/2021	14:00:48
EDMAR BORGES DA COSTA	AL01369419	OPA4132	745-50	19/11/2021	19:10:37
EDMAR DE AGUIAR SILVA	AL01369638	DYC7831	745-50	20/11/2021	07:00:34
EDMUNDO SILVA LIMA	AL01369863	OPE4752	745-50	20/11/2021	13:59:26
EDNA MARVILA DA COSTA	AL01368876	GWQ4565	745-50	19/11/2021	05:32:07
EDNA MENDES SEABRA	AL01369805	RM12F08	745-50	20/11/2021	00:56:54
EDSANDRO EUSTAQUIO DOS SANTOS	AL01369018	AKN0391	745-50	20/11/2021	17:39:34
EDSON FERNANDO DOS SANTOS	AL01369145	HCP2454	567-32	19/11/2021	16:38:27
EDSON INACIO BAGETTO	AL01370113	PXE7196	745-50	21/11/2021	12:47:18
EDUARDO BELLINI BRAGA PIMENTEL	AL01369116	QMR3329	745-50	19/11/2021	15:19:37
EDUARDO GOMES DOS SANTOS	AL01368741	PUO1335	745-50	18/11/2021	08:03:04
EDUARDO GOMES VILARINO	AL01369012	HIP0H51	745-50	20/11/2021	15:45:40
EDUARDO HENRIQUE VIEIRA MIRANDA	AL01370023	HDY1G57	745-50	20/11/2021	05:40:06
EDUARDO PARREIRAS CARDOSO	AL01368957	KXF9317	745-50	19/11/2021	11:33:06
EDVENS NOEL	AL01369898	HAK8109	745-50	20/11/2021	05:55:46
EFIGENIA DA CONCEICAO DE SOUZA	AL01369673	PWQ7897	745-50	20/11/2021	04:24:09
EFIGENIO GOMES PINTO	AL01368934	HJE7413	745-50	19/11/2021	23:36:28
EIRLANE REGINA MARINHO	AL01369388	EGP2E88	605-03	19/11/2021	18:58:38
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AL01369659	OLU3883	745-50	20/11/2021	15:29:29
ELAIZE NATIVIDADE	AL01369199	GVY1950	745-50	19/11/2021	12:41:13
ELENI MARTINS DE SOUZA	AL01368704	HEB2E53	745-50	18/11/2021	15:01:57
ELENIR PEREIRA DOS S B DA SILVA	AL01369524	QOW3644	745-50	20/11/2021	04:22:32
ELEZIR DE OLIVEIRA UGOLINE	AL01369338	NYE6956	605-03	20/11/2021	10:09:57

ELGLISTON DUARTE B DOS SANTOS	AL01369590	QNK3F44	746-30	20/11/2021	11:43:56
ELIANA DA SILVA LEITE	AL01370082	QOE3103	745-50	21/11/2021	13:50:39
ELIANE CAYZA RODRIGUES DE JESUS	AL01369445	QPK8534	745-50	19/11/2021	12:45:20
ELIANE DE OLIVEIRA VICENTINI	AL01369112	PWV2C86	567-32	19/11/2021	12:58:29
ELIAS DA COSTA SILVA	AL01370141	HIR7243	745-50	21/11/2021	07:45:45
ELIAS RODRIGUES JUNIOR	AL01370083	GZP5392	745-50	21/11/2021	14:03:41
ELIENE CRISTINA DE ARAUJO	AL01369297	OPA6410	567-32	19/11/2021	18:58:04
ELIENE MARIA DOS STOS. GONCALVES	AL01369618	HEO4108	605-03	20/11/2021	21:31:00
ELIENE NUCELINA DA SILVA	AL01369203	OMH4130	746-30	19/11/2021	00:43:05
ELIEZER DE CASTRO SOBRINHO	AL01368775	PCE1171	746-30	19/11/2021	11:58:33
ELISANGELA A DE SOUZA T SILVA	AL01369951	HAK4604	745-50	20/11/2021	17:34:50
ELISANGELA DAS CHAGAS ALVES SILV	AL01368716	GTZ3438	745-50	18/11/2021	14:04:06
ELISANGELA PAULA DE OLIVEIRA	AL01369917	EPL8D71	605-03	20/11/2021	14:29:01
ELIZABETE DA SILVA	AL01368706	FET8J88	745-50	18/11/2021	09:41:09
ELIZABETE PEREIRA TEIXEIRA	AL01369511	PYO7H69	746-30	20/11/2021	01:35:08
ELIZABETH C FERREIRA EVANGELISTA	AL01369641	QUI6A80	745-50	20/11/2021	09:50:24
ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	AL01369595	HKV7101	745-50	20/11/2021	14:37:35
ELIZANGELA VIEIRA G COSTA	AL01370167	PZX5284	745-50	21/11/2021	12:56:42
ELIZETHI MARIA DE A MORAIS	AL01370151	RNB0E09	745-50	21/11/2021	08:54:17
ELLO CLUBE DE BENEFICIOS	AL01369622	OPL9547	745-50	20/11/2021	08:36:28
ELOINA BOAVENTURA DE ASSIS	AL01369514	HOF6275	745-50	20/11/2021	05:32:05
ELTON RIBEIRO	AL01370110	HLB5164	745-50	21/11/2021	11:59:41
ELZA FRANCA CARDOSO RODRIGUES	AL01370019	HFN7554	745-50	20/11/2021	11:56:28
ELZILENE AMBROSIO DE AGUIAR FERR	AL01369957	QUI7F47	745-50	20/11/2021	21:09:35
EMERENCIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	AL01369331	HCB0851	745-50	19/11/2021	22:50:19
EMERSON ALBANO	AL01368801	HCP0925	745-50	19/11/2021	13:16:13
EMERSON ALVES DE JESUS	AL01369637	HHY5E08	745-50	20/11/2021	06:58:29
EMERSON CORTEZ GOMES FERREIRA	AM02132644	PUK7A52	581-95	06/11/2021	18:20:00
EMERSON DE A GERALDO E OUTRO	AL01369301	HJK5296	745-50	19/11/2021	00:34:43
EMILSON DE SOUZA	AL01369732	HFB1323	745-50	20/11/2021	22:10:45
EMPREENHIMENTOS GADONI LTDA	AL01370086	RNS1B24	745-50	21/11/2021	14:24:31
EMPREENHIMENTOS RODEIRO S/A	AL01369548	QQV9828	605-03	20/11/2021	13:45:58
EMPRESA P I A A CONDOMINIOS LTDA	AL01369849	PVS2125	745-50	20/11/2021	15:31:51
ENILTON RODRIGUES DE ANDRADE	AL01369761	RNH3H47	745-50	20/11/2021	14:02:01
ENIO AFONSO GONTIJO	AL01369508	OXC5C48	745-50	20/11/2021	17:41:43
ENIO GUSMAO OLIVEIRA ME	AL01368868	QNT1E71	605-03	19/11/2021	07:56:35
ERASMINIO RODRIGUES DA SILVA	AL01369107	HGU7406	745-50	19/11/2021	05:52:04
ERIC JOHNSON MARQUES DE OLIVEIRA	AL01368916	HDN2760	746-30	19/11/2021	13:02:38
ERIC JOHNSON MARQUES DE OLIVEIRA	AL01368933	HDN2760	745-50	19/11/2021	22:24:53
ERIC JOHNSON MARQUES DE OLIVEIRA	AL01368938	HDN2760	746-30	19/11/2021	13:02:08
ERIC JOHNSON MARQUES DE OLIVEIRA	AL01369007	HDN2760	745-50	20/11/2021	06:56:21
ERIC JOHNSON MARQUES DE OLIVEIRA	AL01369394	HDN2760	745-50	19/11/2021	22:11:27
ERIC JOHNSON MARQUES DE OLIVEIRA	AL01369674	HDN2760	745-50	20/11/2021	07:12:29
ERICK HENRIQUE LOPES SILVA	AL01368834	OWU0361	745-50	19/11/2021	07:27:12
ERICK MICHEL GOMES GODOI	AL01370090	QUF7839	745-50	21/11/2021	16:17:36
ERIKA MARQUES REIS	AL01370125	PVQ7196	745-50	21/11/2021	21:09:16
ERIKA TEIXEIRA DE MENDONCA	AL01368865	OXB4590	567-32	19/11/2021	18:45:19

ERMERSON MIRANDA COSTA SILVA	AL01369330	HKA1157	605-03	19/11/2021	21:46:00
ESCRITORIO LOCA PAULO EIRELI	AL01369710	RMQ6J97	745-50	20/11/2021	14:22:00
ESEQUIEL SARLO DA MOTA LOCACAO DE VEICUL	AL01369695	LUJ9G54	745-50	20/11/2021	01:42:56
ESTUDIO DE BELEZA BITARAES LTDA	AL01370041	GZG6065	605-03	20/11/2021	12:26:10
EULANDO VIEIRA DE SOUZA	AL01368870	QXP4A70	745-50	19/11/2021	11:31:43
EULER ISNAUD DIAS	AL01369999	AOR4243	745-50	20/11/2021	19:00:18
EUNICE QUIRINO FERREIRA	AL01369960	HBP7H17	745-50	20/11/2021	12:12:48
EUNICY MARIA OLIMPIA E OUTROS	AL01370044	EIP4665	745-50	20/11/2021	13:37:50
EVANDRO EUSTAQUIO TELLES	AL01370005	QOZ2F78	746-30	20/11/2021	17:13:00
EVANEI DOS SANTOS SOUZA	AL01370223	LRQ3I05	745-50	21/11/2021	21:11:38
EVILASIO MUNIZ DA SILVA	AL01369954	HCY5A55	745-50	20/11/2021	12:40:31
EVOLUCAO TRANSPORTES LTDA	AL01369815	JAF3F70	567-32	20/11/2021	12:40:33
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDIC	AL01369110	PWC6560	745-50	19/11/2021	10:07:47
EXPEDITA EFIGENIA DOS SANTOS	AL01370218	GUP3619	745-50	21/11/2021	15:58:13
EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	AL01369237	RNS6D03	605-03	20/11/2021	10:25:50
EXPRESSO TABAI LTDA	AL01369559	IDS4231	605-03	20/11/2021	06:24:59
EZEQUIEL CANDIDO MACHADO	AL01369880	GSM0024	745-50	20/11/2021	12:52:01
EZEQUIEL NETO	AL01369774	HKL5311	745-50	20/11/2021	05:43:40
F E P TRANSPORTES EIRELI	AL01369253	HTS8H26	745-50	20/11/2021	03:30:44
FABIANA CONC.HONORATO DOS SANTOS	AL01369223	ORB3493	605-03	19/11/2021	19:35:58
FABIANA DA COSTA A.PENIDO	AL01369642	PVI8780	745-50	20/11/2021	10:35:43
FABIANA MALTA PIRES	AL01369072	HFK7981	745-50	20/11/2021	21:03:50
FABIANO GUIMARAES PEREIRA	AL01369975	OMH3755	745-50	20/11/2021	23:17:14
FABIANO ROBERTO DAMASCENO	AL01369903	HJE4J06	605-03	20/11/2021	14:12:32
FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	AL01369156	HCJ9976	747-10	19/11/2021	15:58:30
FABIANO VARDIERO RODRIGUES	AL01369384	OQE9299	745-50	19/11/2021	16:12:03
FABIO ANTONIO PARREIRAS HILARIO	AL01369102	QOT1J91	745-50	19/11/2021	12:46:38
FABIO APARECIDO DOS SANTOS	AL01369748	PYU4592	746-30	20/11/2021	12:03:08
FABIO APARECIDO SOARES	AL01370131	KG19063	567-32	21/11/2021	06:25:17
FABIO DA SILVA SANTOS	AL01369298	DQO7B36	745-50	19/11/2021	20:55:14
FABIO EUSTAQUIO MARTINS	AL01368816	NZL0775	745-50	19/11/2021	12:01:35
FABIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	AL01368929	QNX9289	745-50	19/11/2021	20:34:21
FABIO JUNIOR DE ANDRADE	AL01370115	HDV9495	745-50	21/11/2021	13:48:48
FABIO LUIZ SPELTA	AL01369256	QNQ8326	745-50	19/11/2021	06:50:10
FABIO MARCOS R. DOS SANTOS	AL01369650	GTP2958	745-50	20/11/2021	22:07:20
FABIO MOSSRI DIAS	AL01369640	QOZ3I85	745-50	20/11/2021	09:21:57
FABIOLA CESAR PEREIRA DA CRUZ	AL01370007	QXD9501	605-03	20/11/2021	18:35:16
FABIOLA CESAR PEREIRA DA CRUZ	AL01370033	QXD9501	605-03	20/11/2021	14:35:55
FABLOC LOCADORA DE VEIC EIRELI	AL01369060	GZV0180	745-50	20/11/2021	16:37:37
FABRICIO ALEX G DE SOUZA	AL01369890	OPD3H94	745-50	20/11/2021	10:06:24
FABRICIO ALVES MATOS	AL01369172	ORC1675	745-50	20/11/2021	15:20:05
FABRICIO SOUZA CRUZ ALMEIDA	AL01370194	PXN1984	746-30	21/11/2021	17:30:01
FAGUNDES CONSTRUCAO E MINERACAO S/A	AL01368906	JAU6E91	745-50	19/11/2021	16:40:33
FAMILIA LIMA TRANSPORTES EIRELI	AL01369139	LSP4E75	605-03	19/11/2021	05:42:32
FARAO AUTOMOVEIS LTDA	AL01369158	OQQ9G28	745-50	19/11/2021	20:05:30
FATIMA MARIA LISBOA	AL01369738	HIY4734	745-50	20/11/2021	11:34:58
FAUSTO EMILIANO DE ASSIS	AL01370157	PXA4425	745-50	21/11/2021	09:39:16

FAVO DE MEL DISTRIBUIDORA DE FRU	AL01368814	RMV6A94	745-50	19/11/2021	10:53:00
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOV	AL01369068	QXN2518	745-50	20/11/2021	13:14:23
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMEVEI	AL01369582	QUJ0413	745-50	20/11/2021	14:30:58
FELIPE ALVES BERNARDO	AL01369483	HML4A15	745-50	19/11/2021	14:24:56
FELIPE DAVI SCHWENGBER	AL01369334	EGK9813	567-32	20/11/2021	07:42:19
FELIPE FERREIRA RICOY	AL01370112	PWD3326	745-50	21/11/2021	12:38:11
FELIPE RODRIGUES CORDEIRO COSTA	AL01369808	PZS0558	745-50	20/11/2021	04:56:44
FELIPE SOARES RAMOS MILITAO	AL01368871	PVT3877	746-30	19/11/2021	17:03:35
FELIPE SOARES RAMOS MILITAO	AL01369157	PVT3877	747-10	19/11/2021	16:57:42
FERNANDA CRISTINA ROCHA SILVERIO	AL01369573	OWW8349	745-50	20/11/2021	08:42:56
FERNANDA DE FREITAS A DOS SANTOS	AL01370021	HJU1787	746-30	20/11/2021	15:21:09
FERNANDA GOMES DE AMORIM	AL01370024	PUV3085	745-50	20/11/2021	06:44:21
FERNANDA SILVEIRA FERREIRA	AL01369083	QON4E97	745-50	19/11/2021	00:41:17
FERNANDO BRAULIO DE MELO NETO	AL01370065	FCX3C48	745-50	21/11/2021	06:59:41
FERNANDO DE MELO PINTO	AL01369409	PWY9J49	746-30	19/11/2021	11:49:07
FERNANDO DIESEL LTDA ME	AL01369728	HGV9258	745-50	20/11/2021	23:43:01
FERNANDO DIESEL LTDA ME	AL01370155	HGV9258	745-50	21/11/2021	09:31:58
FERNANDO GUSTAVO DE CARVALHO	AL01369232	ETA4297	746-30	20/11/2021	07:01:43
FERNANDO LUIZ DA SILVA	AL01369170	HIO1701	745-50	20/11/2021	15:00:04
FERNANDO MARTINS DUARTE	AL01368931	HDW5938	745-50	19/11/2021	21:48:30
FERNANDO MARTINS PINHEIRO	AL01368756	DQY3160	746-30	18/11/2021	19:15:14
FERNANDO PORTES DA GLORIA	AL01369154	QXE6410	745-50	19/11/2021	13:34:31
FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	AL01369731	QUS7J10	745-50	20/11/2021	21:49:49
FILIPE PEREIRA MARCILIO	AL01369313	DOJ3492	745-50	19/11/2021	12:37:31
FILLIPE MACIEL DUARTE	AL01369911	QXD2449	605-03	20/11/2021	17:39:26
FLAMARION TAVARES LEITE	AL01369713	QFW7860	745-50	20/11/2021	18:34:57
FLAVIA AUGUSTA G G REZENDE	AL01369740	PXH3168	745-50	20/11/2021	16:04:03
FLAVIA M DA SILVA CAMPOS	AL01368902	GWC6G43	745-50	19/11/2021	15:38:48
FLAVIA MARIA G DE MORAIS	AL01370081	PXS1089	745-50	21/11/2021	13:04:55
FLAVIA TATIANA DA C NUNES	AL01370029	HGU4178	605-03	20/11/2021	19:08:00
FLAVIANA EDUARDO	AL01370153	DUF4A96	745-50	21/11/2021	09:22:25
FLAVIANE CARVALHO DA SILVA	AL01368962	OWR5836	745-50	19/11/2021	12:38:49
FLAVIO ANTONIO FERRAZ	AL01370132	HLH1446	567-32	21/11/2021	09:26:15
FLAVIO DA SILVA SALES	AL01369220	QQN5396	745-50	19/11/2021	14:59:27
FLAVIO DOS SANTOS CARVALHO SOUZA	AL01369059	PYP9B52	745-50	20/11/2021	23:26:51
FRANCA TRANSPORTE DE CARGA LTDA	AL01370106	NTK6J51	745-50	21/11/2021	08:05:47
FRANCIANE MARY DE SOUZA	AL01369359	RMU2B66	745-50	19/11/2021	15:43:40
FRANCIELE DE LIMA BARROS	AL01369357	HNROG13	745-50	19/11/2021	20:32:56
FRANCINEIA LELIS DE OLIVEIRA	AL01369883	NZH0540	745-50	20/11/2021	15:41:14
FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS	AL01369407	MGM1D93	745-50	19/11/2021	20:57:37
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	AL01370066	GOW6I21	745-50	21/11/2021	07:23:17
FRANCISCO CARLOS MOTA DA FONSECA	AL01369227	FAJ1575	745-50	19/11/2021	22:12:15
FRANCISCO DE FREITAS PIMENTA	AL01369826	PXA7E45	745-50	20/11/2021	13:59:36
FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA	AL01368715	OHH1J00	745-50	18/11/2021	12:16:41
FRANCISCO MARQUES TIBURTINO	AL01369333	JPY8H33	605-03	20/11/2021	06:20:10
FRANCISCO E.DE JESUS CARVALHO	AL01369197	HLU9304	745-50	19/11/2021	12:00:23
FROTA CAR - EIRELI	AL01368789	QOV0562	745-50	19/11/2021	15:49:07

FROTA CAR EIRELI	AL01369613	RNI3G62	745-50	20/11/2021	15:13:32
GABRIEL ALAN CARDOSO SOUZA	AL01370138	MOM3G39	745-50	21/11/2021	06:24:02
GABRIEL ANGELO M DUARTE	AL01369562	HKA2886	746-30	20/11/2021	15:02:41
GABRIEL DE LIMA SOARES	AL01369140	HLS8694	605-03	19/11/2021	06:41:12
GABRIEL DELANE DE GOUVEA	AL01368726	DNY0331	745-50	18/11/2021	17:20:34
GABRIEL HENRIQUE DE SOUSA	AL01370104	EGL5436	745-50	21/11/2021	06:51:37
GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA BENICI	AL01369062	HIC6759	746-30	20/11/2021	23:37:35
GABRIEL HENRIQUE SILVA RIBEIRO	AL01369812	HAM3473	745-50	20/11/2021	21:58:49
GABRIEL HENRIQUE T MENNA B KONIG	AL01370136	EKY3C00	746-30	21/11/2021	04:33:49
GABRIEL JUNIO C PEREIRA	AL01368747	PJW2C14	605-03	18/11/2021	19:37:22
GABRIEL MOREIRA SOUSA	AL01370058	RFJ9D02	745-50	21/11/2021	01:37:06
GABRIEL TOLEDO GOMES DE SOUZA	AL01369587	OMC4334	745-50	20/11/2021	07:28:51
GALATAS DIST. COM. DE GEN E LIMP	AL01368919	PVY6930	745-50	19/11/2021	09:09:23
GARDENIA B EMP. DECEREAIS EIREL	AL01369208	RFP0H73	745-50	19/11/2021	12:07:02
GARDENIA BRAZ F DE CARVALHO	AL01368852	GXV3F35	745-50	19/11/2021	16:04:47
GARDENIA BRAZ F DE CARVALHO	AL01369947	GXV3F35	745-50	20/11/2021	09:59:36
GEISA LEAL DA SILVA	AL01369023	HJA8115	745-50	20/11/2021	09:53:25
GEISSON FILIPPE DIAS DOS SANTOS	AL01369819	GOL8359	745-50	20/11/2021	22:05:59
GENEZIO DORNELAS DA COSTA	AL01369478	RNL0F09	745-50	19/11/2021	05:15:04
GENICLEIDE NUNES DE L. HEILBUTH	AL01368940	OEJ2558	745-50	19/11/2021	19:29:02
GENILSON LOPES MARCINCO DOS REIS	AL01368930	GVR2291	745-50	19/11/2021	21:24:39
GEOVANE FURTADO DA SILVA	AL01370067	HFC8765	745-50	21/11/2021	07:59:57
GERALDA MAGELA LEAL ALVES	AL01370006	GXP6077	605-03	20/11/2021	18:18:56
GERALDO CLAUDINO FILHO	AL01369020	PWY7816	746-30	20/11/2021	06:42:03
GERALDO DE OLIVEIRA MACHADO	AL01369931	HBR6G09	745-50	20/11/2021	18:13:10
GERALDO LUCIANO MARTINS	AL01369964	PZV6111	746-30	20/11/2021	21:23:44
GERALDO MAGELA DE LIMA BRAGA	AL01369218	RNM1G11	605-03	19/11/2021	11:58:36
GERALDO MAJELA DE ANDRADE	AL01369257	NYR2707	745-50	19/11/2021	10:21:26
GERALDO RODRIGUES BALBINO	AL01369765	DMR5281	745-50	20/11/2021	14:30:11
GERALDO TEIXEIRA MENDES MOREIRA	AL01370117	GTV6J84	745-50	21/11/2021	15:19:12
GERAMINAS LOC TRANSP CARGASLTDA	AL01368752	QPH8338	605-03	18/11/2021	07:57:04
GERCINO JOSE ROSA	AL01368974	PYI6376	745-50	19/11/2021	14:43:30
GERSON MOREIRA GOMES	AL01369580	KGP5485	745-50	20/11/2021	14:16:18
GERWANDER RODRIGUES FOLGADO	AL01369129	HKY9330	567-32	19/11/2021	22:48:57
GILBERTO FREIRE DE ALMEIDA JUNIO	AL01369446	HEI9174	605-03	19/11/2021	13:15:56
GILBERTO RAMOS FIGUEREDO	AL01370172	GBN7313	746-30	21/11/2021	13:53:31
GILBERTO RIBEIRO DOS REIS	AL01368882	HNP0315	745-50	19/11/2021	08:10:50
GILMAR ALBERTO MOREIRA	AL01369870	PXV1562	745-50	20/11/2021	16:44:28
GILMAR FERREIRA SOARES	AL01368861	OWL2649	745-50	19/11/2021	19:15:30
GILMAR JOSE MARTINS	AL01368885	HOK1092	745-50	19/11/2021	09:17:54
GILSON CARDOSO DE ARAUJO	AL01368832	HDQ4760	605-03	19/11/2021	07:51:52
GILSON GONZAGA DE CASTRO	AL01369825	HAG0999	745-50	20/11/2021	13:44:19
GILVAN MOREIRA SANTOS	AL01369927	NZT6J82	745-50	20/11/2021	20:35:41
GILVANIA HORTA	AL01370187	HFE1163	745-50	21/11/2021	12:42:41
GIOVANE VIEIRA DOS SANTOS	AL01369793	HEN3726	745-50	20/11/2021	05:21:10
GISELE ALVES PINHEIRO	AL01369194	OWL0721	745-50	19/11/2021	11:45:39
GISLENE CRISTINE S. DE ARAUJO	AL01369300	HKI4626	745-50	19/11/2021	21:07:21

GISELE FERREIRA DA SILVA	AL01369283	HIF6C14	745-50	19/11/2021	12:43:26
GISELE PARREIRAS PAIXAO	AL01368952	PZL1B95	745-50	19/11/2021	10:03:20
GLEIDSON LOPES MANGIERI	AL01369205	PXS4397	745-50	19/11/2021	08:47:41
GLEISON ALISON ALVES MOREIRA	AL01369184	QUT0235	745-50	20/11/2021	21:35:45
GLEISON APARECIDO COELHO VICENTE	AL01369795	HGV6284	745-50	20/11/2021	14:26:59
GLOBAL TECIDOS LTDA ME	AL01369278	QNH6177	745-50	19/11/2021	08:57:03
GLOBOFERROS COMERCIO DE FERROS E	AL01369709	RNA3B69	745-50	20/11/2021	10:21:32
GOLD RENT A CAR LTDA	AL01369592	QQL4336	745-50	20/11/2021	13:10:25
GRACIELA DE PAULA LIMA	AL01369711	OQJ9825	745-50	20/11/2021	15:52:16
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A	AL01369546	OZO2407	605-03	20/11/2021	08:12:23
GRECILENE DE SOUZA SANTOS	AL01369049	HAA9D62	745-50	20/11/2021	15:27:35
GREICIELLY ALVES DE ARAUJO	AL01369296	HIQ3026	567-32	19/11/2021	16:28:28
GREIDE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	AL01369410	QQC4C35	745-50	19/11/2021	12:58:13
GUILHERME DIMAS SALDANHA	AL01369398	RFI6C78	745-50	19/11/2021	09:30:03
GUILHERME GERALDO DIAS FERREIRA	AL01369240	HYB1215	745-50	20/11/2021	12:03:27
GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE	AL01369127	HMP2864	567-32	19/11/2021	20:17:23
GUILHERME SANTOS	AL01369490	OWN0598	745-50	20/11/2021	00:01:35
GUSTAVO ADRIANO SANTOS CAMARGOS	AL01369361	HDI7844	567-32	19/11/2021	08:26:58
GUSTAVO ANTONIO CAMPOS DINIZ	AL01370150	OQA8I02	745-50	21/11/2021	08:33:40
GUSTAVO DE OLIVEIRA PONTES	AL01370037	HJO5199	745-50	20/11/2021	16:16:44
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO	AL01369282	PUJ7916	745-50	19/11/2021	12:27:56
GUSTAVO HENRIQUE N DE OLIVEIRA	AL01369716	HMH2869	746-30	20/11/2021	08:20:24
GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS	AL01369439	HNH5942	745-50	19/11/2021	18:01:50
GUSTAVO SERGIO DIAS MIGUEL	AL01368854	HCL9447	745-50	19/11/2021	16:40:02
GUTEMBERG GUIMARAES C GOMES	AL01368860	RFQ9J64	745-50	19/11/2021	19:12:08
HAFID KALIL FELIPE DE FARIA	AL01368874	RFL6A27	567-32	19/11/2021	17:28:19
HANNAH CRISTINA FERREIRA SIMIM	AL01370063	HKT1711	745-50	21/11/2021	06:20:27
HEBER GONCALVES	AL01369575	FJP2H32	745-50	20/11/2021	09:45:47
HEBERTH PACHECO	AL01369422	QMU6274	745-50	19/11/2021	06:38:29
HELBER JUNIOR PASSOS PAULO	AL01369354	QOM2107	605-03	19/11/2021	16:37:46
HELENA DA CRUZ	AL01369623	PUW8450	745-50	20/11/2021	09:16:20
HELENA JACOB CAMPOS	AL01368959	HFY2624	746-30	19/11/2021	12:04:59
HELENO MEDEIROS SANTOS	AL01369429	HAR8532	605-03	19/11/2021	06:15:04
HELIO FELIX DE QUEIROZ	AL01368924	HFS8322	745-50	19/11/2021	12:44:11
HELOANE RAMOS DE CARVALHO	AL01368732	OLV0328	745-50	18/11/2021	06:38:55
HENRI SILVA VILLEFORT COSTA	AL01370199	DMO0757	745-50	21/11/2021	19:54:24
HENRIQUE BIANCO PINHEIRO	AL01368923	PVU5634	745-50	19/11/2021	11:33:01
HERCULES ALVES RODRIGUES	AL01368928	PXM1123	745-50	19/11/2021	19:43:55
HERCULES JOSE DE OLIVEIRA	AL01368724	MTT7391	745-50	18/11/2021	13:19:09
HERMES FERNANDES DA SILVA	AL01369353	PVG6E48	605-03	19/11/2021	14:24:44
HIDRAU TORQUE IND COM IMPOR. E E	AL01369096	RNI9C53	745-50	19/11/2021	04:51:32
HIGO HENRIQUE MARTINS BARBOSA	AL01369039	INE2528	745-50	20/11/2021	11:53:58
HIGO HENRIQUE MARTINS BARBOSA	AL01369643	INE2528	745-50	20/11/2021	11:29:17
HILDO PEDRO DE OLIVEIRA	AL01369405	OMC4481	746-30	19/11/2021	23:08:27
HILDO PEDRO DE OLIVEIRA	AL01369448	OMC4481	745-50	19/11/2021	23:07:49
HM FOX EMPREENDIMENTOS LTDA	AL01369342	RNU2B28	745-50	20/11/2021	13:54:33
HORMINDO RAMALHO SEGUNDO	AL01368763	HJX0008	745-50	18/11/2021	00:18:57

HORTO OFICINA DA TERRA EIRELI	AL01368703	GMV6844	746-30	18/11/2021	00:45:07
HOUSEMBAYER RAFAEL DA SILVA	AL01369564	PUO8610	745-50	20/11/2021	20:36:33
HUDSON ALBERTO DA SILVA	AL01368818	NXX2402	745-50	19/11/2021	20:07:51
HUDSON DIAS DA CUNHA	AL01369181	OPU4I93	745-50	20/11/2021	19:33:40
HUDSON FERNANDES DE SOUZA	AL01369542	GSF8366	746-30	20/11/2021	20:11:39
HUGO ALEXSANDER DO CARMO DOMINGU	AL01368975	BZG8C42	745-50	19/11/2021	15:01:05
HUGO LEONARDO TEIXEIRA CARVALHO	AL01369851	HGQ7805	745-50	20/11/2021	21:31:42
HUGO VITOR MOREIRA	AL01369350	JGG5H23	745-50	19/11/2021	20:13:54
IANA RIBEIRO MACEDO DE REZENDE	AL01370171	QOZ8092	745-50	21/11/2021	13:53:24
IANDRA CARLA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA	AL01369417	EAI5364	746-30	19/11/2021	11:50:12
IGOR BARROS PEREIRA	AL01369108	PUE2E18	745-50	19/11/2021	09:25:47
IGOR FERREIRA SILVA	AL01368943	HHR7519	745-50	19/11/2021	23:46:39
IGOR MACEDO BARBOSA	AL01368850	QOR7H45	745-50	19/11/2021	14:10:51
IGOR MANUEL DA SILVA GONCALVES	AL01368984	RNE8F27	745-50	20/11/2021	01:30:04
IGOR MANUEL DA SILVA GONCALVES	AL01369459	RNE8F27	746-30	20/11/2021	01:27:54
IGOR SANTOS FRANCISCO	AL01369233	GWK7518	745-50	20/11/2021	07:50:43
IGOR SANTOS FRANCISCO	AL01369900	GWK7518	745-50	20/11/2021	07:40:56
IGOR STAMPINI DUARTE ARRUDA	AL01369130	GVQ0183	605-03	19/11/2021	09:22:18
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS-MIN BH	AL01369455	QPM9733	567-32	20/11/2021	18:44:00
ILIDIA CANDIDA DOS SANTOS	AL01369758	HLZ2168	745-50	20/11/2021	11:29:34
ILIO LEO MOREIRA DOS SANTOS	AL01368859	QWX8842	745-50	19/11/2021	18:19:19
ILZA MARIA MARTINS	AL01369391	HHP2621	745-50	19/11/2021	05:38:55
IND DE FARINHA E POLV MARINEZ LT	AL01368828	HLR8458	745-50	19/11/2021	13:17:14
INDUSTRIA MECANICA PRECISA LTDA	AL01369028	QXF4653	745-50	20/11/2021	12:36:21
IONAR PEREIRA DA SILVA	AL01368978	RNM1D82	746-30	19/11/2021	16:06:26
IRAM RODRIGUES ARAUJO	AL01368875	OTT7I85	605-03	19/11/2021	20:12:45
ISAAC DUTRA GAMARANO OLIVEIRA	AL01369317	QXU3E85	745-50	19/11/2021	14:41:40
ISAAC HONORIO BISPO	AL01369704	HCW5974	745-50	20/11/2021	02:22:33
ISAAC RIBEIRO MATOS	AL01369440	JHT2C06	605-03	19/11/2021	06:17:04
ISABELLA PRISCILLA C. ZEFERINO	AL01369451	RNF1H69	605-03	20/11/2021	10:35:49
ISADORA OLIVEIRA CASTRO	AL01368878	PUS5I79	567-32	19/11/2021	19:31:06
ISAURA GONCALVES DA FONSECA MELO	AL01369435	GZM3022	605-03	19/11/2021	14:47:46
ISIDORIO E MORAES PAPEIS E EMBALAGENS LT	AL01369222	DAO7419	605-03	19/11/2021	16:01:17
ISLAN JUNIO ROMAO	AL01370102	OPL4327	745-50	21/11/2021	06:14:05
ISMAEL PEREIRA SOUSA	AL01369516	DZD7B54	745-50	20/11/2021	05:57:07
ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS	AL01369718	HEN2293	745-50	20/11/2021	14:34:34
ISRAEL SILVA VICENTE STOCCO	AL01369538	IWF7240	745-50	20/11/2021	21:44:48
ITALO BRACARENSE AGUIAR VENANCIO	AL01369609	HKC3I37	746-30	20/11/2021	22:15:54
ITALO DE ABREU F DE CARVALHO	AL01369207	ORD7E77	745-50	19/11/2021	12:05:04
ITALO RUDIERE DE MELO CARDOSO	AL01369724	GZK1A98	745-50	20/11/2021	21:58:05
IUKARS JOSE MARTINS DE FREITAS	AL01369431	HAV5673	605-03	19/11/2021	07:27:04
IVANIL NUNES PEREIRA	AL01370001	HCO9898	745-50	20/11/2021	07:48:55
IVANILDA MOREIRA DOS SANTOS	AL01368970	OQN9649	746-30	19/11/2021	13:46:33
IVANILDO MARQUES PEREIRA	AL01369126	HKN0I06	605-03	19/11/2021	19:09:10
IVANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL01369540	HNU2669	567-32	20/11/2021	17:05:59
IVANILDO SOUZA DA SILVA	AL01369840	RNU8F36	745-50	20/11/2021	12:45:32
IVONE DE SOUZA LIMA	AL01370154	HCI9C01	745-50	21/11/2021	09:25:24

IZAIAS PEREIRA SIRINEU	AL01369268	HND8660	745-50	19/11/2021	13:46:44
JACIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	AL01370121	GPF9024	745-50	21/11/2021	16:54:28
JACKSON SILVA DE SOUZA	AL01369048	HNG9311	745-50	20/11/2021	14:34:39
JACYARA MACHADO DOS SANTOS	AL01369161	JGH1681	746-30	19/11/2021	12:58:34
JAILTON APOLO BARROS GUIMARAES	AL01369315	OME2F12	746-30	19/11/2021	13:28:07
JAIR DE OLIVEIRA	AL01369304	HGR9461	745-50	19/11/2021	14:11:31
JANAINA MAGALHAES SOBRINHO	AL01369606	OWJ9765	745-50	20/11/2021	16:47:44
JANE PIMENTEL BRANDAO CORDEIRO	AL01370107	QQV5736	745-50	21/11/2021	08:58:46
JAQUELINE DOS REIS RODRIGUES	AL01370162	PZZ0955	745-50	21/11/2021	11:34:07
JAQUELINE OLIVEIRA RAMOS	AL01368798	OQT3905	745-50	19/11/2021	11:30:34
JAQUES FREDERICO OLIVEIRA COELHO	AL01368805	PUT9993	745-50	19/11/2021	16:00:41
JARDEL GOMES MATIAS	AL01369679	QUH0D94	745-50	20/11/2021	04:55:15
JEAN CARLOS VIEIRA DA SILVA	AL01369289	HLQ5A99	745-50	19/11/2021	12:58:49
JEAN LUCAS MATHEUS GONCALVES DA CRUZ	AL01370217	OWL5083	745-50	21/11/2021	15:26:36
JEFERSON AMBROSIO BRANDAO	AL01369852	QOT0062	745-50	20/11/2021	22:18:45
JENNIFER LOUZADA MOREIRA	AL01369190	OQZ6619	745-50	20/11/2021	23:56:19
JEREMIAS SOARES DO NASCIMENTO	AL01369055	GUJ7942	745-50	20/11/2021	19:48:50
JERSON SOUZA DE OLIVEIRA	AL01369859	QPM2580	745-50	20/11/2021	01:20:51
JESIANE MARIA DE SOUZA	AL01368744	QQO3080	605-03	18/11/2021	15:40:25
JESSICA CRUZ MAINI MENEGUELLI	AL01369899	GYX0I28	745-50	20/11/2021	07:27:44
JESSICA VIANNA DE ARAUJO ALMEIDA	AL01369775	PUP0195	745-50	20/11/2021	06:59:09
JESUS COSTA	AL01369467	PXA9912	745-50	19/11/2021	00:42:53
JESUS COSTA	AL01369469	PXA9912	745-50	19/11/2021	22:19:07
JHONATAN VALERIO DE LIMA BATISTA	AL01370003	HLX9828	567-32	20/11/2021	13:18:35
JOAO ANTONIO LEITE	AL01368829	KIZ6153	745-50	19/11/2021	22:25:07
JOAO ANTONIO SILVA	AL01369226	NMD7E94	605-03	19/11/2021	21:44:19
JOAO BATISTA BRAGA	AL01368989	RJW0D64	745-50	20/11/2021	06:13:17
JOAO BATISTA DA SILVA	AL01369987	HAA8866	745-50	20/11/2021	00:04:15
JOAO BATISTA GONCALVES	AL01369438	OLZ8489	605-03	19/11/2021	16:35:01
JOAO BATISTA VENIAL	AL01369701	PPQ7B10	746-30	20/11/2021	23:45:49
JOAO BATISTA VIANNEY	AL01368898	RFV1C06	745-50	19/11/2021	12:25:50
JOAO BOSCO BERNARDES JUNIOR	AL01369717	GYX9107	745-50	20/11/2021	12:56:32
JOAO CESAR ESTEVES LOPES	AL01370042	OLU1E09	605-03	20/11/2021	13:26:59
JOAO DE OLIVEIRA FILHO	AL01369581	RNP4B92	746-30	20/11/2021	14:26:37
JOAO DE OLIVEIRA GUIMARAES	AL01369671	HJF1351	745-50	20/11/2021	01:32:19
JOAO HENRIQUE PEREIRA VIEIRA	AL01369408	RFB1I37	745-50	19/11/2021	09:50:39
JOAO LUIZ DORIGUETTI	AL01369303	PUF2567	745-50	19/11/2021	06:20:16
JOAO MARCOS FRANCA SANTOS	AL01369340	HJX4J01	745-50	20/11/2021	11:11:04
JOAO OTAVIO RODRIGUES VICENTE FE	AL01369402	RFQ1J81	745-50	19/11/2021	11:28:51
JOAO PAULO VIANA	AL01370076	HFX1683	745-50	21/11/2021	12:01:16
JOAO PEDRO ALMEIDA CARVALHO	AL01369321	HKC5708	605-03	19/11/2021	10:45:05
JOAO RODOLPHO DE ARAUJO MATTOS	AL01369014	RNQH32	745-50	20/11/2021	17:03:51
JOAQUIM ALOISIO MENDES NEVES	AL01368967	ARR0D68	746-30	19/11/2021	13:02:36
JOAQUIM ALOISIO MENDES NEVES	AL01369418	ARR0D68	746-30	19/11/2021	12:59:50
JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS	AL01368983	QPT7C62	745-50	20/11/2021	00:21:41
JOAQUIM DE FREITAS PEREIRA	AL01369066	HDW0474	745-50	20/11/2021	09:56:58
JOAQUIM FLORENTINO DE ALMEIDA	AL01368823	RMH2E92	746-30	19/11/2021	06:37:09

JOAQUIM FRANCISCO F DA MATA	AL01369264	HFR7295	745-50	19/11/2021	10:38:50
JOAQUIM PAULINO DE DEUS	AL01370028	GQQ2108	745-50	20/11/2021	14:14:14
JOATAN ALVES CELESTINO	AL01368792	HIB0070	745-50	19/11/2021	05:19:40
JOBSON ELISIO	AL01369572	HFC4356	745-50	20/11/2021	07:40:47
JOCIANA DA SILVA BRITES	AL01369833	QQO3G20	745-50	20/11/2021	01:43:08
JOEL ROTILDINO AVELINO	AL01369510	GVW5981	745-50	20/11/2021	21:15:17
JOEL SOARES PEREIRA	AL01369003	JOR8576	745-50	20/11/2021	19:22:41
JOHN FAVER GUERRERO RAMIREZ	AL01370122	HDE9I75	745-50	21/11/2021	17:32:32
JOILDES DE OLIVEIRA PAIVA	AL01369461	QXA7081	745-50	20/11/2021	05:22:26
JONATHAN CHAVES CLAUDINO	AL01369029	HER8G76	746-30	20/11/2021	13:22:47
JONATHAN FERNANDESFANCA	AL01368837	GUF5243	745-50	19/11/2021	08:39:01
JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA	AL01369017	PYK6753	745-50	20/11/2021	10:43:29
JORDANIA JAQUELINE DE OLIVEIRA	AL01369314	PXO2778	745-50	19/11/2021	13:10:19
JORGE A GUTIERREZ LATORRE	AL01368701	RNO4I58	745-50	18/11/2021	00:01:42
JORGE FERRAZ LOPES	AL01369930	HFN6852	745-50	20/11/2021	06:22:01
JORGE MARTINS DE PAIVA	AL01369024	GSM5128	745-50	20/11/2021	11:09:57
JORGE MARTINS DE PAIVA	AL01369061	GSM5128	745-50	20/11/2021	16:37:41
JOSE AILTON RABELO	AL01368895	HGC9A87	746-30	19/11/2021	11:39:15
JOSE AILTON RABELO	AL01369152	HGC9A87	746-30	19/11/2021	12:33:20
JOSE ALVES BARBOSA	AL01370079	RNU6D95	745-50	21/11/2021	12:36:25
JOSE ANTONIO ALMEIDA SANTOS	AL01369830	AQY7479	745-50	20/11/2021	12:44:06
JOSE ANTONIO DE MELO	AL01369135	BAU9458	605-03	19/11/2021	13:35:11
JOSE ARTUR DE SOUZA	AL01369831	MBV4I72	745-50	20/11/2021	20:36:42
JOSE BARTOLOMEU DIAS	AL01370191	MTA8H51	746-30	21/11/2021	16:51:08
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	AL01369082	HEX4D00	745-50	20/11/2021	23:07:20
JOSE CARLOS ONEDA	AL01369221	AUQ0914	605-03	19/11/2021	15:47:17
JOSE CICERO GONZAGA	AL01369953	PWT5E54	745-50	20/11/2021	08:09:23
JOSE CUPERTINO FEU	AL01369456	CFF5073	745-50	20/11/2021	21:07:52
JOSE DILSON DE BARROS	AL01369969	PXY7605	745-50	20/11/2021	06:43:21
JOSE DOS ANJOS NETO	AL01368797	GXY2747	745-50	19/11/2021	11:09:05
JOSE DOS SANTOS SALES	AL01369908	HDD9056	605-03	20/11/2021	11:57:54
JOSE EPIFANIO SIQUEIRA	AL01369937	RFA3B38	745-50	20/11/2021	05:57:23
JOSE FELIX SARDINHA	AL01368879	QNT2F21	745-50	19/11/2021	21:05:13
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	AL01369978	PZG3058	745-50	20/11/2021	15:21:47
JOSE GERALDO MESQUITA	AL01369485	GVX9220	745-50	19/11/2021	17:22:53
JOSE GERALDO NUNES DE ALMEIDA	AL01369628	KUZ5B32	745-50	20/11/2021	10:54:07
JOSE GOMES FERREIRA NETTO	AL01369056	OQH0011	745-50	20/11/2021	19:48:52
JOSE GONCALVES PIMENTA	AL01369345	HFP9186	746-30	20/11/2021	15:58:42
JOSE GUALBERTO COELHO	AL01369579	QOZ5150	745-50	20/11/2021	13:56:18
JOSE HENRIQUE ALVES JARDIM	AL01369839	GSW2963	745-50	20/11/2021	10:59:59
JOSE HUDSON PRADO MOREIRA	AL01368735	QQA9195	745-50	18/11/2021	08:48:17
JOSE MARIA CARLOS	AL01370089	HNA4764	745-50	21/11/2021	14:52:52
JOSE MARIA RIBEIRO	AL01370017	EYO6480	745-50	20/11/2021	22:26:20
JOSE MARQUES SABINO	AL01368839	QNE8878	745-50	19/11/2021	09:10:39
JOSE PEDRO CESARIO	AL01370184	HIU1611	746-30	21/11/2021	11:06:28
JOSE PEREIRA NUNES	AL01369771	PPN1931	745-50	20/11/2021	21:29:26
JOSE RICARDO JUNIOR PINTO	AL01369371	RMF2G44	745-50	19/11/2021	09:07:43

JOSE ROBERTO MACIEIRA-ME	AL01369044	RNR0G37	745-50	20/11/2021	12:25:52
JOSE ROMERO DA SILVA	AL01368855	ERZ8436	746-30	19/11/2021	17:25:07
JOSE ROQUE BORGES	AL01370185	O0Y4434	745-50	21/11/2021	11:51:31
JOSE WENCESLAU PEREIRA	AL01368751	PXG7286	746-30	18/11/2021	06:28:59
JOSEFA DE LOURDES PEREIRA GOMES	AL01368786	HOK4645	745-50	19/11/2021	08:03:07
JOSIANE BUENO CAMILO	AL01369918	HBG3D27	745-50	20/11/2021	23:58:08
JOSIANE KELLY DE O NASCIMENTO	AL01368740	RMU0J01	745-50	18/11/2021	07:18:45
JOSIANE MATIAS DA SILVA CAMPOS	AL01369869	HOA1209	567-32	20/11/2021	15:16:45
JOUBERT DOS SANTOS NORBERTO	AL01369525	PXR5F89	747-10	20/11/2021	04:49:23
JOVAL DE OLIVEIRA CAMARGO	AL01370025	PWP6266	605-03	20/11/2021	09:24:53
JOVIANO APARECIDO DE ALMEIDA	AL01370144	GXP8982	746-30	21/11/2021	08:02:19
JRS MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA M	AL01369277	QWY1D06	745-50	19/11/2021	22:32:41
JSA INSTALACOES ELETRICAS LTDA M	AL01369399	PUP4022	745-50	19/11/2021	10:07:17
JUAREZ GONCALVES RIBEIRO	AL01369956	GCM1F75	745-50	20/11/2021	16:35:28
JUAREZ SOUZA DE JESUS	AL01369343	EUL0A11	567-32	20/11/2021	14:38:20
JULIA MARA V.DE REZENDE CUNHA	AL01368843	HLX1J37	745-50	19/11/2021	11:08:45
JULIANA CARDOSO PEREIRA ROCHA	AL01368782	GCL3J35	745-50	19/11/2021	21:26:45
JULIANA DE ANDRADE PAIVA	AL01369777	KQR6584	745-50	20/11/2021	10:30:28
JULIANA LUZIANA FELDMANN	AL01369271	PXO9073	745-50	19/11/2021	05:33:25
JULIANA MENDES DE O. DOS SANTOS	AL01370087	HOG8187	745-50	21/11/2021	14:29:57
JULIANO CARLOS DE OLIVEIRA	AL01369363	HDP1B52	745-50	19/11/2021	21:44:24
JULIO CESAR SILVA	AL01369657	PWK3764	745-50	20/11/2021	14:42:36
JULIO CEZAR CARDOSO	AL01369824	FQC8H84	745-50	20/11/2021	12:59:25
JULIO CEZAR DA CUNHA	AL01369329	PUD6058	745-50	19/11/2021	20:18:49
JULIO FERREIRA DE MELO QUEIROZ	AL01368767	OPO7E46	745-50	19/11/2021	15:36:02
JULIO VITOR GOMES DE SOUZA	AL01369070	HHZ6937	745-50	20/11/2021	17:40:29
JUNIA BATISTA DA SILVA	AL01368713	HIX2E18	745-50	18/11/2021	08:18:29
JUNIOR CARDOSO COSTA	AL01369762	RMU8D10	745-50	20/11/2021	14:03:49
JUSCELO FERREIRA DE FREITAS	AL01368998	HNW8620	746-30	20/11/2021	17:03:40
JUSSARA RAFAEL SERAFIM	AL01368936	QXA2G57	745-50	19/11/2021	03:44:13
JUVENAL RODRIGUES PINTO	AL01369097	HHR6825	745-50	19/11/2021	08:09:09
KARINA LUANA CESAR MARTINS	AL01369401	APD6F73	745-50	19/11/2021	11:12:19
KAYQUE AQUILA DO CARMO SANTANA	AL01369042	HMT7B31	746-30	20/11/2021	08:47:03
KELMARA MAGALHAES PEREIRA	AL01369191	GSF9922	745-50	20/11/2021	00:21:27
KENDICCE GISELLI C F ALVES	AL01369093	GYI5772	745-50	19/11/2021	21:39:32
KENIA BEATRIZ GOMES PEREIRA	AL01368946	HEI7809	746-30	19/11/2021	11:43:47
KENNY NETTO DUARTE CARVALHO	AL01369905	EPQ0A26	605-03	20/11/2021	06:18:31
KENNYA GABRIELA M.E.RIBEIRO	AL01369533	HOH5G89	746-30	20/11/2021	15:01:10
KENNYA GABRIELA M.E.RIBEIRO	AL01369645	HOH5G89	745-50	20/11/2021	14:51:11
KESSIA MARLAYNE SILVA JOSAFÁ	AL01368980	RFX2J73	745-50	19/11/2021	16:53:19
KHETLEN ALVES MARQUES	AL01369687	DSR9E28	745-50	20/11/2021	14:42:02
KLESIO MARCIO COELHO SILVA	AL01369725	HIQ3663	745-50	20/11/2021	22:06:10
KM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	AL01370091	QOR2917	745-50	21/11/2021	16:58:53
KYARA PEREIRA CAMPOS	AL01368866	OME2G58	745-50	19/11/2021	20:31:38
L A COMERCIO E INSTALACOES DE AR CONDICI	AL01369881	FVM6922	745-50	20/11/2021	15:02:11
LAB LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	AL01368888	QNW4848	746-30	19/11/2021	09:57:58
LAHIS FERNANDES ROSA	AL01369570	GYO7968	745-50	20/11/2021	07:13:54

LAIS FERNANDA TRINDADE RODRIGUES	AL01369251	PWV7153	745-50	20/11/2021	23:17:41
LANCHES CIDADE LTDA	AL01368707	HIB7551	745-50	18/11/2021	10:07:23
LAZARO FIALHO DE PAULA	AL01369745	HKP9897	745-50	20/11/2021	09:18:26
LEANDRO CAETANO COSTA	AL01368981	QQS0466	745-50	19/11/2021	17:06:50
LEANDRO CAMILO SILVA	AL01370142	HLM5873	745-50	21/11/2021	07:45:58
LEANDRO CESAR TAVARES	AL01368972	QQL8B76	745-50	19/11/2021	14:11:27
LEANDRO D ALESSANDRO	AL01369444	PWL3620	745-50	19/11/2021	11:49:13
LEANDRO DA SILVA SPERANDIO	AL01369565	HNE0846	745-50	20/11/2021	03:17:59
LEANDRO DIAS RAMOS	AL01370056	QUY4242	745-50	21/11/2021	00:29:30
LEANDRO DOS MARTINS MARQUES	AL01370159	BCN0E69	746-30	21/11/2021	09:42:57
LEANDRO JOAQUIM FLOR	AL01369412	RFE6G64	745-50	19/11/2021	17:01:27
LEANDRO MARTINS C DE ALMEIDA	AL01369760	KMZ5C21	745-50	20/11/2021	12:43:44
LEANDRO MORAIS VENANCIO	AL01369166	HJT3I73	745-50	20/11/2021	10:17:41
LEANDRO RIBEIRO FORTES	AL01369838	RFM8E82	746-30	20/11/2021	09:34:42
LEGS PRESTACAO DE S AUT EIRELI	AL01369200	QPH8019	745-50	19/11/2021	15:21:03
LEILA MARA DE ALMEIDA	AL01369375	DJP4H87	567-32	19/11/2021	13:37:17
LENIVONE LAGE DIAS	AL01369906	HNR7709	605-03	20/11/2021	10:56:06
LENON STARLONE VIEIRA	AL01368979	HNQ4975	745-50	19/11/2021	16:09:26
LEONARDO CEZAR XAVIER DA SILVA	AL01368986	GYZ1A32	745-50	20/11/2021	00:29:38
LEONARDO ELLIOT PEIXOTO GOMES	AL01370014	HJR1176	746-30	20/11/2021	15:59:21
LEONARDO ETORYS DE SA	AL01369809	BTB0723	745-50	20/11/2021	05:22:40
LEONARDO LUCAS RODRIGUES MARTINS	AL01369715	PZH6566	745-50	20/11/2021	22:55:06
LEONARDO MENDONCA SANTOS	AL01369185	HFK1H58	745-50	20/11/2021	21:52:10
LEONARDO MENDONCA SANTOS	AL01369649	HFK1H58	746-30	20/11/2021	21:57:32
LEONARDO MENDONCA SANTOS	AL01369935	HFK1H58	605-03	20/11/2021	22:45:17
LEONARDO PAIVA CORREA	AL01369192	QUD1126	745-50	19/11/2021	11:23:22
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	AL01368725	HOD7144	745-50	18/11/2021	17:02:42
LEONARDO SALES NAZARE	AL01369647	HKB4583	745-50	20/11/2021	19:51:47
LEONARDO TEIXEIRA COSTA	AL01368721	OPZ9B76	745-50	18/11/2021	14:48:05
LETICIA BETANIA F PEREIRA	AL01369936	QPH7905	605-03	20/11/2021	05:38:32
LETICIA GABRIELLA SILVA MOREIRA	AL01369662	HMS5A16	745-50	20/11/2021	17:28:39
LEVE LOG TRANSPORTES EIRELI	AL01369971	GSO4047	605-03	20/11/2021	08:27:10
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AL01370080	HEN5010	745-50	21/11/2021	13:03:51
LIDIO PEREIRA DE SOUZA	AL01370179	JJE6407	745-50	21/11/2021	00:31:47
LIFE ENGENHARIA EM SAN LTDA ME	AL01369560	HFC9758	745-50	20/11/2021	08:56:19
LILIA DANTAS GONCALVES	AL01369600	HFS3480	745-50	20/11/2021	15:25:08
LILIAN MAMEDE COSTA	AL01370197	QND2111	745-50	21/11/2021	19:16:23
LILIVANIA A GOUVEIA SILVEIRA	AL01369558	HNG5517	745-50	20/11/2021	21:59:37
LISSANYA AMARAL MAIA	AL01369426	PWQ6118	745-50	19/11/2021	14:41:21
LIZANDRO TEIXEIRA BRAGA	AL01369624	PVY7397	745-50	20/11/2021	09:25:06
LL CONFECÇOES LTDA ME	AL01369980	PYR2A20	745-50	20/11/2021	03:55:18
LOC FROTAS LOCACOES LTDA	AL01369680	RML6A73	746-30	20/11/2021	05:10:01
LOCALIZA FLEET S/A	AL01370161	RMW3I87	745-50	21/11/2021	10:24:50
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01368766	RNH7I26	745-50	19/11/2021	11:37:34
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01368778	RFP5C65	745-50	19/11/2021	14:15:08
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01368849	QWZ7199	745-50	19/11/2021	14:07:36
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01368905	QUH2668	746-30	19/11/2021	16:11:33

LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369001	QUF3438	605-03	20/11/2021	18:33:37
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369006	QUR0679	745-50	20/11/2021	06:54:08
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369033	RNE8D63	745-50	20/11/2021	16:07:04
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369163	RMJ1H77	745-50	20/11/2021	04:10:51
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369177	RMR5C88	745-50	20/11/2021	17:11:18
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369346	RMJ8J41	556-80	17/11/2021	12:40:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369358	RGB2I86	745-50	19/11/2021	11:14:54
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369380	RMU5E02	746-30	19/11/2021	23:53:57
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369421	RGB2I86	745-50	19/11/2021	11:18:24
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369432	RMD7B80	745-50	19/11/2021	08:58:04
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369476	RFL3I32	745-50	19/11/2021	18:13:43
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369692	QXP9A74	745-50	20/11/2021	23:48:46
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369752	QUE2829	745-50	20/11/2021	14:33:23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369764	RNA0D90	745-50	20/11/2021	14:27:05
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369800	QXQ6A59	745-50	20/11/2021	12:03:32
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369806	RMJ1H77	747-10	20/11/2021	03:38:46
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369828	RMW1G35	746-30	20/11/2021	23:43:27
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369848	QUH4728	745-50	20/11/2021	15:09:17
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369886	RMJ1H77	745-50	20/11/2021	05:07:06
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369889	RFM8C76	745-50	20/11/2021	08:16:04
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369896	RMW1G35	745-50	20/11/2021	23:42:44
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01369986	RGB3E78	745-50	20/11/2021	10:17:37
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AM02198161	RNF7B13	554-11	04/11/2021	12:37:00
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL01368710	RTC8F33	745-50	18/11/2021	13:37:27
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL01368755	PXG5009	605-03	18/11/2021	09:45:05
LONAS VINIL FORTE LTDA	AL01369285	PVL2I45	745-50	19/11/2021	15:03:34
LONGO TRANSPORTES LTDA ME	AL01369341	IRQ9789	567-32	20/11/2021	11:20:23
LORENA GOMES MENDES RESENDE	AL01369621	QOY7782	745-50	20/11/2021	08:23:17
LUAN DE SOUZA CARNEIRO	AL01368699	PXH4J23	745-50	18/11/2021	11:52:13
LUAN PETERSON LOPES SUDARIO	AL01368796	HJF0410	745-50	19/11/2021	09:21:23
LUANDER LENNON CORREIA SILVA	AL01369162	FYL5G45	745-50	19/11/2021	22:22:33
LUCAS BEN HUR SILVA MONFARDINI	AL01369141	HDE7137	605-03	19/11/2021	06:47:51
LUCAS DE AGUIAR PEREIRA	AL01369183	HFY0C50	745-50	20/11/2021	21:21:44
LUCAS DIEGO NERE BARBOSA	AL01369472	KIW1A57	745-50	19/11/2021	22:10:26
LUCAS GABRIEL DE JESUS	AL01369267	QUH0287	745-50	19/11/2021	11:31:51
LUCAS GOMES DE LIMA	AL01368909	HMU3406	745-50	19/11/2021	08:29:43
LUCAS PEREIRA LEITE	AL01368884	MEY8D11	745-50	19/11/2021	09:07:25
LUCAS PEREIRA NUNES DOS SANTOS	AL01369543	FTT4210	745-50	20/11/2021	23:00:16
LUCAS PEREIRA NUNES DOS SANTOS	AL01369884	FTT4210	745-50	20/11/2021	23:03:06
LUCAS SILVA OLIVEIRA 12007604680	AL01369604	HBW2793	745-50	20/11/2021	16:34:27
LUCAS SOUZA MARTINS	AL01369893	GML1969	745-50	20/11/2021	12:44:59
LUCAS SOUZA MARTINS	AL01369996	GML1969	745-50	20/11/2021	12:45:49
LUCAS VIEIRA SANTANA DE MELO	AL01369822	GZD0353	745-50	20/11/2021	07:07:40
LUCIA ELENA TANAKA	AL01369648	GZN6630	745-50	20/11/2021	21:12:02
LUCIANA APARECIDA DA S. DO CARMO	AL01369901	PWU7F35	567-32	20/11/2021	12:15:51
LUCIANA BERTONI DA S A ASSIS	AL01369736	OMB7663	745-50	20/11/2021	11:00:43
LUCIANA DE CARVALHO FERRARI	AL01368844	HLG1148	745-50	19/11/2021	11:22:36

LUCIANA MARTINS DO NASCIMENTO	AL01369576	HMW2E43	745-50	20/11/2021	09:46:50
LUCIANO DE A ZERLOTINI	AL01369686	MSZ5764	745-50	20/11/2021	14:37:52
LUCIANO LEMOS ANDRADE	AL01368999	HIY4F61	745-50	20/11/2021	17:07:27
LUCIANO LUCINDO DA SILVA	AL01370072	HMT9320	745-50	21/11/2021	09:50:41
LUCIANO MACEDO PINHEIRO	AL01368880	KMJ4H55	567-32	19/11/2021	21:36:50
LUCIANO MENDES NOGUEIRA	AL01369248	QOH7117	745-50	20/11/2021	22:29:27
LUCIANO PINZONI D R DOS SANTOS	AL01369202	HII9446	745-50	19/11/2021	00:42:55
LUCIANO PINZONI D R DOS SANTOS	AL01370100	HII9446	745-50	21/11/2021	01:48:25
LUCIMAR FERNANDES DA SILVA	AL01368806	HKB6565	745-50	19/11/2021	16:10:38
LUCIO PEREIRA DE SOUZA	AL01368847	HCN9814	745-50	19/11/2021	12:58:37
LUDMILLE DE MATOS VIANA	AL01368935	OMB7707	745-50	19/11/2021	03:29:08
LUIS GUILHERME F CARDOSO	AL01368963	QPW0898	745-50	19/11/2021	12:43:50
LUIS PAULO DA SILVA	AL01369965	OMA0183	746-30	20/11/2021	21:34:16
LUIZ CARLOS MORAIS DE BRITO	AL01369737	PVU7055	745-50	20/11/2021	11:30:11
LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA	AL01369779	PYH2E85	745-50	20/11/2021	16:39:09
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	AL01368776	HBH0137	745-50	19/11/2021	12:25:25
LUIZ FELIPE ALVES FRANCA NETO	AL01370123	QXZ8C94	745-50	21/11/2021	19:37:23
LUIZ FERNANDIO OLIVEIRA DA SILVA	AL01369816	QNS4548	745-50	20/11/2021	15:42:29
LUIZ GUSTAVO DE LIMA SOUZA	AL01369855	HIX2359	745-50	20/11/2021	23:37:45
LUIZ GUSTAVO LEMOS ROLAND-ME	AL01370070	PUG9805	745-50	21/11/2021	08:52:04
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	AL01370059	HEX6877	745-50	21/11/2021	03:26:16
LUIZ HENRIQUE PEREIRA	AL01369216	HEF7D05	745-50	19/11/2021	12:45:17
LUIZ LEONARDO M BACCARINI	AL01370166	QMS7398	745-50	21/11/2021	12:29:00
LUIZ NEVES MACEDO	AL01370188	NYB6678	745-50	21/11/2021	14:47:10
LUIZA SARAIVA E SILVA	AL01369753	OOW3672	745-50	20/11/2021	15:40:37
LUX INDUSTRIA DE MATRIAS ELETRI	AL01368813	HOH4F08	746-30	19/11/2021	09:17:27
LUZIA ALEXANDRINA MENDONCA	AL01368836	RFI6G87	745-50	19/11/2021	08:35:16
LUZIA SOARES DO ROSARIO	AL01369617	PUZ9322	605-03	20/11/2021	18:59:53
M W TRANSPORTES LTDA	AL01368920	PVV1108	745-50	19/11/2021	09:29:37
M. N. V. TRANSPORTES LTDA - ME	AL01370173	PZZ9358	746-30	21/11/2021	14:03:03
MAALI REPRES E DISTRIB LTDA EPP	AL01369155	QNB2713	746-30	19/11/2021	14:48:03
MACALL NEGOCIOS AUT E IMOB LTDA	AL01369084	OGO3D79	746-30	19/11/2021	04:22:36
MACRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTD	AL01368992	PYX2C96	745-50	20/11/2021	13:11:12
MADEIREIRA PINHOES LTDA - ME - C	AL01369521	RMY8F81	745-50	20/11/2021	09:57:28
MAGLANE OLIVEIRA SANTOS	AL01369861	NFK5631	745-50	20/11/2021	09:15:56
MAGNOLIA DE JESUS DA CONCEICAO	AL01370146	QNF3987	745-50	21/11/2021	08:20:49
MAICON DANIEL COSTA MARTINS	AL01369866	QUN9H82	745-50	20/11/2021	23:59:23
MAICON LOURENCO	AL01369318	HBI2243	745-50	19/11/2021	05:55:57
MAICON POLICARPO RICARDO & CIA LTDA - ME	AL01369228	IVQ3211	605-03	19/11/2021	22:51:58
MAIRA XAVIER CARDOSO DE OLIVEIRA	AL01368867	HMI2J39	745-50	19/11/2021	04:54:29
MANOEL RODRIGUES FILHO	AL01368966	KMZ7283	746-30	19/11/2021	12:47:42
MANOELA APARECIDA DE S. MARTINS	AM02198297	HKK5834	704-81	05/11/2021	17:05:00
MARA PATRICIA DE SOUZA	AL01368833	OPO8C82	745-50	19/11/2021	03:42:51
MARA RUBIA CAMINI LIMA	AL01370105	OWP8592	746-30	21/11/2021	07:39:49
MARCELA FERREIRA DOS S.OLIVEIRA	AL01369054	QQQ2909	745-50	20/11/2021	19:30:30
MARCELINO GALDINO DE LIMA	AL01369030	HCP0444	745-50	20/11/2021	13:44:41
MARCELINO GALDINO DE LIMA	AL01369749	HCP0444	745-50	20/11/2021	13:38:27

MARCELO AMBROZIO	AL01369549	DVT0I32	605-03	20/11/2021	14:25:38
MARCELO BACHUR MASCARENHAS	AL01369052	HHB9344	745-50	20/11/2021	18:00:43
MARCELO BARRETO LOPES SOLUCOES	AL01370035	QXF7104	605-03	20/11/2021	16:07:34
MARCELO BARRETO LOPES SOLUCOES	AL01370036	QXF7104	747-10	20/11/2021	16:07:34
MARCELO CORREA	AL01369945	HNQ7105	745-50	20/11/2021	07:22:31
MARCELO DALCANTONI LADEIRA	AL01369045	PXN4085	745-50	20/11/2021	12:55:39
MARCELO FERREIRA FIGUEREDO	AL01369041	PXO4J66	745-50	20/11/2021	04:38:09
MARCELO MARCIO DA SILVA	AL01369677	HJW4E51	745-50	20/11/2021	23:24:52
MARCIA ANTUNES GUIMARAES	AL01368886	RFB0H20	745-50	19/11/2021	09:31:23
MARCIA MARIA ALVES	AL01369087	PEW4238	745-50	19/11/2021	14:14:06
MARCIA MARIA FONTES	AL01369015	NXX6639	745-50	20/11/2021	23:02:00
MARCIA NOGUEIRA FAQUESI	AL01369520	QOJ8942	745-50	20/11/2021	07:04:21
MARCIA SILVA CAIRES	AL01369447	PZG2797	605-03	19/11/2021	15:36:29
MARCILENE MARY DA SILVA	AL01368948	OWJ6169	745-50	19/11/2021	10:40:53
MARCIO ANDRE VIEIRA MARTINS	AL01368973	QUO1563	745-50	19/11/2021	14:35:20
MARCIO DANIEL LARA DA SILVA	AL01369939	RFC7H38	745-50	20/11/2021	08:21:24
MARCIO JORGE ELIAS	AL01368807	PYO0132	745-50	19/11/2021	21:54:34
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AL01369858	HHR9420	745-50	20/11/2021	00:21:38
MARCO ANTONIO MACHADO	AL01370163	HLP2983	745-50	21/11/2021	11:38:04
MARCO AURELIO FERLIN	AL01369610	GYL4662	745-50	20/11/2021	22:22:08
MARCO AURELIO RAMALHO FROES	AL01368988	ETI6034	745-50	20/11/2021	02:44:09
MARCOS AFONSO DE SOUZA	AL01368904	ORP8910	745-50	19/11/2021	15:51:08
MARCOS ANTONIO F DOS S FILHO	AL01369105	QPW1979	745-50	19/11/2021	23:24:49
MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA	AL01369706	GWC1107	745-50	20/11/2021	06:25:09
MARCOS MORAES PINHEIRO D AZEVEDO	AL01369351	DTH2163	745-50	19/11/2021	00:04:03
MARCOS PAULO DA SILVA	AL01369073	HBA2561	745-50	20/11/2021	06:23:59
MARCOS VINICIUS ALMEIDA DA SILVA NEVES	AL01370211	FCF5E33	745-50	21/11/2021	12:48:39
MARCOS VINICIUS DA CRUZ JUNIOR	AL01370055	PZJ6B82	745-50	21/11/2021	00:06:37
MARCUS VENICIUS DE O. DOMICIANO	AL01368945	HLE8024	745-50	19/11/2021	23:50:27
MARGARET LOPES BUENO	AL01369875	HOJ8479	745-50	20/11/2021	06:15:25
MARGARET SERAFIM BARBOSA	AL01368996	PXN9C14	605-03	20/11/2021	16:57:20
MARGARET SERAFIM BARBOSA	AL01368997	PXN9C14	746-30	20/11/2021	16:57:20
MARGARETE OLIVEIRA SOARES	AL01369362	JPG5I23	605-03	19/11/2021	09:16:35
MARIA ANGELA CARDOSO RODRIGUES	AL01370114	PYI2995	745-50	21/11/2021	13:48:47
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AL01369449	HMB1958	745-50	19/11/2021	16:46:49
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AL01369599	QUT4A90	745-50	20/11/2021	15:10:15
MARIA APARECIDA R SILVA	AL01368694	RND8C11	745-50	18/11/2021	19:15:40
MARIA APARECIDA TEIXEIRA VIEIRA	AL01369835	HEW3961	745-50	20/11/2021	21:43:58
MARIA BARBOSA DE SOUZA	AL01368749	OPK3557	605-03	18/11/2021	20:23:38
MARIA BETANIA DE ALMEIDA	AL01369306	QUX4588	745-50	19/11/2021	14:54:36
MARIA CARLINDA DE SOUSA	AL01369963	HOG4358	745-50	20/11/2021	20:52:55
MARIA CARLINDA DE SOUSA	AL01369979	HOG4358	745-50	20/11/2021	20:53:43
MARIA CELESTE DAS G. S. CARVALHO	AL01369369	HMO0462	745-50	19/11/2021	07:07:10
MARIA CRISTINA G B DE OLIVEIRA	AL01369864	HFV9B37	745-50	20/11/2021	18:52:25
MARIA DA PENA PEREIRA DE SOUSA	AL01369403	HEL8464	745-50	19/11/2021	11:39:37
MARIA DA SILVA ALVES	AL01369262	HKY8646	745-50	19/11/2021	07:26:09
MARIA DAS DORES RAMOS DA PAIXAO	AL01369210	RNB7J63	745-50	19/11/2021	21:49:36

MARIA DAS GRACAS CIRINO DA COSTA	AL01369336	PUN4582	745-50	20/11/2021	09:25:12
MARIA DAS GRACAS F. FIGUEIREDO	AL01369057	OLU9291	745-50	20/11/2021	20:32:58
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	AL01368955	QQH2531	745-50	19/11/2021	11:13:25
MARIA DE L ALECRIM	AL01369672	PYP6482	745-50	20/11/2021	03:58:06
MARIA DO SOCORRO BARRETO MURTA	AL01369658	QNP8306	745-50	20/11/2021	14:42:41
MARIA G DOMINGUES B DOS SANTOS	AL01368810	OPW5965	745-50	19/11/2021	05:03:05
MARIA GABRIELA DE PAULA SOUSA	AL01369366	PPG6729	745-50	19/11/2021	11:06:06
MARIA GERALDA MOREIRA	AL01369076	HCL9I38	746-30	20/11/2021	12:36:02
MARIA IZABEL FRANCISCO LIMA	AL01369829	OHK2172	745-50	20/11/2021	01:00:22
MARIA JANDIRA LEAO	AL01369428	FKO0591	745-50	19/11/2021	23:17:09
MARIA JOSE RODRIGUES PALES	AL01369037	FGR2F23	745-50	20/11/2021	19:55:50
MARIA JULIETA REIS DE OLIVEIRA	AL01370026	QNG1075	745-50	20/11/2021	13:44:31
MARIA LINA GOMES MARTINS	AL01368791	OUH3H25	745-50	19/11/2021	04:03:52
MARIA LIZIA QUEIROZ PINTO	AL01369272	FGT8532	745-50	19/11/2021	10:35:22
MARIA LUIZA DE PRADO BARROS	AL01368994	OWV9984	745-50	20/11/2021	16:00:02
MARIA MADALENA DA PAZ	AL01368830	HIR2294	745-50	19/11/2021	23:30:51
MARIA MARGARIDA B. DE OLIVEIRA	AL01369946	RFD7F16	745-50	20/11/2021	09:56:01
MARIA MARLENE DE MOURA SILVA	AL01368768	GZG9I22	746-30	19/11/2021	05:48:06
MARIA MARLENE DE MOURA SILVA	AL01369493	GZG9I22	745-50	20/11/2021	05:43:27
MARIA PAULA DE SOUSA L U COSTA	AL01369735	QXN4B50	745-50	20/11/2021	08:15:41
MARIA RAIMUNDA GONCALVES	AL01370126	PZV5E41	745-50	21/11/2021	23:05:22
MARIA ROMUALDA CASTRO DA CUNHA	AL01369473	OWJ1195	745-50	19/11/2021	16:58:38
MARIA SILVIA ASSIS RAMOS	AL01370210	HMP0884	745-50	21/11/2021	09:46:28
MARIANA SILVEIRA DE B RIBEIRO	AL01368956	QQY0015	745-50	19/11/2021	11:13:57
MARIANA TEIXEIRA VITORINO	AL01369242	HMO8325	745-50	20/11/2021	12:39:30
MARIANY MICHELLY MARTINS LEITE	AL01368781	OPC7A51	567-32	19/11/2021	17:29:27
MARILENE BARBARA DE SOUZA	AL01370208	HIK6439	745-50	21/11/2021	06:55:08
MARILENE GOMES SIQUEIRA	AL01369468	QWY8F51	745-50	19/11/2021	07:14:22
MARILENE MARTIR BATISTA	AL01369002	QOI7557	567-32	20/11/2021	18:54:39
MARILIA ALVES DE OLIVEIRA DO VAL	AL01369885	FBS7121	745-50	20/11/2021	23:17:03
MARINA DA SILVA MAGALHAES	AL01369034	OLR7039	745-50	20/11/2021	17:26:27
MARINA DA SILVA MAGALHAES	AL01369069	OLR7039	745-50	20/11/2021	17:27:10
MARINEIDE MARTINS RIBEIRO CAMPOS	AL01369926	HDL8A01	746-30	20/11/2021	16:13:06
MARINHO VILAS BOAS SAFAR	AL01370137	PZY4G91	745-50	21/11/2021	04:45:10
MARIO VINHAS NETO BIJUTERIAS E I	AL01369250	PEZ5000	745-50	20/11/2021	22:59:00
MARISA LUCAS BATISTA	AL01370002	FMH9007	605-03	20/11/2021	11:46:57
MARIZA GASPAR FONSECA	AL01368826	PAS7555	745-50	19/11/2021	11:02:03
MARIZA M GONCALVES COSTA	AL01369326	HLE8751	605-03	19/11/2021	16:29:10
MARLEN ALMEIDA LIMA	AL01369287	PYH6836	745-50	19/11/2021	18:30:11
MARLENE CECILIA DOS S.ALVES LIMA	AL01370180	QNL4499	745-50	21/11/2021	05:14:43
MARLENE DE LIMA SANTOS	AL01369352	QPG1506	605-03	19/11/2021	09:00:29
MARLENE DOS SANTOS DA SILVA	AL01370092	HNQ2006	745-50	21/11/2021	17:03:24
MARLENE FERREIRA MOREIRA	AL01369035	JOI9888	745-50	20/11/2021	18:58:51
MARLI DA ROCHA DOS SANTOS	AL01369046	GLQ7210	746-30	20/11/2021	13:19:10
MARLI DA ROCHA DOS SANTOS	AL01369077	GLQ7210	745-50	20/11/2021	12:57:56
MARLI DIAS DOS SANTOS	AL01369766	HKP6242	745-50	20/11/2021	14:33:08
MARLI GOMES DOS SANTOS PEREIRA	AL01369750	PUH2245	745-50	20/11/2021	14:13:10

MARLI RODRIGUES DE SOUZA	AL01370176	QOT9240	567-32	21/11/2021	11:05:39
MARLON ANTONIO DE O ANDRADE	AL01369818	QMV5J36	745-50	20/11/2021	20:43:52
MARLON REZENDE SIMONI	AL01369109	PWU2H57	605-03	19/11/2021	09:44:03
MARLON RODRIGO PEREIRA DIAS	AL01368764	OLZ2389	745-50	18/11/2021	06:57:03
MARTHIELLE SILVA ELIAS VILACA	AL01369424	HMS4199	605-03	19/11/2021	11:30:20
MARTINS E RODRIGUES CONF E EM ATAC VAR	AL01369652	HMB9480	745-50	20/11/2021	23:50:51
MARTINS E RODRIGUES CONF E EM ATAC VAR	AL01369958	HMB9480	745-50	20/11/2021	23:52:06
MATEUS ALMEIDA JUNHO	AL01369178	PUP5278	745-50	20/11/2021	18:03:07
MATEUS ANDRADE DE LIMA	AL01368908	HEG4324	745-50	19/11/2021	05:48:11
MATEUS ANDRADE DE LIMA	AL01368937	HEG4324	747-10	19/11/2021	05:47:43
MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO	AL01368742	QUL7887	605-03	18/11/2021	11:58:07
MATEUS VALDIR DE ARAUJO PEREIRA	AL01369877	EWN2J31	745-50	20/11/2021	00:57:20
MATHEUS DA SILVA LOPES BARBOSA	AL01369992	PXF8A86	745-50	20/11/2021	07:39:36
MATHEUS FERREIRA PORTO	AL01369515	GXR8061	745-50	20/11/2021	05:50:19
MATHEUS JUNIO COSTA SILVA	AL01369239	HBM5F48	745-50	20/11/2021	11:53:18
MATHEUS JUNIO COSTA SILVA	AL01369531	HBM5F48	746-30	20/11/2021	11:51:55
MATHEUS NOGUEIRA SOUZA DE ANDRADE	AL01369393	AKJ1587	745-50	19/11/2021	17:48:20
MATHEUS OLIVEIRA BOTREL	AL01369705	PZ15A30	745-50	20/11/2021	03:24:53
MATHEUS ROBERTO DE SOUZA	AL01369128	DMC4234	745-50	19/11/2021	21:16:21
MAURICIO BARBOSA DIAS	AL01369115	PUV6649	745-50	19/11/2021	14:48:41
MAURICIO CANGUSSU MAGALHAES	AL01370043	QPV2220	745-50	20/11/2021	15:55:35
MAURILIO GROZUBEL PEDRA	AL01370145	PVY9151	745-50	21/11/2021	08:07:09
MAURO CELIO MOREIRA DA SILVA	AL01370200	HGO3E18	745-50	21/11/2021	20:04:08
MAURO JORGE DE PAULA CRUZ	AL01369583	HFY5800	745-50	20/11/2021	14:43:33
MAXIMILIANO REZENDE DE MELO	AL01368949	HGU6677	745-50	19/11/2021	05:16:19
MAYARA PRADO NEVES	AL01369608	QUE8I76	746-30	20/11/2021	21:39:59
MELISSA MARCELINO C. DE SOUZA	AL01369654	HBB2H35	745-50	20/11/2021	11:33:34
MERCANTIL MINEIRA LOGISTICA LTDA	AL01369810	PGD7211	745-50	20/11/2021	05:46:31
MERCEARIA PRIMEIRAO EIRELLI	AL01369519	QNK4512	745-50	20/11/2021	06:56:09
METROPOLITANA EMP. IMOBILIARIOS	AL01368862	RFE9D70	745-50	19/11/2021	19:59:30
METROPOLITANA EMP. IMOBILIARIOS	AL01369307	RFE9D70	745-50	19/11/2021	19:58:59
MICAELA A. DE OLIVEIRA	AL01368877	HAY2253	745-50	19/11/2021	15:04:52
MICHEL DE F NASCIMENTO	AL01369721	OLU5242	745-50	20/11/2021	16:30:34
MICHELE DA SILVA FERREIRA	AL01369486	HNQ9834	745-50	19/11/2021	11:42:54
MICHELLE AMORIM MARQUES MALAQUIAS	AL01369684	QUX6412	745-50	20/11/2021	14:21:50
MICHELLE DA CONCEICAO FLORZINDO	AL01369136	PUK1648	605-03	19/11/2021	13:47:11
MICHELLY FERNANDA LOPES FAVORITO	AL01369495	JLA3520	745-50	20/11/2021	07:28:03
MIGUEL ANGELO FERREIRA BORGES	AL01370016	OPA7603	745-50	20/11/2021	20:51:41
MIGUEL BRUNO SOARES	AL01369427	OWX4622	605-03	19/11/2021	20:09:11
MIGUEL DA MATA	AL01370212	NPU2470	745-50	21/11/2021	12:51:52
MILLER DEIVISON RAIMUNDO	AL01369850	QQZ1912	745-50	20/11/2021	21:11:30
MILTON DE PAULA CHAVES	AL01369887	KRF8A30	605-03	20/11/2021	06:18:25
MILTON LOURENCO BARBOSA	AL01368824	HNW9894	745-50	19/11/2021	07:06:44
MINEIRA DIST. DE PISOS LTDA	AL01369325	KIY4129	605-03	19/11/2021	13:22:20
MJ VEICULOS	AL01368941	PZG3806	745-50	19/11/2021	19:30:33
MM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	AL01370084	QXK7070	745-50	21/11/2021	14:07:24
MODESTO VERWIEBE JUNIOR	AL01369214	QHF8221	605-03	19/11/2021	10:36:03

MOISES ANDRADE FREITAS	AL01369529	OQY2C94	745-50	20/11/2021	08:21:12
MOISES GERALDO ALVES	AL01369243	QOV0F60	745-50	20/11/2021	14:34:58
MOISES PEREIRA CLEMENTE	AL01368803	NXX6625	745-50	19/11/2021	15:20:45
MORANGUINHO CONF E DOCERIA LTDA ME	AL01370095	PBW9891	745-50	21/11/2021	22:04:48
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01368720	QXF5677	605-03	18/11/2021	13:34:16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01368795	QXN7J63	745-50	19/11/2021	08:13:02
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01369308	RGAC3C87	745-50	19/11/2021	22:53:53
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01369535	RNE5D88	745-50	20/11/2021	18:22:34
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01369696	QNQ6462	745-50	20/11/2021	14:34:38
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01369995	RFG1B36	745-50	20/11/2021	12:24:57
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01370030	RFE8J02	745-50	20/11/2021	22:26:16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01370147	RMV9B90	745-50	21/11/2021	08:21:21
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01370207	QUO1759	745-50	21/11/2021	06:28:18
MRT PARTICIPACOES LTDA	AL01369235	QUJ2435	745-50	20/11/2021	09:05:04
MTRASMINAS MIN.TRANS.PMINAS LTDA	AL01369834	HHS5794	745-50	20/11/2021	04:46:34
MYRAN MYRTE DA SILVA GABRIEL	AL01369907	GRI0783	605-03	20/11/2021	11:49:51
NATALIA MOREIRA VALERIANO	AL01368733	QOE6257	745-50	18/11/2021	07:35:04
NATASHA SANEY SILVA DANIEL	AL01370209	PZG9J07	745-50	21/11/2021	09:41:40
NATHALIA COUTO DE ARAUJO LIMA	AL01368736	QNR6807	745-50	18/11/2021	14:39:45
NATHALIA DA SILVA SERRA	AL01370216	QOK6656	745-50	21/11/2021	13:41:44
NATHALIA SALDANHA FLORENCE	AL01369949	QMT5C07	745-50	20/11/2021	15:27:03
NDI TURISMO LOCACOES E FRETAMENT	AL01369225	GVI4C97	605-03	19/11/2021	21:27:57
NELSON EDUARDO GONCALVES S JR	AL01368815	HAF2406	745-50	19/11/2021	11:24:36
NENEM TRANSPORTE E TURISMO LTDA	AL01368809	RCP4D60	745-50	19/11/2021	03:06:46
NEUSA FREITAS MACEDO	AL01368719	HCG3740	745-50	18/11/2021	10:53:04
NEUZA DE ALMEIDA	AL01369601	OMC8392	745-50	20/11/2021	15:45:13
NEUZA SARAIVA DOMINGUES	AL01369878	FTU4E50	745-50	20/11/2021	02:38:02
NEWTON DOS SANTOS	AL01369778	PUF2E84	745-50	20/11/2021	13:30:28
NILSON BARBOSA DOS SANTOS	AM02198162	KNB3541	554-11	04/11/2021	12:37:00
NILSON OLIVEIRA GONCALVES	AL01369051	KRF8436	745-50	20/11/2021	17:06:43
NILSON PAULO DE OLIVEIRA	AL01369759	PUU3356	745-50	20/11/2021	12:31:37
NILTON ANTONIO ALVES DA ROCHA	AL01369772	OPV5506	745-50	20/11/2021	22:51:23
NILTON DE SOUZA E SILVA	AL01369474	HOF1381	745-50	19/11/2021	08:43:47
NORANEI MARIA VIEIRA MOREIRA	AL01369873	PUI0946	745-50	20/11/2021	22:20:26
ODETE QUERINO BISPO	AL01369605	HFM1929	747-10	20/11/2021	16:37:52
OMT LOCADORA LTDA - ME	AL01369213	PYZ2211	605-03	19/11/2021	09:44:04
OPCIONAL TRANSPORTADORA EIRELI	AL01369131	MLQ0453	605-03	19/11/2021	10:06:37
ORILDA RODRIGUES MARTINS	AL01369011	FDL1171	745-50	20/11/2021	10:50:39
OSEIAS ELORDE	AL01369860	AKU0C95	745-50	20/11/2021	07:44:24
OSVALDO MOREIRA DA SILVA	AL01369344	RTC5G02	746-30	20/11/2021	14:46:59
OSVALDO MOREIRA DA SILVA	AL01369596	RTC5G02	745-50	20/11/2021	14:41:33
OSVALDO MOREIRA DA SILVA	AL01369804	RTC5G02	746-30	20/11/2021	15:47:39
OSVALDO MOREIRA DA SILVA	AL01370045	RTC5G02	746-30	20/11/2021	15:56:33
OTOMIRO DA SILVA VEIGA	AL01370222	HMO0B56	745-50	21/11/2021	18:33:20
OTONIEL DA COSTA LOPES	AL01369668	HAG9A28	745-50	20/11/2021	00:09:56
OTONIEL DA COSTA LOPES	AL01369693	HAG9A28	745-50	20/11/2021	00:06:06
OTONIEL DA COSTA LOPES	AL01369876	HAG9A28	745-50	20/11/2021	00:03:41

OTONIEL TEIXEIRA LIMA FILHO	AL01369509	HEL6212	745-50	20/11/2021	19:58:36
OURO MINAS LOGISTICA EIRELI	AL01368822	RNZ0C05	746-30	19/11/2021	04:34:24
OURO MINAS LOGISTICA EIRELI	AL01369119	RNZ0C05	745-50	19/11/2021	04:35:33
P&P DISTRIB DE BEBIDAS LTDA	AL01368891	HOA1460	746-30	19/11/2021	10:55:15
PABLO DICARLO PANTALEAO	AL01369201	HOI2C17	745-50	19/11/2021	00:31:39
PALOMAR CANSI VARGAS BUENO	AL01369142	PII5890	605-03	19/11/2021	07:59:51
PAOLA CRISTINA B DE FREITAS	AL01369773	PXQ1699	745-50	20/11/2021	23:40:04
PAOLA CRISTINE PEREIRA DE SOUZA	AL01369862	OVM1185	745-50	20/11/2021	12:06:57
PATRICK MATEUS RODRIGUES	AL01369290	OXH5868	605-03	19/11/2021	16:36:23
PAULA ALESSANDRA NEPOMUCENO	AL01369661	GZQ9718	745-50	20/11/2021	16:44:07
PAULA CRISTINA FERNANDES	AL01369231	EBV6187	745-50	20/11/2021	06:58:34
PAULO ALVES BEZERRA SOBRINHO	AL01369944	KLG8103	745-50	20/11/2021	07:20:48
PAULO CESAR PEREIRA	AL01369058	HAA5374	746-30	20/11/2021	22:05:00
PAULO CEZAR GESUALDO	AL01369327	GZA5813	605-03	19/11/2021	16:52:33
PAULO DRAGAUD SERRA JUNIOR	AL01369871	HHM7390	745-50	20/11/2021	19:59:28
PAULO FERREIRA DE CASTRO	AL01369912	HDT8589	605-03	20/11/2021	19:39:26
PAULO HENRIQUE ALVES RIBEIRO	AL01369836	QQZ5D27	745-50	20/11/2021	08:59:35
PAULO HENRIQUE CASSIANO DA SILVA	AL01369160	OQV2856	746-30	19/11/2021	17:26:19
PAULO HENRIQUE CASTELLA	AL01368995	OQM8J91	605-03	20/11/2021	16:48:19
PAULO LAURINDO DO SANTOS	AL01368794	HJO0698	745-50	19/11/2021	06:47:08
PAULO LAURINDO DO SANTOS	AL01369086	HJO0698	745-50	19/11/2021	11:54:23
PAULO MARCIO DE MAGALHAES	AL01369970	PWS7607	745-50	20/11/2021	07:21:02
PAULO PEREIRA DE REZENDE JUNIOR	AL01369406	GDL4046	745-50	19/11/2021	13:50:33
PAULO ROBERTO PEREIRA	AL01369094	HKA1802	745-50	19/11/2021	22:44:01
PAULO ROGERIO TEIXEIRA	AL01370120	HOB0C30	745-50	21/11/2021	16:25:37
PAULO SERGIO DA SILVA	AL01370011	QUV0397	745-50	20/11/2021	13:05:25
PAULO SERGIO DE SA	AL01368734	QUQ9892	745-50	18/11/2021	08:01:05
PAULO WANDEIR RAMOS	AL01369763	LMR6B78	745-50	20/11/2021	14:06:38
PEDRO AUGUSTO SILVA DE AQUINO	AL01369356	LLU4J29	605-03	19/11/2021	19:15:34
PEDRO FELIPE DE SOUSA LABORDA	AL01369189	QOZ1D95	745-50	20/11/2021	23:51:07
PEDRO FERNANDES DA SILVA	AL01369319	HKA0244	605-03	19/11/2021	09:11:44
PEDRO HENRIQUE DA CUNHA ZICA	AL01369392	HKQ4840	745-50	19/11/2021	15:23:01
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AL01368968	PXI6E99	745-50	19/11/2021	13:25:10
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	AL01369395	HHP3685	745-50	19/11/2021	04:45:08
PEDRO HENRIQUE MELO SILVA	AL01369743	HOJ3G42	746-30	20/11/2021	16:57:39
PEDRO MARTINELLI M A VITAL	AL01370022	HNX0355	745-50	20/11/2021	21:06:26
PEDRO PAULO RIBEIRO	AL01369286	OKV3110	745-50	19/11/2021	15:23:10
PERCILIO PEDRO DE MATOS	AL01368773	OPF6J72	745-50	19/11/2021	10:34:22
PERICLES RODRIGUES BAMBIRRA	AL01369104	HBS6303	745-50	19/11/2021	21:13:18
PERICLES RODRIGUES BAMBIRRA	AL01369471	HBS6303	745-50	19/11/2021	21:18:50
PETRONIO OLIVEIRA CORREA	AL01369653	HKH8847	745-50	20/11/2021	23:53:20
PHILIFE MACIEL DO AMARAL	AL01369603	OPD5E50	745-50	20/11/2021	16:26:21
PIZZARIA MAIS BRASIL LTDA - ME	AL01369534	QPP3036	745-50	20/11/2021	18:01:13
POLI TRANSPORTES LTDA	AL01368697	HJL9171	605-03	18/11/2021	07:01:47
POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LT	AL01369080	OPN7979	745-50	20/11/2021	17:34:13
POROS CONSTRUTORA EIRELI	AL01369916	HIC6H85	567-32	20/11/2021	10:51:58
POSTO AVIEN LTDA	AL01369990	QNT8F61	745-50	20/11/2021	00:58:59

PRISCILA CINTIA DO CARMO MACHADO	AL01369707	QQR5D03	745-50	20/11/2021	07:32:32
QUINTELA AUTOMOVEIS LTDA	AL01369259	PWT3J87	745-50	19/11/2021	01:19:57
RACHID VEICULOS LTDA - EPP	AL01369088	RMI3D29	745-50	19/11/2021	14:47:18
RAFAEL ANDERSON MOTA LIMA	AL01369173	OXO2A04	745-50	20/11/2021	15:22:28
RAFAEL ANTONIO JUSTO PEREIRA	AL01369714	QUO7583	745-50	20/11/2021	22:45:40
RAFAEL DIAS DE SOUSA	AL01369171	HEJ6825	745-50	20/11/2021	15:08:09
RAFAEL MADKE	AL01369505	QXQ1H62	746-30	20/11/2021	14:47:54
RAFAEL SOARES DE RESENDE	AL01369274	HMK1601	745-50	19/11/2021	15:03:00
RAFAELA FERNANDA F. DA SILVA	AL01369733	RMH4B40	745-50	20/11/2021	22:41:10
RAFAELLA HALLACK L. STARLING	AL01369270	RNR2C63	745-50	19/11/2021	17:52:10
RAIANE ELLEN DO ROSARIO AMARAL	AL01369708	QWW4167	745-50	20/11/2021	08:47:20
RAIMUNDO GREGORIO DOS ANJOS	AL01368942	QPV7567	746-30	19/11/2021	21:28:01
RAIMUNDO JUSTINO DA SILVA NETO	AL01369746	QZJ6B37	745-50	20/11/2021	09:56:04
RAIMUNDO REZENDE	AL01369767	QQM0D71	745-50	20/11/2021	15:56:40
RAISSA HILDA CELESTINA AZEVEDO	AL01369182	QXY6G50	745-50	20/11/2021	19:53:46
RAJA RENT A CAR SA	AL01369168	RNZ5G88	745-50	20/11/2021	13:42:53
RAMON DOS SANTOS RAMOS	AL01369095	HFO4288	745-50	19/11/2021	22:44:30
RAMON LELES DE FREITAS	AL01369929	QOE3229	605-03	20/11/2021	10:38:08
RAMON ROBERT LIMA SOUZA	AL01369416	FTY9B79	745-50	19/11/2021	11:42:07
RANIEL BRUNO VIEIRA DA SILVA	AL01368991	HGF9821	745-50	20/11/2021	13:01:55
RAPHAEL ESTEVES DE FARIA	AL01369246	MNJ6822	745-50	20/11/2021	18:16:52
RAQUEL CRISTINA T DA S.MIRANDA	AL01369857	HKC4325	567-32	20/11/2021	19:42:55
RAQUEL DE FATIMA CAMPOS ASSIZ	AL01369734	RFC9J77	745-50	20/11/2021	23:00:09
RAUL FRANCISCO FRANCO PEDROSO	AL01369614	HFN9543	745-50	20/11/2021	15:33:00
RAUL MARCOS DOS SANTOS AMARAL	AL01369293	GYP6853	745-50	19/11/2021	23:10:11
RAYMUNDO PEDROZA	AL01369149	GWA4518	747-10	19/11/2021	12:02:32
RB DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI	AL01369323	QNH9E76	745-50	19/11/2021	12:18:17
RB LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL01370205	PUP7242	745-50	21/11/2021	01:41:25
REALIZA TRANSPORTES E LOC DE VEICULOS LT	AL01368780	PLV4I92	745-50	19/11/2021	16:53:28
REFRIGERACAO DUARTE EIRELI-ME	AL01369425	HHY9602	605-03	19/11/2021	14:06:48
REGEUITER DE ASSIS FILHO	AL01369799	GYL7F04	745-50	20/11/2021	07:49:21
REGIANE APARECIDA DINIZ OLIVEIRA	AL01369025	HJG8266	745-50	20/11/2021	11:48:22
REGINA ALVES DOS SANTOS	AL01369414	HKY5A80	746-30	19/11/2021	06:22:03
REGINA DE AGUIAR SILVA CARNEIRO	AL01368846	JHK2F77	745-50	19/11/2021	12:55:57
REGINALDO ALVES DE SOUZA	AL01368932	HNG7012	745-50	19/11/2021	22:24:14
REGINALDO ANTONIO ROQUE DA CRUZ	AL01369501	GTH2791	745-50	20/11/2021	12:12:12
REGINALDO BARBOSA LIMA	AL01368783	GXP1F67	605-03	19/11/2021	05:11:49
REGINALDO DIAS DOS SANTOS	AL01369434	HNLOH12	605-03	19/11/2021	11:27:42
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	AL01369847	HBR7179	746-30	20/11/2021	15:08:35
REGINALDO LUCINDO SILVA	AL01369324	PYE5953	745-50	19/11/2021	13:02:56
REGINALDO MARTINS SANTIAGO	AL01369053	QPO9380	745-50	20/11/2021	18:34:53
REINALDO ALVES	AL01368858	KZQ9816	745-50	19/11/2021	18:11:45
RENAN NEVES SILVA	AL01370174	OIX5J70	746-30	21/11/2021	14:04:21
RENATA CARDOSO DOS SANTOS	AL01369797	GTF4819	745-50	20/11/2021	21:55:00
RENATA COSTA CRUZ DE OLIVEIRA	AL01369994	RFT2H67	745-50	20/11/2021	12:00:14
RENATALIA EMPREED.AGROP.LTDA	AL01369526	KMP4B85	745-50	20/11/2021	04:54:38
RENATO PEREIRA SANTOS	AL01369075	GWH4749	745-50	20/11/2021	10:54:52

RENAULT DO BRASIL S.A	AL01368761	BEX8F54	605-03	18/11/2021	18:25:21
RENILDES ADRIANO ALVES	AL01369902	FMF6960	605-03	20/11/2021	12:35:11
RESOLVE REP. DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA	AL01369273	QCB9C59	745-50	19/11/2021	14:36:12
REX TRANSPORTES LTDA	AL01368825	OQP7434	745-50	19/11/2021	08:45:34
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	AL01370156	PYT7262	745-50	21/11/2021	09:32:24
RICARDO G DA SILVA	AL01369843	PCU4C74	745-50	20/11/2021	16:28:06
RICARDO RENNER DA SILVA MATA	AL01369940	PXK1772	745-50	20/11/2021	14:22:12
RICARDO WAGNER DURAES	AL01368712	HDM7203	746-30	18/11/2021	18:41:20
RIOLOG RIO PARDO LOGISTICA E DISTRIBUI	AL01369545	GCC8643	605-03	20/11/2021	07:21:03
RITA DE CASSIA MELO DE LIMA	AL01369676	GQN7585	745-50	20/11/2021	22:19:53
RITA ROSIVALDA MESQUITA BRITO	AL01369776	HFQ4786	745-50	20/11/2021	09:10:28
ROBERTA MATOS PEREIRA	AL01370103	MTE1731	745-50	21/11/2021	06:21:14
ROBERTA ROMANO DE C MARTINS	AL01369699	PXY5868	745-50	20/11/2021	22:43:38
ROBERTO ALVES DA SILVA	AL01369165	HBZ8537	745-50	20/11/2021	06:57:14
ROBERTO G PIRES DA SILVA	AL01369311	QPK6808	745-50	19/11/2021	07:06:54
ROBERTO NONATO DA COSTA-ME	AL01369153	PUL9548	745-50	19/11/2021	12:56:23
ROBERTO PENEDO DE CARVALHO MARTINS	AL01370032	PVQ8560	605-03	20/11/2021	14:14:28
ROBINSON CELIS SALINAS	AL01370116	HAQ7551	745-50	21/11/2021	14:49:36
ROBISON LINCOLN COSTA	AL01369193	PUG3523	745-50	19/11/2021	11:23:41
ROBSON DE ASSIS GONCALVES ME	AL01369229	HGC6A00	745-50	19/11/2021	23:28:44
ROBSON GERALDO RIBEIRO DE AQUINO	AL01370118	RMV1E06	746-30	21/11/2021	15:29:20
ROBSON JUNIOR PORTO	AL01370012	HNX0824	745-50	20/11/2021	14:36:43
ROBSON MOREIRA BORGES	AL01369914	OME7C97	567-32	20/11/2021	07:42:39
ROCHA TRANSPORTES EIRELI ME	AL01369820	OSU4756	605-03	20/11/2021	22:06:24
RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA	AL01368990	GYR3A83	605-03	20/11/2021	11:31:57
RODRIGO BASTOS BAYMA	AL01369792	JIC6223	745-50	20/11/2021	01:59:20
RODRIGO DE SOUZA PACHECO	AL01369320	HJQ2617	745-50	19/11/2021	10:06:39
RODRIGO JOSE DE SANTANA - COD 05	AL01369751	QND0478	745-50	20/11/2021	14:13:48
RODRIGO LOPES ROSA	AL01369206	GXD5379	745-50	19/11/2021	09:57:10
RODRIGO LOURENCO DA SILVA	AL01369355	NYG1214	605-03	19/11/2021	18:26:42
RODRIGO NUNES RODRIGUES	AL01369167	PYM5733	745-50	20/11/2021	12:18:44
RODRIGO REZENDE E SANTOS	AL01370134	PUP5755	745-50	21/11/2021	10:38:54
RODRIGO SOUZA FRANCA	AL01370040	HGO7878	605-03	20/11/2021	08:24:56
ROGER BATISTA LOPES	AL01369541	HNE3734	746-30	20/11/2021	17:25:54
ROGERIO NEVES BRITO	AL01369294	DAU8A93	745-50	19/11/2021	07:59:46
ROGERIO SANCHES TELES	AL01369897	HEL0013	746-30	20/11/2021	03:23:38
ROGERIO SEFARIM DE CARVALHO	AL01370140	JGK2176	746-30	21/11/2021	07:22:19
ROGERIO SILVERIO RODRIGUES	AL01369013	PVJ3426	745-50	20/11/2021	15:50:25
ROMEU YUKIO TAKEDA	AL01369670	RFR2B25	745-50	20/11/2021	00:50:22
ROMULO LOPES FONSECA	AL01369620	QTQ7J36	746-30	20/11/2021	07:53:05
RONALDO DOMINGOS	AL01369174	QNX1A58	745-50	20/11/2021	16:01:58
RONALDO PINHEIRO	AL01368765	PUB4327	745-50	18/11/2021	13:36:56
RONEI FERREIRA GOMES	AL01369043	QXI7551	745-50	20/11/2021	11:09:25
RONEY ANDRADE PORTO	AL01369790	PVH5101	745-50	20/11/2021	00:14:53
RONEY ELIEL DOS SANTOS	AL01369593	HHG0930	745-50	20/11/2021	14:14:25
ROQUE WILLIAN DA S FELICIO EPP	AL01369567	AFM6486	745-50	20/11/2021	06:00:57
ROSANGELA MARIA DE BRITO	AL01368717	NRL7H84	745-50	18/11/2021	17:02:31

ROSELI PEREIRA BORGES	AL01370220	JQX6349	746-30	21/11/2021	17:50:19
ROSENI FERREIRA DO NASCIMENTO	AL01368759	HGP6700	605-03	18/11/2021	11:44:45
ROSIANE ALVES PEREIRA SILVA	AL01368971	OQM2339	745-50	19/11/2021	13:55:35
ROSILENE PEREIRA	AL01368872	FTV1A08	745-50	19/11/2021	02:18:48
ROYAL EAGLE E PARTICIPACOES LTDA	AL01369134	EMG2140	605-03	19/11/2021	13:29:52
RP PECAS DIESEL EIRELLI	AL01369079	PZD3E75	745-50	20/11/2021	16:20:30
RUI INACIO GALLAS	AL01369722	QOM1434	745-50	20/11/2021	17:24:27
RUY CARLOS DE MOURA	AL01369114	QXB2I05	745-50	19/11/2021	14:41:50
S C BORDIN LOCACOES COMERCIO E SERVICOS	AL01369123	GJY1D97	605-03	19/11/2021	16:32:00
SABRINA DINIS VIEIRA MACEDO	AL01369796	HMQ6F31	745-50	20/11/2021	20:16:59
SADA TRANSP E ARMAZ S/A	AL01369807	GYS1896	745-50	20/11/2021	04:22:05
SAINT CLAIR TRANSP TURISTICA LTD	AL01368718	QUX5910	605-03	18/11/2021	08:09:56
SAMASA PAV E URB LTDA	AL01369101	QPE9598	745-50	19/11/2021	10:49:29
SAMIR BASTOS JORGE	AL01368748	OQF1068	605-03	18/11/2021	19:51:38
SAMUEL DE ARAUJO CABRAL ROCHA	AL01369846	OQY7J00	745-50	20/11/2021	14:23:17
SANDERSON LEITE XAVIER	AL01369802	GZT6212	745-50	20/11/2021	14:52:34
SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	AL01369322	PXY9072	745-50	19/11/2021	11:52:23
SANDRA HELENA NORONHA CORREA	AL01369932	HLH9951	745-50	20/11/2021	22:44:23
SANDRA MARIA APARECIDA GUIMARAES	AL01368722	OLV6982	605-03	18/11/2021	21:39:37
SANDRO FURQUIM PRECES	AL01369121	KUU5261	745-50	19/11/2021	14:09:08
SANDRO RAMOS NUNES	AL01369488	QNS2996	745-50	19/11/2021	19:40:11
SANTEC SANEAM. CONTRUCOES EIRELI	AL01369176	GZN2B87	745-50	20/11/2021	16:38:01
SAO JOAQUIM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AL01369328	PZL9162	605-03	19/11/2021	18:03:54
SAO JOSE TRANSPORTES LOCAAO E GESTAO D	AL01369910	BRY7780	605-03	20/11/2021	17:22:46
SARAH HELENA BRAZ DA SILVA SANTOS	AL01369904	MPE7G30	605-03	20/11/2021	20:25:56
SEBASTIAO CORREA DE SOUSA	AL01369985	GZQ5427	745-50	20/11/2021	06:25:32
SEBASTIAO R GONCALVES FILHO	AL01368835	LQE4A43	745-50	19/11/2021	07:59:50
SEBASTIAO ROSILVANO SANTOS	AL01369513	HJD5972	745-50	20/11/2021	05:27:03
SECR EST AGRICULTURA, PECUARIA E	AL01370094	GMF8297	745-50	21/11/2021	17:38:35
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	AL01369269	PUE8915	745-50	19/11/2021	15:36:54
SEMIA LIMA FELIX	AL01369594	RFF2I46	745-50	20/11/2021	14:30:36
SEPOL SEGURANCA ELETRONICA LTDA	AL01369665	PZC1411	745-50	20/11/2021	21:57:53
SERGIO GUARNIER DOS SANTOS	AL01369973	GVS8G80	745-50	20/11/2021	16:32:16
SERGIO LUIZ SOUTO	AL01369798	OOY9036	745-50	20/11/2021	23:34:15
SERGIO LUIZ SOUTO	AL01369968	OOY9036	745-50	20/11/2021	23:37:11
SERGIO MARTINS DE ARAUJO	AL01369688	JGO7091	745-50	20/11/2021	16:21:52
SERVULO GOMES MAGALHAES	AL01369164	GYS3E35	746-30	20/11/2021	05:06:42
SERVULO GOMES MAGALHAES	AL01369527	GYS3E35	746-30	20/11/2021	05:35:28
SERVULO GOMES MAGALHAES	AL01369874	GYS3E35	746-30	20/11/2021	05:30:46
SERVULO GOMES MAGALHAES	AL01369959	GYS3E35	746-30	20/11/2021	05:30:05
SGD TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA	AL01370133	ETA7B94	605-03	21/11/2021	10:31:54
SHAMELA JENIFER RODRIGUES DA SIL	AL01368827	GWA4436	745-50	19/11/2021	11:17:26
SHEILA MOREIRA DE MEDEIROS MAURI	AL01369465	HHR8321	745-50	19/11/2021	02:38:32
SHIRLEY CRISTINA DE PAULA ALVES	AL01368907	RNT6J31	745-50	19/11/2021	16:49:23
SIDIMAR DA SILVA	AL01369265	HJK6037	745-50	19/11/2021	10:51:57
SIDINEI CORDEIRO	AL01368845	RF9C76	745-50	19/11/2021	12:09:01
SIDNEY ARAUJO BARCELOS	AL01369008	PCD0505	747-10	20/11/2021	08:57:52

SIDNEY GONCALVES CARDOSO	AL01369955	GZD1901	745-50	20/11/2021	16:19:58
SILVEIRACAR MULTIMARCAS	AL01368817	HLX7716	745-50	19/11/2021	12:08:35
SILVERIO MARCIO DE SOUZA	AL01369151	QEJ1139	745-50	19/11/2021	12:22:15
SILVIA DE ARAUJO DOS SANTOS	AL01369021	OQY7323	745-50	20/11/2021	06:51:36
SILVIO FERREIRA MATIAS	AL01370069	HNU1855	745-50	21/11/2021	08:46:50
SILVIO SANTOS RODRIGUES	AL01369589	HAA7552	745-50	20/11/2021	09:21:54
SIMONE CRISTINA ALVES	AL01369373	GYS1676	605-03	19/11/2021	10:06:36
SIMONE CRISTINA G RAMOS ROCHA	AL01369756	HJG0F78	745-50	20/11/2021	12:27:47
SIMONE DA COSTA	AL01369063	PWN3253	745-50	20/11/2021	03:04:41
SIMONE MARIA ALVES ANDRADE ME	AL01369841	HFP7351	746-30	20/11/2021	13:22:32
SIRLENE APARECIDA GURGELIO	AL01368821	PXW6674	745-50	19/11/2021	00:32:41
SIRLENE MAGALHAES DE ANDRADE	AL01369215	QOP9643	745-50	19/11/2021	11:55:48
SMC AERONAUTICA C.SERVICOS EIREL	AL01369103	OUK9559	745-50	19/11/2021	16:11:41
SOMA E ENGENHARIA EIRELI	AL01369578	PQO9F40	745-50	20/11/2021	12:45:49
SONIA GONCALVES DE SOUSA	AL01369616	HNS3246	605-03	20/11/2021	18:54:22
SONIA MARIA CONSTANTINO SOBRINHO	AL01368926	GZI1878	745-50	19/11/2021	13:52:56
SUELLEN CRISTINA G CAPANEMA	AL01369450	HKE5873	745-50	20/11/2021	08:11:30
SUELY MOISES PERNES	AL01370046	PZR4710	745-50	20/11/2021	17:36:42
SUPERMERC BH COM DE ALIMENTOS	AL01368944	PWU4150	745-50	19/11/2021	23:46:53
SUPERMINASGAS LTDA	AL01368779	LOU8050	605-03	19/11/2021	15:51:34
SUSY VASCONCELOS GOMES	AL01369518	QPM1957	745-50	20/11/2021	06:08:55
TANIA MARA RABELO TEIXEIRA	AL01369186	QMS5063	745-50	20/11/2021	22:17:41
TARGG LOGISTICA INTEGRADA LTDA	AL01369915	GBE7F22	605-03	20/11/2021	08:37:23
TARLEI AURELIANO	AL01369374	PAC6A57	605-03	19/11/2021	12:26:37
TATIANA NOVAES MOURA	AL01369360	HCC6412	745-50	19/11/2021	20:53:53
TAYTSON FRANKLIN SOUZA VACIMON	AL01368840	FUI3276	745-50	19/11/2021	09:26:12
TEREZINHA MARIA DE MIRANDA	AL01370129	QQU9803	745-50	21/11/2021	05:36:33
TEREZINHA NUNES PINTO	AL01369536	HHJ7326	745-50	20/11/2021	18:54:06
TERRABEL EMPREENDIMENTOS LTDA	AL01369147	PXH7635	745-50	19/11/2021	08:04:33
TETO A E C DE IMOVEIS EIRELI	AL01369712	OXA7856	745-50	20/11/2021	16:26:16
THAIS SOUSA PATRICIO	AL01368917	PVG4819	745-50	19/11/2021	14:05:14
THAIS SOUSA PATRICIO	AL01368925	PVG4819	745-50	19/11/2021	12:52:28
THIAGO ARAUJO DE ASSIS	AL01369755	OFI0045	745-50	20/11/2021	12:02:48
THIAGO DE OLIVEIRA MOTA	AL01369681	HKC6799	745-50	20/11/2021	10:16:36
THIAGO DIAS DA SILVA	AL01369430	GOE1144	605-03	19/11/2021	06:15:06
THIAGO FABRICIO LIMA DE ANDRADE	AL01369577	HCS6655	745-50	20/11/2021	12:35:46
THIAGO MARTINS DE AQUINO	AL01369991	AOI3144	745-50	20/11/2021	01:11:52
THIAGO MENDES FIEDLER	AL01370062	PVD9689	745-50	21/11/2021	04:23:04
THIAGO PEREIRA DA COSTA	AL01369561	EPU6J68	605-03	20/11/2021	12:59:20
THIAGO ROLIM DA SILVA	AL01369032	HCL6628	745-50	20/11/2021	15:49:14
THOMAZ GUILHERME B DE OLIVEIRA	AL01369539	PWK8020	745-50	20/11/2021	14:25:30
TIAGO LUIZ FERREIRA LOPES	AL01368960	HCN0288	745-50	19/11/2021	12:10:37
TIAGO WEBERSON SILVEIRA	AL01369276	PWC7456	745-50	19/11/2021	19:46:20
TINTAS VALLE LTDA	AL01368893	HIY2069	745-50	19/11/2021	11:31:45
TKG LOGISTICA LTDA	AL01369120	QHP4H00	567-32	19/11/2021	13:22:34
TNZ SOLUCOES LTDA	AL01370164	QUU2032	745-50	21/11/2021	11:40:52
TOP VEICULOS RENTAL CAR LTDA	AL01368737	RNI3A79	605-03	18/11/2021	15:32:38

TOPX CIMENTOS LTDA	AL01368953	RFW2E16	745-50	19/11/2021	10:10:44
TRANSANTOS TRANSPORTADORA LTDA	AL01370168	HEY0070	745-50	21/11/2021	13:28:48
TRANSP CABRAL E CABRAL LTDA	AL01369554	HCZ7040	605-03	20/11/2021	16:24:38
TRANSP CABRAL E CABRAL LTDA	AL01369555	HCZ7020	605-03	20/11/2021	16:24:42
TRANSPICK TRANSPORTES LTDA - EPP	AL01369122	ILX8437	567-32	19/11/2021	14:32:31
TRANSPORTADORA BRASIL LTDA	AL01369332	QPR5257	567-32	20/11/2021	05:38:44
TRANSPORTES ARMAZENAGEM ZILLI	AL01369124	PRR9846	605-03	19/11/2021	17:07:59
TRANSPORTES CAVALINHO LTDA	AL01369550	JMC7991	605-03	20/11/2021	15:19:21
TRANSPORTES FURLONG DO BRASIL S A	AL01369386	EWJ3864	605-03	19/11/2021	10:20:37
TRANSPORTES PAULA E FERREIRA LTDA	AL01369544	CUD4E87	605-03	20/11/2021	06:36:38
TRANSPORTES SCHMOELLER LTDA	AL01370128	RLA0I03	745-50	21/11/2021	03:26:28
TRD SERVICOS E ADM. LTDA	AL01369368	HLQ9837	745-50	19/11/2021	05:00:15
TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA	AL01369868	PJZ7006	567-32	20/11/2021	12:19:20
TULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PEDRAS	AL01368977	HJD4784	745-50	19/11/2021	15:26:16
TULIO GOMES COSTA	AL01369655	RFM6G69	745-50	20/11/2021	12:53:42
UANDERSON CELESTINO CRUZ	AL01369730	HAO2389	745-50	20/11/2021	21:03:12
UBIRACY JUNIO MARTINS GLORIA	AL01370152	OPJ6877	745-50	21/11/2021	09:15:11
UELTON OLIVEIRA ALVES	AL01369247	GTH2991	745-50	20/11/2021	18:47:43
UILDE MARCOS DE SOUZA	AL01369400	ORA3198	745-50	19/11/2021	10:23:43
UILHIAN VENCESLAU A. RODRIGUES	AL01370075	RTE0I96	745-50	21/11/2021	10:58:23
ULISSES GONCALVES CAMPOS	AL01368890	OVE6E03	745-50	19/11/2021	10:35:44
UNIDAS S.A	AL01369376	RNW5113	745-50	19/11/2021	14:34:29
UNIDAS S.A	AL01369660	RML1E33	745-50	20/11/2021	15:35:34
UNIDAS S.A.	AL01368819	QQY1144	745-50	19/11/2021	21:06:30
UNIDAS S.A.	AL01369179	QQZ2411	745-50	20/11/2021	19:16:03
VALCI DA SILVA SOUZA	AL01369729	HOB0695	745-50	20/11/2021	16:46:30
VALDIR ANTONIO COIMBRA	AL01370124	HNX5152	745-50	21/11/2021	21:00:33
VALDOMIRO SANTOS NOVAES	AL01369568	HHO1047	745-50	20/11/2021	06:39:36
VALERIA DAS G SILVA 77003349604	AL01368950	QXJ1030	745-50	19/11/2021	07:54:15
VALERIA MOREIRA DE SOUZA DINIZ	AL01369196	HHJ1420	745-50	19/11/2021	11:49:33
VALERIO GONCALVES CARDOSO	AL01369484	QTR6080	745-50	19/11/2021	17:11:19
VALMIR DE SOUZA OLIVEIRA	AL01369252	RMO5B06	745-50	20/11/2021	23:57:01
VALORIZE SERVICOS POSTUMOS LTDA	AL01369260	QQV2163	745-50	19/11/2021	01:21:56
VALTAIR RAMOS	AL01369420	OQT4957	745-50	19/11/2021	10:35:06
VALTER ANTONIO DE ALMEIDA	AL01369966	HBX8927	745-50	20/11/2021	21:52:36
VANDA CASSIMIRO ALVES DE BRITO	AL01368702	PXR0851	745-50	18/11/2021	15:32:08
VANDECIR SOARES DA SILVA	AL01369754	GQM3741	745-50	20/11/2021	11:16:54
VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	AL01368914	QXE6189	746-30	19/11/2021	11:05:02
VANESSA COSTA RICCIERI VIEIRA	AL01368896	HDU5525	745-50	19/11/2021	12:09:06
VANESSA CRISTINA V. DOS SANTOS	AL01370192	OQG3077	745-50	21/11/2021	16:58:39
VANESSA DANIELA PEREIRA	AL01370127	JQY3D66	745-50	21/11/2021	01:59:52
VANESSA NOVAES FADLO	AL01370018	HEF8767	745-50	20/11/2021	10:51:45
VANIA MARIA DE SOUZA PORTES	AL01369993	PVB0D88	745-50	20/11/2021	10:06:13
VANIA PEREIRA DA SILVA	AL01369584	GMV7618	745-50	20/11/2021	15:16:33
VANIMAR CAXITO	AL01369284	OQA4370	745-50	19/11/2021	12:57:07
VASCONCELOS I COM IMPORT EXPORTACAO LTDA	AL01368976	PRY1053	745-50	19/11/2021	15:12:54
VERA LUCIA SANTOS FERREIRA	AL01370182	PXX9659	745-50	21/11/2021	06:41:31

VIACAO CENTAURO TRAN. DE PASS. E	AL01369224	EWU1905	605-03	19/11/2021	20:45:59
VIACAO GW LTDA	AL01368900	QXM3784	747-10	19/11/2021	14:50:52
VIANA AUTOMOVEIS LTDA	AL01369382	FKK9225	605-03	19/11/2021	11:07:17
VICENTE DE PAULO EDUARDO	AL01369146	QUT6260	605-03	19/11/2021	20:28:35
VICENTE JULIO MENDES FILHO	AL01369477	LAP8H13	745-50	19/11/2021	01:49:03
VICENTE MARTINS DA CRUZ	AL01369689	QPG5284	745-50	20/11/2021	16:39:14
VICTOR ALVES GONCALVES	AL01368848	QOT0E67	745-50	19/11/2021	13:44:47
VICTOR MANUEL DE ANDRADE	AL01370098	OPE7568	745-50	21/11/2021	23:56:05
VICTOR TOMAZ FERREIRA DE ARAUJO	AL01369507	QDJ1B81	745-50	20/11/2021	16:16:31
VILMA GONCALVES FIGUEREDO	AL01369504	OZV0C82	745-50	20/11/2021	14:09:05
VILMA ROSA DE ARAUJO SANTOS	AL01370214	HMQ5201	745-50	21/11/2021	13:05:08
VILMAR DE SOUZA ARAUJO	AL01369988	GUG2138	745-50	20/11/2021	00:34:30
VILMAR SILVA JUNIOR	AL01369598	OWQ4344	745-50	20/11/2021	14:58:43
VILSON PEREIRA DOS SANTOS	AL01368698	HDK0874	567-32	18/11/2021	08:09:07
VINICIUS A FIRMINO	AL01369597	EOT8I29	746-30	20/11/2021	14:58:24
VINICIUS COELHO LOPES	AL01369814	GZY8878	745-50	20/11/2021	00:12:23
VINICIUS MAGALHAES RAMOS	AL01370160	QQW5A53	746-30	21/11/2021	09:50:58
VINICIUS NUNES	AL01368738	HDK0698	605-03	18/11/2021	18:25:21
VINICIUS QUINTANEIRO BORGES	AL01369466	OWK4817	745-50	19/11/2021	03:48:59
VINICIUS SABINO DE OLIVEIRA	AL01370177	GZT7F27	745-50	21/11/2021	11:37:00
VITOR SANTOS DE SOUZA	AL01368894	RFN1G30	747-10	19/11/2021	11:34:23
VIVIANE APARECIDA FERREIRA	AL01369339	QOZ2D89	567-32	20/11/2021	10:36:19
VIVIANE CRISTINA DA SILVA	AL01368802	HDU5873	745-50	19/11/2021	13:22:30
VIVIANE PATRICIA MAFRA PASSOS	AL01369700	GWK2924	745-50	20/11/2021	23:18:27
VPO REPRESENTACOES LTDA - ME	AL01368864	OQQ0255	567-32	19/11/2021	18:30:39
VYLIAN MELLO DA SILVA ME	AL01369557	QTZ0C69	605-03	20/11/2021	19:52:17
W E E TRANSPORTE LTDA	AL01369219	RDA7C94	605-03	19/11/2021	14:16:18
WAGNER CLARET DA SILVA	AL01368758	RMT1E12	745-50	18/11/2021	22:17:16
WAGNER GONCALVES DA SILVA	AL01369938	GQJ9984	745-50	20/11/2021	06:35:27
WALARSON ROBERTI DA COSTA	AL01369396	PYG1545	745-50	19/11/2021	08:42:44
WALDIR SAVIO DE LIMA MIRANDA	AL01369925	NJY4667	745-50	20/11/2021	04:18:38
WALISON GOMES RODRIGUES	AL01369607	HJU4659	745-50	20/11/2021	17:49:26
WALQUIR AMARAL SILVA	AL01369027	RGCS5E18	746-30	20/11/2021	12:20:09
WALTER ALVES DURAO JUNIOR	AL01368965	OPD9087	745-50	19/11/2021	12:47:27
WALTER SIMONINI CIRILO	AL01369626	OZX3E59	745-50	20/11/2021	10:21:18
WANDEIR MOREIRA SILVA	AL01369047	HHR1I23	746-30	20/11/2021	13:50:24
WANDERLAN MAX DE LIMA	AM02198144	HBN1443	653-00	05/11/2021	18:41:00
WANDERSON AMARO DE OLIVEIRA	AL01369720	OME6634	745-50	20/11/2021	15:53:39
WANDERSON COSTA DOS SANTOS	AL01369865	HNZ1595	745-50	20/11/2021	20:13:42
WANDERSON ROCHA SILVA	AL01368728	QOF6614	746-30	18/11/2021	08:31:12
WANDERSON VICTOR L DA COSTA	AL01369744	RNM0A04	745-50	20/11/2021	21:10:13
WARLEY DA COSTA DOS SANTOS	AL01369872	KRO0283	745-50	20/11/2021	22:00:38
WARLEY DOS ANJOS ALMEIDA	AL01370071	OQT3H66	745-50	21/11/2021	09:12:29
WARLEY HENRIQUE SILVA	AL01369019	HLZ7605	745-50	20/11/2021	05:39:20
WARLEY HENRIQUE SILVA	AL01369064	HLZ7605	746-30	20/11/2021	05:40:03
WARLEY JUNIO DOS SANTOS	AL01370130	HFD8J58	745-50	21/11/2021	05:58:44
WASHINGTON LEANDRO DIAS	AL01369415	OMG7422	745-50	19/11/2021	07:32:59

WATSON GOODMAN MARTINS	AL01368912	QPG5453	745-50	19/11/2021	10:24:02
WELDER LEAL LOPES	AL01369506	HOI5697	745-50	20/11/2021	15:13:15
WELLEN MARILIA CAMILO DA SILVA	AL01370093	HKJ2135	745-50	21/11/2021	17:19:01
WELLINGTON ALBUQUERQUE M LOPES	AL01369586	KGC5H13	745-50	20/11/2021	15:52:28
WELLINGTON FABRICIO VENTURA DE MORAIS	AL01369962	FTQ5G81	745-50	20/11/2021	20:31:00
WELLINGTON HENRIQUE M.DE OLIVEIR	AL01369241	GVX2719	745-50	20/11/2021	12:07:44
WELLINGTON LEANDRO	AL01368897	HDB8A22	745-50	19/11/2021	12:14:21
WELTON GOMES DE OLIVEIRA	AL01369138	HOJ5155	605-03	19/11/2021	18:36:06
WEMERSON DA SILVA	AL01370108	GWC4017	745-50	21/11/2021	11:52:53
WEMERSON FERREIRA DE CASTRO	AL01369309	NYFOA12	745-50	19/11/2021	02:56:44
WENDEL ALVES RIBEIRO	AL01368887	PYX3528	746-30	19/11/2021	09:55:01
WENDEL SILVA BECHARA	AL01370078	PZM1J98	745-50	21/11/2021	12:17:41
WERIDIANA SIMEIA DE O PRADO	AL01368939	RFZ6E44	745-50	19/11/2021	17:06:12
WERLEY DOUGLAS DE ALMEIDA	AL01369574	OLU5H38	745-50	20/11/2021	09:21:26
WERONICA AMARO BARBOSA	AL01369381	GVP2651	745-50	19/11/2021	09:47:07
WESLEY FIALHO DE SOUZA	AL01369961	HGG8573	745-50	20/11/2021	14:52:18
WESLEY ADAM DE AMORIM	AL01369682	HMG8A22	745-50	20/11/2021	12:36:27
WG COIMBRA REPRESENTACOES LTDA	AL01369499	QQQ0302	745-50	20/11/2021	10:32:55
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	AL01369817	LQG2072	567-32	20/11/2021	18:32:27
WILLER BAO	AL01369891	QNY3789	605-03	20/11/2021	10:43:58
WILLIAM VIEIRA LEITE	AL01369742	PXM6817	746-30	20/11/2021	16:37:18
WILLIAN GABRIEL DE CARVALHO	AL01368727	OPJ8796	745-50	18/11/2021	15:34:38
WILLIAN GOMES FERREIRA	AL01369913	HJD4D94	605-03	20/11/2021	20:00:35
WILLIAN LOPES DA CRUZ	AL01369741	PXN6426	747-10	20/11/2021	16:05:29
WILLIAN LOPES RICARDO	AL01369500	QNK4870	745-50	20/11/2021	11:41:57
WILLIAN STEFFAN DE LIMA	AL01369503	OWQ2C19	745-50	20/11/2021	13:32:53
WILMA FRANCISCA DE BRITO	AL01369683	QNX3699	745-50	20/11/2021	14:14:20
WILSON ANTONIO DA ROCHA	AL01369441	GZD7087	605-03	19/11/2021	07:27:04
WILSON CESARIO ALEXANDRE	AL01369195	HDY2939	745-50	19/11/2021	11:49:02
WILSON DE MORAIS SANTOS	AL01370077	OWX2451	745-50	21/11/2021	12:10:26
WILSON MATEUS DA SILVA	AL01369981	HJQ6154	745-50	20/11/2021	21:02:31
WILSON ROBERTO GROSSI	AL01370099	PYY3A89	745-50	21/11/2021	00:40:09
WILTON ALVES TEIXEIRA	AL01368873	QUY9794	567-32	19/11/2021	16:35:16
YURE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL01369845	RMS9D89	745-50	20/11/2021	23:35:11
YURI DA SILVA XAVIER	AL01368762	HKQ3771	605-03	18/11/2021	22:28:10
ZILDA GOMES DA SILVA	AL01369385	PKJ3984	605-03	19/11/2021	17:08:57
ZILDE DIAS DA ROCHA	AL01368927	HNL8477	745-50	19/11/2021	14:52:06
ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	AL01369832	EFT4215	745-50	20/11/2021	21:18:07

Renato Guimarães Ribeiro

Autoridade de Trânsito

Portaria transcon nº 036 de 26 DE NOVEMBRO de 2021*

Altera a Portaria nº. 032 de 20 de outubro de 2021, que cria comissão especial para promover o inventário físico de Patrimônio, Almoxarifado e Financeiro da Trans-Con.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 4043, de 01 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 3º da Portaria TransCon nº 032, de 20 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Rosilene Alves Pereira – CPF 889.132.796-49 - Matrícula 19966-4."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de novembro de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

*Republicado por conter incorreções no documento publicado no DOC edição 5198, do dia 26/11/2021.

PORTARIA TRANSCON Nº 039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Constitui Comissão Especial para Condução aos Procedimentos Licitatórios à Concorrência Pública Nº 001/2021, Processo Administrativo Nº 041/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG – TRANSCON, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, XII da Lei 4.043, de 1º de novembro de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para condução e apoio a Concorrência Pública nº 001/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e elaboração de Planos de Mobilidade Ativa e projetos executivos das rotas de caminhabilidade e cicloviária das oito regionais administrativas do Município de Contagem/MG.

Art. 2º Ficam designados, para atuarem como membros da Comissão Especial na Concorrência Pública nº 041/2021, os seguintes servidores:

I – Glender Lacerda Rios, matrícula 10187-2, titular;

II – Nila Cristina Coelho Ferreira, matrícula 10291-6, suplente;

III – Marina Moreira Alves Reis, matrícula 10301-6, titular;

IV – Ednei Donizete da Silva, matrícula 23198-3, suplente;

V – Moana Maciel Matias Luz, matrícula 10145-0, titular;

VI – Débora Campos Lima Bessades, matrícula 10294-9, suplente.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo servidor Glender Lacerda Rios, que terá como suplente a servidora Nila Cristina Coelho Ferreira.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TransCon nº 025, de 10 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 02 de dezembro de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem